

Edriana Aparecida Nolasco

# CAMINHOS MINEIROS NA VIDA PÚBLICA:

vivências e práticas de  
Júlio Ferreira de Carvalho  
(1893-1962)





**Caminhos mineiros na vida  
pública: vivências e práticas  
de Júlio Ferreira de  
Carvalho (1893-1962)**

Edriana Aparecida Nolasco

Minas Gerais/Brasil  
Editora Sicoob Credivertentes

SICOOB CREDIVERTENTES - Cooperativa de Crédito Credivertentes Ltda. Endereço: Rua Carlos Pereira, 100 - Centro - 36350-000 - São Tiago - MG Telefax: (32) 3376-1386 - E-mail: credivertentes@sicoobcredivertentes.com.br.

Filiada ao S.C.CREDIMINAS - Cooperativa de Crédito de Minas Gerais, à OCEMG - Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais e à OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: João Pinto de Oliveira - Presidente; Paulo Melo - Vice Presidente; Antonio Vicente de Andrade; Fabiana A. F. Diéle Barros de Oliveira; Lígia Honorina de Andrade Moreira; Mauro Caporali Vivas; Yuri Carvalho Gomes.

DIRETORIA EXECUTIVA: Flávia Alves Coelho - Diretora Executivo Administrativa; Hélder Resende - Diretor Executivo de Gestão de Risco; Luiz Henrique Garcia - Diretor Executivo Financeiro.

CONSELHO FISCAL: Efetivos: Cristiano Almeida, Luis Claudio dos Reis e Cristóvão Caputo Avelar.

COLEÇÃO: Vertentes Cultural.

AUTORA: Edriana Aparecida Nolasco.

ORGANIZADORES DA OBRA: João Pinto de Oliveira, Fernando de Carvalho Azevedo Alcici, Adriana de Paula Sampaio Martins, Elisa Cibele Coelho e Mariane Carla Fonseca.

COORDENAÇÃO: Sicoob Credivertentes © Copyright Sicoob Credivertentes/2021.

REVISÃO: Sara Ferreira Marcenés Pozzato.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N786e Nolasco, Edriana Aparecida Caminhos mineiros na vida pública: vivências e práticas de Júlio Ferreira de Carvalho (1893-1962).

(Org) João Pinto de Oliveira, Fernando de Carvalho Azevedo Alcici, Adriana de Paula Sampaio Martins, Elisa Cibele Coelho e Mariane Carla Fonseca.

Coleção Vertentes Cultural - Cidade: São Tiago.

Editora Sicoob Credivertentes, 2021. 104p.; 21 cm ISBN: 978-65-995136-0-2. Biografica. I. Oliveira, João Pinto. II. Alcici, Fernando de Carvalho Azevedo. III. Martins, Adriana de Paula Sampaio. IV. Coelho, Elisa Cibele. V. Fonseca, Mariane Carla. VI Título.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada em sistema de recuperação ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico.

N789 Nolasco, Edriana

Caminhos mineiros na vida pública: vivências e práticas de Júlio Ferreira de Carvalho (1893-1962) / Edriana Nolasco. - São Tiago, MG: Sicoob Credivertentes, 2021.

104 p.

ISBN: 978-65-995136-0-2

1. Carvalho, Júlio Ferreira de – biografia 2. São Tiago, MG – história  
3. Interventor Federal, 1949 – Minas Gerais I. Título

CDD – 981

Dedico este livro à memória de Júlio Ferreira de Carvalho, que, na vida pública, demonstrou que altos cargos podem ser alcançados por sujeitos que incansavelmente fazem das práticas individuais um projeto coletivo.

O preito, ademais, da coletividade são-tiaguense a tão brilhante filho, que demonstrou que, pela perseverança, pelo conhecimento, pela ombridade, a despeito da gravidade e da extensão dos empecilhos, pode-se legar uma herança imorredoura a todas as gerações: uma laboriosa, privilegiada e modelar existência!

## LISTA DE FIGURAS

- FIGURA/capa Júlio Ferreira de Carvalho, 1933
- FIGURA 1 Júlio Ferreira de Carvalho na infância
- FIGURA 2 Laudares Antônio de Carvalho e Maria José de Carvalho
- FIGURA 3 Casa em que nasceu o Senhor Laudares – Barra, Morro do Ferro no Distrito de São João Batista em Oliveira, MG
- FIGURA 4 Dona Benvinda Maria de Bittencourt (juventude e velhice)
- FIGURA 5 Padre Júlio José Ferreira
- FIGURA 6 Casa onde viveu Padre Júlio José Ferreira (indicada pela seta ao fundo)
- FIGURA 7 O escritor João Lúcio Brandão e seu livro “Pontes & Cia”
- FIGURA 8 Benvinda de Carvalho Azevedo (1895-1949)
- FIGURA 9 Maria José Carvalho Vidal (1897-1973)
- FIGURA 10 José Maurílio Ferreira de Carvalho (1899-1955)
- FIGURA 11 Rafaella de Carvalho Marotta (1903-1929) com o marido Nicola Marotta
- FIGURA 12 Mercês Maria Ferreira de Carvalho (1905-1952)
- FIGURA 13 Benvinda de Carvalho Azevedo e Maria José de Carvalho Vidal
- FIGURA 14 Benvinda e sua família
- FIGURA 15 Padre Marcelo de Carvalho Azevedo
- FIGURA 16 Casamento de Selma de Carvalho Azevedo (1958), com a presença do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho
- FIGURA 17 Selma de Carvalho Azevedo, 1940
- FIGURA 18 José Maurílio Ferreira de Carvalho (formatura em Direito)
- FIGURA 19 João Batista Ferreira, tio materno (formado em Medicina)
- FIGURA 20 José Maria Ferreira, tio materno (formado em Direito)
- FIGURA 21 Foto antiga do Centro de São Tiago
- FIGURA 22 Vista aérea de São Tiago
- FIGURA 23 Solenidade da bênção da Igreja Matriz – 1950
- FIGURA 24 Bênção da pedra fundamental do Hospital – 1950
- FIGURA 25 Maria Rattón de Carvalho (1ª esposa)
- FIGURA 26 Júlio Ferreira de Carvalho e sua esposa Maria Rattón de Carvalho (Sinhá), 1918
- FIGURA 27 Filhos de Júlio Ferreira de Carvalho e Dona Maria Rattón de Carvalho (Maria Carmén, Júlio Márcio, Berenice e Maurício)

- FIGURA 28 Júlio Ferreira de Carvalho e seus filhos no carnaval (1927)
- FIGURA 29 Júlio Márcio na formatura de Direito (1944)
- FIGURA 30 Júlio e sua esposa Juracy Guimarães de Carvalho
- FIGURA 31 Júlio aos 17 anos (1910)
- FIGURA 32 Ginásio São Francisco
- FIGURA 33 Padre João Batista do Sacramento, fundador e diretor do Ginásio
- FIGURA 34 Formatura em Direito (1915)
- FIGURA 35 Antiga Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais
- FIGURA 36 Município de Estrela do Sul, Minas Gerais
- FIGURA 37 Vista parcial de Uberaba, Minas Gerais
- FIGURA 38 Getúlio Vargas e Olegário Maciel
- FIGURA 39 Plano urbanístico de Belo Horizonte
- FIGURA 40 Avenida Afonso Pena, região central de Belo Horizonte
- FIGURA 41 Juscelino Kubitschek
- FIGURA 42 Lagoa da Pampulha
- FIGURA 43 Lagoa da Pampulha, 1948
- FIGURA 44 Conjunto da Pampulha
- FIGURA 45 Presidentes do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG)
- FIGURA 46 Presidente Eurico Gaspar Dutra
- FIGURA 47 O interventor Júlio Ferreira de Carvalho e seus auxiliares, 1946
- FIGURA 48 Antiga sede do Banco Mineiro de Belo Horizonte
- FIGURA 49 Bispo Dom Antônio dos Santos Cabral (Dom Cabral)
- FIGURA 50 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC)
- FIGURA 51 Mendes Pimentel: um dos fundadores da Revista Forense
- FIGURA 52 Revista Forense
- FIGURA 53 Revista dos Tribunais
- FIGURA 54 Prédio do IHGMG, 1907

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE	Advocacia Geral do Estado
AHETII	Arquivo Histórico do Escritório Técnico II
APM	Arquivo Público Mineiro
BEMGE	Banco do Estado de Minas Gerais
DER	Departamento de Estradas e Rodagens
IAMG	Instituto dos Advogados de Minas Gerais
IAPC	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes
IHG-SJDR	Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei
IHGMG	Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JK	Juscelino Kubitschek
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PR	Partido Republicano
PRM	Partido Republicano Mineiro
PRP	Partido Republicano Paulista
PSD	Partido Social Democrata
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC-MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
RT	Revista dos Tribunais
SJDR	São João del-Rei
TER	Tribunal Regional Eleitoral
UDN	União Democrática Nacional
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
USIMINAS	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais



# SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	10
INTRODUÇÃO .....	12
PARTE 1 – ORIGEM, FAMÍLIA E FORMAÇÃO	
Rumos e trajetórias: história dos homens no tempo .....	15
1.1 Júlio Ferreira de Carvalho: sobre origem e ascendência.....	17
1.1.1 Júlio Ferreira de Carvalho: raízes e parentalidade colateral .....	26
1.2 São Tiago em destaque e constituição familiar .....	33
1.2.1 Em nome dos seus: constituindo outra família .....	37
1.3 Formação educacional e trajetória política: engajamento social.....	43
PARTE 2 – TRABALHO, PODER E AÇÃO POLÍTICA	
Nas trilhas do poder: ações de âmbito político e jurídico.....	52
2.1 A participação de Júlio Ferreira na modernização de Belo Horizonte .....	55
2.2 E a vida continua: experiências em outras instâncias de poder.....	59
2.2.1 Advogando pela fortuna: uma grande causa .....	64
2.3 Protagonismo político: experiência na interventoria federal.....	65
2.4 E a luta continua: identidade partidária e filiação .....	75
2.5 Pelos caminhos da educação e da cultura.....	79
2.5.1 Difundindo saberes: prática cultural e colaboração científica.....	82
2.5.2 Vivências no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais .....	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
No limiar da vida: legado e memória.....	87
REFERÊNCIAS.....	89
ANEXOS	
ANEXO A – Registro de Casamento dos pais de Júlio Ferreira de Carvalho.....	97
ANEXO B – Registro de casamento da avó materna.....	97
ANEXO C – Registros de nascimentos dos filhos do Padre Júlio José Ferreira.....	97
ANEXO D – Registros de nascimentos dos irmãos de Júlio Ferreira de Carvalho .....	98
ANEXO E – Alguns relatórios e pareceres escritos por Júlio Ferreira de Carvalho como Conselheiro do Conselho Consultivo .....	98
POSFÁCIO .....	101

## PREFÁCIO

Coube a mim o prefácio deste belo trabalho da historiadora Edriana Nolasco sobre meu tio-avô materno, Júlio Ferreira de Carvalho. Vou falar de um tio de quem tenho uma única lembrança, pois, ao falecer, em 22 de outubro de 1962, eu contava 3 anos e 8 meses de idade. Foi dez dias antes de sua Páscoa, em minha casa, na comemoração do aniversário de um ano de minha irmã, Ana Maria. Ele com sua esposa, Juracy, foram se despedir de mim, que brincava no chão do corredor da casa. Cresci ouvindo muitas histórias sobre ele, principalmente por parte de minha mãe, Selma, sua sobrinha e afilhada de batismo. Ela tinha verdadeira veneração pelo seu titio Júlio, como ela o chamava. Acho que, para ela, Júlio era a pessoa mais importante da família, afinal tinha sido “governador do estado”, tinha o retrato na galeria dos governadores no Palácio da Liberdade, onde ela aprendeu a nadar, além de ser o primeiro membro da família que teve carro.

Ela sempre mostrava os lugares nos quais o tio havia morado em Belo Horizonte. Duas das três casas que ele morou com a família estavam intactas e, por isso, pude ver as construções. A primeira, na Rua da Bahia, entre Fernandes Tourinho e Contorno, onde vivera com sua primeira esposa, Sinhá, já havia sido demolida. A segunda, na Rua Fernandes Tourinho, esquina com Espírito Santo, estava de pé até alguns anos atrás, e a terceira, na Rua Aimorés, entre Santa Catarina e Curitiba, ainda sobrevive. Nesta última, viveu com sua segunda esposa, Juracy, e foi onde faleceu .

Aos poucos, fui compondo o quadro humano do Júlio, colhendo histórias daqui e dali. Uma dessas histórias, ouvi de minha tia-bisavó Zizinha (viúva do meu tio José Maria). Ela me contou que, quando o meu bisavô Laudares faleceu, em julho de 1922, Júlio assumiu a liderança da família e decidiu o destino de cada um. Sua mãe e a sua irmã caçula foram morar com a sua irmã casada. As suas duas outras irmãs foram para uma pensão, pois já eram professoras e poderiam se sustentar. A Zizinha, sua tia viúva, foi para a fazenda da irmã no interior de São Paulo com a filha mais velha. A filha caçula da Zizinha foi colocada como aluna interna no Colégio Santa Maria, das Irmãs Dominicanas, em Belo Horizonte. E foi sempre assim, ele tinha sempre a última palavra e era muito respeitado na família.

Outro momento crucial na sua vida foi quando a esposa Sinhá faleceu, em um dos banhos, no Balneário de Araxá, para onde tinham ido em busca do controle da diabetes dela. Ele voltou sozinho ao lado do caixão da amada esposa em um vagão de trem, enquanto a família toda os esperava na Estação Ferroviária. Tão apaixonado pela esposa, colocou na sepultura um coração com a seguinte inscrição: “O amor não conhece o esquecimento porque esta é a sua divisa SEMPRE”.

E fui escutando outras histórias como a do hoje Beato Padre Eustáquio van Lieshout, holandês, da congregação dos Padres dos Sagrados Co-

rações, que viveu em Belo Horizonte o seu último ano de vida, e quem frequentava a casa do Júlio em busca de ofertas para suas doações aos pobres.

Júlio governou o estado de Minas Gerais como interventor federal após a queda de Getúlio Vargas, no período de transição para a democracia, assumindo o governo a 14 de agosto de 1946 e deixando em 16 de novembro de 1946. Como li numa carta de minha avó Benvinda (irmã do Júlio) ao seu filho Marcello — que era estudante jesuíta em Nova Friburgo —, “o titio Júlio deixou o governo, pois não é caráter que se dobre às necessidades da politicagem da época” (carta de 5 de dezembro de 1946). Sei que o interventor seguinte, Noraldino Lima, foi recebido com pedras e muitas manifestações agressivas, terminando em mortes. Assim era o Júlio: íntegro, independente, político, mas não politiqueiro, que sempre colocou seus dons a serviço do bem comum. Não precisava dos cargos políticos, porque era um advogado famoso, com uma grande carteira de clientes. Vivía do seu trabalho, que o permitiu ter uma vida equilibrada, com conforto, e ajudar muitos, principalmente os parentes mais pobres.

O Júlio com a sua esposa Juracy foram a São Tiago, no dia 15 de agosto de 1949, para a inauguração da primeira agência bancária da cidade — a do Banco Nacional —, pois o chefe da agência era seu sobrinho, Dr. Luiz Octávio Maldonado de Carvalho. Nesse mesmo dia, recebeu a notícia de que havia falecido, em Belo Horizonte, um dos seus irmãos, sem mencionar qual deles. Qual foi sua surpresa quando retornou para o sepultamento e era Benvinda, minha avó.

Ficam aqui meus agradecimentos ao senhor João Pinto de Oliveira, de quem partiu a ideia e o desejo de que fosse escrito um livro sobre o Dr. Júlio Ferreira de Carvalho, filho de São Tiago, e que me convidou a escrever o prefácio desta publicação. Agradeço também à historiadora Edriana Nolasco, que escreveu o livro com tanta competência, em meio a muitas dificuldades de acesso aos arquivos e fontes históricas por conta da epidemia do coronavírus.

Minha homenagem ao único filho vivo do Júlio, o meu primo Maurício Ferreira de Carvalho, filho que herdou não só as qualidades do Júlio e que seguiu brilhantemente a carreira do pai. Sempre fui muito ligado a Maurício e sua família desde a infância, por isso é triste saber que, neste momento, ele se encontra entre a vida e a morte, aos 89 anos, por ter sido acometido pela Covid-19<sup>1</sup>. Quero homenagear também a minha querida mãe, Selma de Carvalho Azevedo Alcici, sobrinha do Júlio, falecida em junho de 2019, que plantou no meu coração um grande amor à família, o que me possibilitou conhecer, pesquisar e escrever sobre meus antepassados.

Fernando de Carvalho Azevedo Alcici  
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2021.

---

1 Infelizmente, Maurício faleceu no dia 30 de janeiro de 2021, em consequência de complicações da infecção por Covid-19.

## INTRODUÇÃO

A biografia “é o melhor meio, em compensação, de mostrar as ligações entre passado e presente, memória e projeto, indivíduo e sociedade, e de experimentar o tempo como prova da vida. Seu método, como seu sucesso, deve-se à insinuação da singularidade nas ciências humanas, que, durante muito tempo, não souberam o que fazer dela”. (LEVILLAN, 2003, p. 176).

Da fazenda denominada Vargem Alegre no município de São Tiago, interior de Minas Gerais, surgiu um jovem perspicaz, competente e voltado para a vida pública. Para isso, reunidas as condições necessárias materiais e, sobretudo, pessoais, buscou se formar e desempenhou seu projeto com excelência.

Um único sujeito pode, no transcorrer da vida, fornecer elementos básicos para a compreensão de uma realidade espaço-temporal específica. No caso de Júlio, esse contexto foi determinado por forças políticas que se traduziram na primeira ditadura imposta no Brasil, atacando a ordem democrática e desestabilizando-a. Nesse período de insegurança e incerteza quanto aos rumos da democracia, Júlio Ferreira de Carvalho soube explorar seu espaço, infiltrando-se nas tramas da política e nela, com sua prática e sua experiência, revelou aptidões necessárias e compatíveis com o cargo de maior envergadura do estado, o de interventor federal.

A partir da análise de sua trajetória, será possível perceber, de forma breve, as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais, pelas quais a capital mineira e o Brasil passaram. Suas ações estiveram alinhadas com o contexto de desenvolvimento e de urbanização de Belo Horizonte e, de modo mais amplo, com as mudanças na política brasileira de cunho federal, que exigiram uma reinvenção dos estados para seguir o curso da história e a instabilidade dos anos 1930.

De caráter fluente e influente, investido de sua profissão jurídica, inseriu-se em diversos setores da vida pública, demonstrando como a prática individual pode contribuir para o entendimento das engrenagens do poder constituído. Mais do que os fatos ocorridos que definem a história de um povo, as ações individuais e de grupos podem contribuir para a percepção de que um mesmo fenômeno, em tempos e, especialmente, em espaços distintos, pode gerar impactos diferentes na mesma sociedade. De acordo com Mônica Oliveira (2009, p. 210-211), “o espaço para o individual e, portanto, incerto, é articulado com uma perspectiva mais ampla, contextual”. Daí a importância da valorização dos indivíduos, da sua trajetória, das suas crenças, das suas ideologias e das suas ações, que, manifestas ao longo da vida, podem trazer à tona variações temporais de dimensões mais amplas.

Se a história, nas palavras de Marc Bloch, representa a “ciência dos

homens no tempo”, serão eles, os homens, a nos conduzir ao passado, no qual será possível perceber as diferentes dinâmicas que se desdobraram de um mesmo fato. Nessa perspectiva, a partir de sua trajetória, Júlio Ferreira de Carvalho nos convida a entender os principais acontecimentos que marcaram seu tempo, além de perceber as vivências e as práticas que o transformaram em interventor federal, na capital de Minas Gerais.

Esta é a proposta deste livro: analisar a trajetória pessoal de Júlio Ferreira de Carvalho, percebendo o contexto político de seu tempo, observar as suas ações individuais e dimensionar em que medida essas ações afinaram com os interesses da coletividade. Tal prática se embasa na noção de que pensar as ações de um indivíduo pressupõe considerar os movimentos da sociedade e as relações que o homem estabelece nela.

Diante disso, torna-se muito importante apresentar o protagonista Júlio Ferreira, contextualizando-o em relação ao seu espaço-tempo, na tentativa de entender a sua origem e a sua identidade. Informações da sua vida pessoal, como ascendência, irmãos, esposas e filhos, foram necessárias para perceber o seu entorno e o seu reduto familiar. Da mesma forma, os dados referentes à educação formal foram investigados, a fim de compreender as possíveis influências que as instituições poderiam ter exercido sobre Júlio Ferreira de Carvalho. São esses, fundamentalmente, os assuntos da primeira parte, que demonstra os passos de Júlio no campo de atuação política.

Por sua vez, a segunda parte apresenta as práticas e as vivências de Júlio Ferreira de Carvalho na área do Direito e o consórcio desses tópicos com assuntos relacionados à administração pública. Júlio participou intensa e ativamente das transformações de Belo Horizonte, sobretudo entre os anos 1920 e 1930. Integrando a comissão técnica da cidade, o advogado e político contribuiu de maneira direta para a formação de uma metrópole moderna, com estrutura e arquitetura inovadoras. Ademais, em outros órgãos públicos, pôde atuar vigorosamente nos assuntos do estado. E, por fim, na coroação da sua função pública, assumiu a interventoria federal.

Ainda na segunda parte desta obra, buscar-se apresentar as afinações político partidárias de Júlio Ferreira de Carvalho e sua experiência como docente em uma das maiores universidades do país (PUC-MG). Além disso, o personagem em questão também se envolveu com a produção científica no campo do Direito, colaborando e presidindo, respectivamente, publicações nas revistas, Tribunais e Forense. Sua trajetória foi revestida de notória idoneidade e competência, por isso, como membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), recebeu o título de sócio honorário.

A trajetória de vida desse personagem pode contribuir para a compreensão das mudanças do seu tempo, uma vez que rememorar e analisar o envolvimento de Júlio na vida pública e com os assuntos relacionados à coletividade é, também, perceber os acontecimentos e as

transformações que marcaram aquela época.<sup>2</sup>

Após uma intensa experiência na atividade política e no trato com a coisa pública, Júlio faleceu em 1962, e seu legado permaneceu como fonte inspiradora nos espíritos livres e ativos dos sujeitos que desejam se engajar nas questões sociais. Seu exemplo deve fortalecer em cada um o ensejo de participar ativamente nas demandas sociais que sustentam a história política de cada povo, em diferentes espaços e tempos. E mais, entender que um ato individual, voluntário ou não, expressa um gesto político que pode colaborar, ou não, com os interesses coletivos.

---

2 “A própria vida do biografado fornecerá pistas para outras fontes, como sua produção no campo da arte, da indústria, da política, da ciência etc”. (BORGES, 2011, p. 214).

## PARTE 1 – ORIGEM, FAMÍLIA E FORMAÇÃO

### Rumos e trajetórias: história dos homens no tempo

Nos últimos anos, a história social brasileira, influenciada pela historiografia francesa, tem desenvolvido estudos sobre os sujeitos históricos. Essa abordagem tem evocado novos problemas e métodos de pesquisa. Nesse contexto, a *Revista dos Annales*, marco da revolução dessa historiografia, teve como expoentes os historiadores Marc Bloch<sup>3</sup> e Lucien Febvre<sup>4</sup>, que deram novo impulso para a construção do conhecimento histórico nos anos 1930. De acordo com esses autores, a história deveria se caracterizar pela interdisciplinaridade, por novas metodologias, por problemas e por objetos de pesquisa que exigiriam a ampliação das fontes. Tal procedimento se contrapôs à historiografia tradicional, pautada nas ideias e nas decisões de grandes homens e nos acontecimentos que limitavam o conhecimento histórico e o reduziam apenas a heróis e fatos. Desconsiderando essa proposição tradicional, Bloch e Febvre chamaram a atenção para o homem comum, sua vida, suas ideias e sua circulação no tempo.

Conforme enunciado por Marc Bloch, a história seria a “ciência dos homens, dos homens no tempo.” Por seu lado, Lucien Febvre (1989, p. 24) defendeu que “história — [*sic*]ciência do homem, e então os fatos, sim, mas são fatos humanos, tarefa do historiador: encontrar os homens que os viveram, e deles os que mais tarde aí se instalaram, com as suas ideias, para os interpretar”. Ambos se posicionaram criticamente em relação aos grandes acontecimentos que marcaram a história positivista e apontaram caminhos para futuros historiadores, na medida em que trouxeram à tona o homem e a sua atitude diante dos fatos. Outra geração — a segunda —, marcada pela obra *Mediterrâneo*, de Fernand Braudel, se debruçou sobre a interdisciplinaridade, inovando o conceito de tempo e de espaço. Posteriormente, Jacques Le Goff, expoente da terceira geração, legitimou o novo paradigma historiográfico herdado dos *Annales*.

No decurso da historiografia, esses e outros historiadores, incluindo a contribuição dos alemães, conceberam os fatos históricos como resultado da ação humana e, para compreendê-los, os estudiosos deveriam partir dos homens. As gerações posteriores reforçaram, entre outras coisas, a importância do homem comum enquanto sujeito histórico. O fato é que, a partir dos *Annales*, a história social entre as narrativas, macro e micro, alcançou, com propriedade, o que estava sob o domínio das grandes estruturas e valorizou os feitos dos sujeitos “apartados” dos grandes acontecimentos. O homem então surge como protagonista da sociedade, considerando suas atitudes, seu comportamento, sua trajetória e suas escolhas individuais. No entanto, tais ações devem estar conectadas a um processo histórico mais amplo, pelo fato de o homem pertencer à sociedade do seu tempo.

3 O livro *Apologia da história, ou, o ofício do historiador* é uma excelente referência para o estudo da historiografia francesa.

4 Mais informações podem ser encontradas na obra *Combates pela história*.

Por seu lado, a historiografia italiana, que renovou a proposição dos *Annales*, forneceu elementos para trazer à tona novos sujeitos sociais e sua atuação na sociedade. Essa abordagem permite construir uma concepção voltada para os indivíduos notados nas suas relações com outros sujeitos. Nesse sentido, na concepção de Jacques Revel (1998, p. 21-25), “a escolha do individual não é vista aqui como contraditória à do social [...], o fio de um destino particular — de um homem, de um grupo de homens — e, com ele, a multiplicidade dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais ele se inscreve”.

Esse enfoque busca valorizar os sujeitos e a historicidade de suas ações resgatando as experiências individuais e coletivas. Além disso, sugere um vínculo entre o macro e o micro, considerando que as ações dos indivíduos revelam a “totalidade” de alguns fenômenos. A historiografia italiana ainda considera as ações dos homens em diferentes espaços e temporalidades e a influência de suas escolhas.

Esse é um procedimento que toma o particular como ponto de partida (um particular que com frequência é altamente específico e individual, e seria impossível descrever como um caso típico) e prossegue, identificando seu significado à luz de seu próprio contexto específico. (LEVI, 1992, p.154).

Sendo assim, um único sujeito pode desvendar aspectos da sua realidade. “Da mesma forma, um grupo também possibilita o conhecimento parcial do passado. É o mesmo que abordar a história a partir da observação de um episódio particular” (NOLASCO, 2014, p. 67). No entanto, esse caso individual vincula-se a um contexto mais amplo da sociedade nos diversos aspectos, conforme já mencionado.

Posto isso, pode-se conjecturar que a trajetória de Júlio Ferreira de Carvalho contribuirá para a compreensão do contexto vivido por ele, por meio de suas ações sociais e políticas. Almeida e Oliveira (2009, p. 8) nos lembram que “a micro-história propõe uma reflexão que busca a totalidade, por meio do reconhecimento da ação individual e da percepção de trajetória”. Sendo assim, o movimento dos sujeitos, de modo geral, aponta para a sociedade do seu tempo, os fatos que a caracterizavam e os acontecimentos dos quais ele faz parte, direta ou indiretamente. É desejável, na esfera social/humana, considerar o papel dos indivíduos e dos grupos, detentores, segundo qualifica Ciro Cardoso (2011, p. 15), de “planos, consciências, representações (imaginário), crenças, valores, desejos”. Nesse sentido, as ações humanas, munidas de suas peculiaridades, evidenciam as circunstâncias vividas que se expressam nas escolhas pessoais e nas orientações individuais.

Atribuindo ao homem o protagonismo dos fatos históricos, será possível constatar sua ilação direta na sociedade e nos rumos da sua vida em vista de suas opções, seus valores e suas crenças. Nesse sentido, buscar-se



perceber em que medida a vivência de Júlio Ferreira de Carvalho contribuiu para as transformações sociais ocorridas no seu tempo, sobretudo no aspecto político em que ele se viu envolvido durante sua existência.

### 1.1 Júlio Ferreira de Carvalho: sobre origem e ascendência

*CARVALHO, Júlio Ferreira de, lawyer, public man; b. Bom Sucesso, Minas Gerais, Jan. 28, 1894; s. Laudares A. Carvalho and Maria de Carvalho; grad. Ginásio São Francisco, São João d'El Rei, 1911; LL.B., Univ. de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1915; has four children. Career: Paracticing atty., São João d'El Rei, 1915-25, Belo Horizonte, since 1925; editor, Revista Forense; electoral judge. and mem. tech. commn., Belo Horizonte; legal dir., Inst. dos Comercários, since 1941; consulting atty., Cia. Antártica; pres., state Consulting bd., 1946, fed. Interventor of Minas Gerais., 1946; state deputy since 1947; mem. Social Democrático. Member: Ordem dos Advogados do Brasil, Automóvel Clube, Clube Belo Horizonte. Home: Rua Aimores, 2198. Office: Av. Afonso Pena, 599, Belo Horizonte, Minas Gerais. Brazil<sup>5</sup>.*

Com essas palavras, o dicionário *Who's Who in Latin America* (Quem é quem na América Latina), editado por Ronald Hilton, definiu Júlio Ferreira de Carvalho. Esse impresso se caracterizava por ser um “dicionário biográfico” e tinha por objetivo apresentar os homens mais notáveis que viviam na América Latina. Publicado pela *Stanford University*, tornou-se fonte de grande referência — considerando a notabilidade de homens e mulheres ali representados — e revelou-se como um instrumento de reconhecimento público do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho. Diante disso, antecipa-se a ideia de que Júlio Ferreira de Carvalho fora realmente um homem de grandes virtudes pelo reconhecimento público internacional impresso nas linhas desse dicionário.

5 “CARVALHO, Júlio Ferreira de, advogado, homem público; b. Bom Sucesso, Minas Gerais, 28 de janeiro de 1894; s. Laudares A. Carvalho e Maria de Carvalho; grad. Ginásio São Francisco, São João d'El Rei, 1911; LL.B., Univ. de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1915; tem quatro filhos. Carreira: Prática de Atividade, São João d'El Rei, 1915-25, Belo Horizonte, desde 1925; editor, Revista Forense; juiz eleitoral. e mem. tecnologia. comn., Belo Horizonte; legal dir., Inst. dos Comercários, desde 1941; consultoria atividade., Cia. Antártica; pres., Estado Consultor bd., 1946, fed. Interventor de Minas Gerais., 1946; deputado estadual desde 1947; mem. Social Democrático. Membro: Ordem dos Advogados do Brasil, Automóvel Clube, Clube Belo Horizonte. Residência: Rua Aimorés, 2198. Escritório: Av. Afonso Pena, 599, Belo Horizonte, Minas Gerais. Brasil” (Traduzido pela autora). (HILTHON, 1947, p. 58).

## FIGURA 1 – Júlio Ferreira de Carvalho na infância



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho<sup>6</sup>

Aos 30 de janeiro de 1893, batizei solenemente o inocente Júlio, nascido a vinte e oito d'este mês, filho legítimo de Laudares Antônio de Carvalho e Maria José de Carvalho, sendo padrinhos, Modesto Antônio da Silva e Benvinda Maria de Bittencourt e para constar faço este assento. Vigário Júlio José Ferreira<sup>7</sup>.

No Livro de Registro Civil de Nascimento, do Distrito de Paz, da Paróquia de São Tiago, Município de Bom Sucesso, n.º 1, fls 155, Termo n.º 3 consta:

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro<sup>8</sup> de mil oitocentos e noventa e três, neste Distrito de Paz, da Paróquia de São Tiago, Município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, compareceu em meu cartório Laudares Antônio de Carvalho e em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas declarou: que no dia vinte e oito do corrente mês e ano, no lugar denominado Varge Alegre, sua Senhora deu à luz a uma criança do sexo masculino, as dez horas

<sup>6</sup> Agradecimentos ao Senhor Fernando Alcici pela colaboração e disponibilização das imagens.

<sup>7</sup> BRASIL, MINAS GERAIS, REGISTROS DA IGREJA CATÓLICA, 1706 – 1999. **Family Search**. Disponível em: <https://www.familysearch.org/search/>. Acesso em: 12 maio 2020. Informações em: Lv. (1886-1894) fl. 78v.

<sup>8</sup> Houve um desencontro na data de nascimento de Júlio Ferreira de Carvalho, e isso talvez seja decorrente de problemas de compreensão na leitura do manuscrito ou relacionado à data de lançamento do registro.

da noite, filho legítimo que vai pôr o nome de Júlio, filho legítimo de Laudares Antônio de Carvalho, natural de São João Batista, lavrador, e de Maria José de Carvalho, natural desta freguesia onde ambos se casaram e atualmente residem, declarou mais que são avós paternos do recém-nascido Modesto Antônio de Carvalho e Maria Alves de Moura e materno Benvinda Maria de Bittencourt. Declararam mais que não tem outro filho de igual nome. Do que para constar lavrei este termo em que comigo assina o declarante e as testemunhas José Maria de Lucas, lavrador, e Guilherme Alves de Andrade professor público, ambos moradores neste Distrito.

Eu, Cassiano Fernandes Dias da Fonseca, Escrivão de Paz, o escrevi (JÚLIO, 2009, p.6-7)<sup>9</sup>.

De acordo com os registros acima, eclesiástico e civil, Júlio Ferreira de Carvalho nasceu em 1893, na Fazenda denominada Vargem Alegre, município de São Tiago, filho legítimo de Laudares Antônio de Carvalho e de Dona Maria José de Carvalho<sup>10</sup>. Seu pai nascera na Barra, próximo à Fazenda do Retiro, de pertença dos seus avós maternos, o patriarca Joaquim Alves Pereira e Anna Gonçalves Possas, de Prados, em São João Batista (atual Morro do Ferro), a 18 de novembro de 1869. Era filho de Modesto Antônio da Silva e de Maria Alves de Moura, família patriarcal de São João Batista. O casal patriarcal teve doze filhos e seus descendentes povoaram São João Batista, a ponto de Marieta Rosa da Mata (figura importante do arraial, que conhecia a genealogia de toda a população) dizer que, em suas noites de insônia, repassava todas as casas do arraial e só não encontrava sangue de Alves em duas casas.

Laudares teve mais dois irmãos que chegaram a idade adulta, Maria José (Ieié), que casou com o primo de segundo grau, Francisco Gonçalves da Costa, deixando grande descendência, e Joaquim Antônio de Carvalho (Tutinha), que deixou descendência também. Laudares perdeu a mãe com seis anos de idade e foi criado pela tia materna, Rita. O seu pai casou novamente, com uma prima, após ficar viúvo, e teve um filho que chegou a idade adulta, José Antônio de Carvalho (Bileca).

Laudares Antônio de Carvalho era pistonista e tocava na banda de música de São João Batista. Em uma das ocasiões em que foi tocar em São Tiago, conheceu Maria José, apaixonaram-se e se casaram a 3 de outubro de 1891. Laudares compunha, e, ainda hoje, encontramos partituras compostas por ele. Casado, administrava as fazendas do seu sogro, o Padre Júlio José Ferreira, a Vargem Alegre e o Córrego das Pedras.

Quando veio para Belo Horizonte com a família, em 1913, tornou-se funcionário público municipal. Homem muito correto e honesto, faleceu a

9 JÚLIO Ferreira de Carvalho. **Sabores e Saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 2., n. 16, p.6-7, jan. 2009.

10 Veja registro de casamento (Anexo A).

20 de julho de 1922, em Belo Horizonte, na atual Avenida Brasil com Rua Ceará e Rua Padre Rolim, tendo sido sepultado no Cemitério do Bonfim<sup>11</sup>. Quanto à sua mãe, seu nome é variável, em algumas fontes, foi identificado como Maria José Ferreira de Carvalho e/ou Maria José do Sacramento<sup>12</sup>.

**FIGURA 2 – Laudares e Maria José**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 3 – Casa em que nasceu o Senhor Laudares – Barra, Morro do Ferro, no Distrito de São João Batista em Oliveira, MG**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Dados a respeito de sua origem familiar apontam que era neto materno do Padre Júlio José Ferreira e de Dona Benvinda Maria de Bittencourt. Sendo assim, teve sua avó como madrinha e seu avô teria sido o padre batizante.

<sup>11</sup> Esses detalhes sobre a vida de Laudares Antônio de Carvalho foram possíveis graças à valiosa contribuição de Fernando Alcici (bisneto do referido).

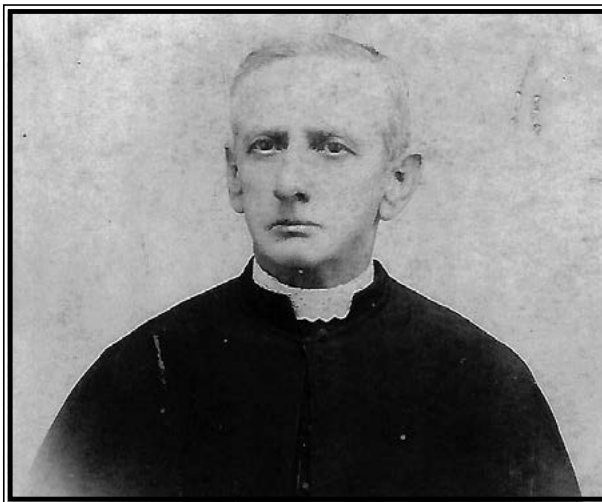
<sup>12</sup> Outras fontes indicam que o nome de sua mãe fora Maria José Ferreira de Carvalho. Ressalta-se que os dados pessoais de Júlio Ferreira tiveram por base, quase exclusivamente, o *Boletim Informativo de São Tiago*, especialmente o v. 12, n. 135, de dezembro de 2018.

**FIGURA 4 – Dona Benvida Maria de Bittencourt (juventude e velhice)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 5 – Padre Júlio José Ferreira**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

O referido Padre Júlio José Ferreira, do qual provavelmente o Doutor Júlio Ferreira de Carvalho teria herdado parcialmente seu nome, nasceu aos vinte e cinco de agosto de 1844, no local denominado Piedade das Gerais, pertencente a Bonfim. Seus pais foram o Alferes Vicente José Ferreira, português, e Ana Cândida de Jesus, filha do açoriano José Vieira da Costa e Jacinta Angélica de Jesus, de Piedade dos Gerais. O Padre Júlio foi

batizado no mesmo local do seu nascimento, em quinze de novembro de 1844, e foram seus padrinhos Jerônimo José Ferreira e sua irmã Claudina Cândida de Jesus. Teve como padre batizante Francisco Nogueira Penido.

De acordo com fontes orais, teria tido um irmão chamado José Maria Ferreira, farmacêutico em São Tiago por muitos anos, falecido na década de 1920, e também uma irmã que era professora, casada com um membro da família Caputo, moradores na Rua do Cruzeiro, atual Pe. José Duque de Siqueira. Ainda de acordo com as fontes orais, o Senhor Luiz Otávio Maldonado de Carvalho, casado com a Senhora Leopolda Nocchi, era bisneto do referido padre e foi o primeiro gerente da Agência do Banco Nacional em São Tiago (1949), tendo-a dirigido até 1951.

Desde cedo, Padre Júlio demonstrou inclinação para o sacerdócio e foi encaminhado ao Seminário do Caraça, à época dirigido pelos Padres Lazaristas. Sua ordenação ocorreu em 26 de janeiro de 1868<sup>13</sup> e foi realizada por Dom Antônio Ferreira Viçoso. No corrente ano, assumiu a paróquia da Freguesia de São Tiago, na qual permaneceu até 1901 realizando um brilhante trabalho pastoral. Na família, era carinhosamente chamado de ‘Padrinho’. No aspecto burocrático, organizou os assentos eclesiais de modo cronológico e atentou-se para aqueles que não tinham sido lançados, reorganizando-os. Além disso, foi muito dedicado na área espiritual. Possuía firmeza nas palavras, era enérgico e tinha potencial de liderança. No que se refere às questões materiais, angariou os primeiros recursos para a construção da nova Matriz de São Tiago, em razão da incapacidade física do antigo prédio de comportar os fiéis e das danificações decorrentes do tempo. Em Mercês de Água Limpa, ampliou a igreja dedicada à Virgem Santíssima e providenciou um espaço para a construção do cemitério<sup>14</sup>.

Residia ao final da Praça da Matriz — “esquina com a Avenida Gov. Magalhães Pinto e propriedade hoje do Sr. Antônio Fernandes L. Coelho” — e, segundo fontes orais, a residência ainda mantém a construção original. “No quintal da residência, Pe. Júlio construiu grande cisterna (poço artesiano), de onde era retirada água para consumo da ‘sua família’ e ainda distribuída fartamente à população, pois o reverendo tinha alguns filhos” (ALCICI, 2020a, p.11), havidos de Dona Benvinda Maria de Bittencourt<sup>15</sup>, chamada na família de Dindinha.

---

13 “Nomeado em Mariana em 1844, foi precursor de uma grande reforma na diocese. Esse bispo empreendeu uma política de reformas dos seminários, tendo por base a ação dos Lazaristas e Jesuítas — padres regulares que aos poucos retornavam ao território brasileiro. Assim, Dom Viçoso buscou reestruturar os seminários, criar colégios educacionais para as mulheres, cumprir as visitas pastorais em diversos locais da diocese, além das missões de que se encarregaram os Lazaristas”. (NOLASCO, 2014, p. 80).

14 Os dados históricos que forneceram elementos para perceber a trajetória do Padre Júlio Ferreira foram extraídos de diversas edições do periódico *Sabores e Saberes: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago*, com a contribuição de muitos autores, entre os quais estão: Marcus Santiago e Fernando Alcici. As edições consultadas estão devidamente listadas na seção “Referências” deste texto.

15 Embora não tenhamos encontrado documentos pessoais do Padre Júlio que atestassem essa informação, indubitavelmente a constituição familiar de padres fora uma prática comum nesta região e em toda Minas Gerais, além de diversas regiões brasileiras, desde o período colonial. Para saber mais, ver: NOLASCO, 2014.

**FIGURA 6 – Casa onde viveu o Padre Júlio José Ferreira  
(indicada pela seta ao fundo)**



FONTE: Imagem cedida pelo Senhor João Pinto de Oliveira

A atitude de residir com filhos e prover seu sustento fora uma prática corriqueira de alguns padres que formaram famílias nas vilas mineiras desde a colônia. “Embora diante do Estado e da Igreja tais relações fossem condenadas, publicamente elas eram assumidas e vivenciadas de forma comum, revelando uma escolha pessoal e confrontando o ideal propalado pelas instituições de poder.” (NOLASCO, 2014, p. 175).

De acordo com a oralidade, nesse período, Padre Júlio Ferreira teria vivido um relacionamento com Dona Benvinda Maria de Bittencourt, do qual nasceram quatro filhos, entre eles: Maria José Ferreira de Carvalho (1877-1932), casada com Laudares Antônio de Carvalho<sup>16</sup>. Os outros filhos são: José Maria Ferreira, João Batista Ferreira. E, consta ainda ter nascido um menor — menino ou menina, não se sabe ao certo — que faleceu em tenra idade<sup>17</sup>.

Doutor José Maria Ferreira (1881-1920) foi advogado, promotor público, formado pela Faculdade de Direito de Belo Horizonte e considerado uma figura ilustre. Atuou como promotor público em São João del-Rei. Casou-se em 1911, em São João del-Rei, com Dona Elzy Augusta Guadalupe (Zizinha), filha de Joaquim Augusto Pinto Paiva Guadalupe (cirurgião dentista) e Dona Belarmina Coelho Guadalupe, falecida em 1984, no Rio de Janeiro. Tiveram duas filhas: Lucília e Maria Irene, também falecidas no Rio de Janeiro em 2007 e 1996, respectivamente. Falecido em 1920, foi sepultado no cemitério da Ordem Terceira de São Francisco, segundo nos lembra Alcici (2020b). Já Doutor João Batista Ferreira (1887-1948)

<sup>16</sup> Foram eles os pais do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho e de Benvinda de Carvalho Azevedo, além de outros que serão oportunamente citados. (ALCICI, 2020b, p. 11).

<sup>17</sup> Os registros de nascimento desses herdeiros se encontram no Anexo A.

era médico, formado no Rio de Janeiro, e professor/diretor do Ginásio de Oliveira. Como se pode perceber, todos os filhos do Padre Júlio José Ferreira tiveram boa formação, atuando nas áreas do Direito, da Medicina e da Educação. Diante disso, é inegável que os padres preocupavam-se com seus herdeiros, no que se refere à formação profissional e à orientação para um bom casamento, neste caso, a filha Maria José Ferreira de Carvalho<sup>18</sup>.

É muito importante reforçar que tais informações da vida íntima do Padre Júlio José Ferreira se baseiam na oralidade, sobretudo os relatos sobre o relacionamento vivido com a Senhora Benvinda. Segundo relato de Dona Elzy Guadalupe, casada com José Maria Ferreira, filho do sacerdote, Padre Júlio encontrou a Senhora Benvinda vagando pelo campo, provavelmente fugindo de um casamento anterior, a acolheu em sua casa, formando uma família.

Pe. Júlio também figura em obras ficcionais. O escritor João Lúcio Brandão retrata o renomado personagem, em seu livro *Pontes & Cia* — romance de costumes mineiros ambientado ficcionalmente em São Tiago, onde o autor residiu no final do séc. XIX. “O padre, suave velhinho, insinuante e simpático na sua simplicidade cristã, tolerante e bom, [...] nem só de almas curava o bom sacerdote; a sua solicitude acudia também os enfermos desfavorecidos [...]. Quando não lia o breviário, andava às voltas com o Chernoviz a estudar fórmulas.” (BRANDÃO, 1944, p. 17).

#### FIGURA 7 – O escritor João Lúcio Brandão e seu livro *Pontes & Cia*



FONTE: Imagem cedida pelo Senhor João Pinto de Oliveira

O autor discorre sobre o então distrito de São Tiago, visto como empobrecido e desconectado do mundo externo, todavia, de marcantes belezas naturais.

<sup>18</sup> Em trabalho anterior, foi constatado que: “os padres mantinham relações estáveis com seus filhos e influíram diretamente na vida destes para que pudessem viver com segurança. Para além da contemplação material, há evidências de que atuaram como verdadeiros pais de famílias, orientando-os na educação, no arranjo de um bom casamento e, certamente, na vivência dos valores religiosos.” (NOLASCO, 2014, p. 146).



Nada mais pitoresco que essas casas disseminadas pela encosta agreste como que brotadas espontaneamente naquele meio agreste [...]. Era um arraial primitivo. Em derredor, cercando-o protetoramente, erguiam-se colinas verdes de aclave suave e, mais além, matas virgens erguiam os robles altaneiro [...]. O largo era o coração do povoado; do lado superior, erguia-se a igreja, velho templo com uma só torre e partes de outra cujas obras paralisadas em começo deixavam um aleijão no desgracioso edifício [...]. Do largo se abriram quatro ruas estreitas, tortuosas, esburacadas e com poucas edificações... A despeito, porém, da sensação de triste abandono que a vista do arraial causava — de qualquer ponto, rasgavam-se aos olhos do observador compensação [...], encantadores trechos de paisagem, lances de vista admiráveis. (BRANDÃO, 1944, p. 10-11).

Brandão apontou o contraste entre o panorama paisagístico e a decadência física e cultural do arraial. Esse escritor, segundo a tradição oral, era amigo íntimo da família e apadrinhou, no sacramento da Crisma, o filho caçula do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho, chamado Maurício.

Retomando a trajetória do Padre Júlio, consta que tenha deixado São Tiago por perseguição política, fator que revela a inclinação familiar para esse campo de ação, considerando o protagonista deste livro. Essa perseguição foi atribuída à liderança política que Padre Júlio exercia na comunidade, o que teria incomodado pessoas influentes de São Tiago, resultando em sua transferência para outra paróquia.

Com a mudança, foi nomeado pároco da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade, em Barbacena, na qual não chegou a tomar posse por razões ignoradas. Depois disso, estabeleceu-se como vigário da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, na cidade de São João del-Rei. “Ali conquistou seu novo rebanho e fez um belo trabalho pastoral como guia das almas e confessor de famílias tradicionais”. Desenvolveu muitas atividades na paróquia. Entre elas, destacam-se os belos sermões vigorosamente realizados na festividade do Depósito dos Passos, na Igreja de São Francisco. Em 1902, suas palavras foram matéria do jornal *O Combate*.

O fato de Padre Júlio Ferreira ter constituído família, segundo as fontes orais, não impactou sua atividade sacerdotal nas paróquias e nas igrejas por onde passou no exercício de suas funções. A sociedade do seu tempo compartilhava desse tipo de relacionamento vivido e assumido e tolerava essas uniões. De acordo com pesquisa anterior (NOLASCO, 2014, p. 176), a tolerância dessas relações estaria “condicionada às redes de sociabilidade mantidas pelos padres e, possivelmente, ao bom desempenho de suas funções sacerdotais”. E isso ficou claro na breve análise da trajetória do Padre Júlio José Ferreira.

No ano de 1916, encontrava-se idoso e enfermo residindo nas proximidades da família ou na casa de seu filho José Maria, em São João del-Rei, de onde foi levado para Belo Horizonte, para a casa de sua filha e

de seu genro. Faleceu em 26 de setembro do mesmo ano e foi sepultado no cemitério do Bonfim, onde consta ainda hoje existir sua sepultura, segundo Alcici (2019, p. 3).

Indubitavelmente Padre Júlio José Ferreira esteve presente em diversos momentos da vida de seus familiares. Foi o batizante de seus netos, Júlio Ferreira, Benvinda, Maria José, José Maurílio, Rafaella e Mercês, de acordo com os respectivos registros de batismos, assinados pelo próprio padre. Seu neto Júlio foi apadrinhado por sua avó Benvinda, conforme já mencionado, e a neta Maria José, pelo tio, o Doutor João Batista Ferreira.

Em relação aos filhos, em período anterior, absteve-se de ministrar o sacramento do Batismo, mas lançou os registros assinando-os. Sua filha Maria José teve como padrinho José Maria Ferreira, supracitado irmão do padre. Por sua vez, José foi apadrinhado pelo próprio avô, Vicente José Ferreira, que fez procuração ao seu filho José Maria Ferreira<sup>19</sup>. O cruzamento dos registros revelou uma circulação entre os membros da família, que procuravam garantir a proteção e o futuro dos herdeiros e ainda demonstrou a unidade familiar. Da mesma forma, Júlio Ferreira de Carvalho também se apropriou de tais costumes em vista das raízes e da proximidade mantidas com seus irmãos.

### 1.1.1 Júlio Ferreira de Carvalho: raízes e parentalidade colateral

Júlio Ferreira teve seis irmãos, Benvinda de Carvalho Azevedo (1895-1949), Maria José Carvalho Vidal (1897-1973), José Maurílio Ferreira de Carvalho (1899-1955), Rafaella de Carvalho Marotta (1903-1929), Mercês Maria Ferreira de Carvalho (1905-1952), além de outras que faleceram em tenra idade, Judith e Maria<sup>20</sup>.

**FIGURA 8 – Benvinda de Carvalho Azevedo (1895-1949)**



**FIGURA 9 – Maria José Carvalho Vidal (1897-1973)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

<sup>19</sup> É importante mencionar que os registros estão no Anexo B, só não foram encontrados os registros de Maria e Judith, irmãs do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho.

<sup>20</sup> Na busca pelos registros de nascimento dos irmãos de Júlio Ferreira de Carvalho (Anexo B), não foram encontrados os registros de Maria e Judith.

**FIGURA 10 – José Maurílio  
Ferreira de Carvalho  
(1899-1955)**



**FIGURA 11 – Rafaella de Carvalho  
Marotta (1903-1929)  
com o marido Nicola Marotta**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 12 – Mercês Maria Ferreira de Carvalho (1905-1952)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Merece destaque sua irmã Benvinda de Carvalho Azevedo, que se formou normalista, no Colégio de Nossa Senhora das Dores, em São João del-Rei, MG, em 1910. Ao se mudar para Belo Horizonte, em 1913, Benvinda de Carvalho Azevedo atuou como professora na Escola Normal, futuro Instituto de Educação de Minas Gerais. Posteriormente, fundou, em 1922, com sua irmã Maria José de Carvalho Vidal, um curso de Admissão, que preparava jovens para o ginásio.

Como se percebe, a formação educacional foi uma constante na vida da família. Benvinda de Carvalho Azevedo, por exemplo, foi professora do escritor, cronista, jornalista e editor Fernando Sabino, que lhe dedicou alguns de seus escritos no livro *Deixa o Alfredo falar*. “[...] aos onze anos,

durante o curso de admissão, dona Benvinda, a melhor mestra do mundo, me enfiou na cabeça, onde se encontra até hoje, a lista de todas as preposições, o nome de todas as ilhas do Japão e todo o ‘Cercos de Leide’, da Antologia de Cláudio Brandão. [...]” (SABINO, 1985, p.127). Consta que Dona Benvinda, além de muito religiosa, escreveu obras didáticas que foram adotadas no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

**FIGURA 13 – Benvinda de Carvalho Azevedo e Maria José de Carvalho Vidal**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Em 1926, Benvinda se casou com Josué de Azevedo<sup>21</sup>, comerciante da capital e teve dois filhos, Padre Marcelo de Carvalho Azevedo e Selma de Carvalho Azevedo.

**FIGURA 14 – Benvinda e sua família**



FONTE: Boletim Cultural e Memorialístico Sabores e Saberes de São Tiago

<sup>21</sup> Josué já havia sido casado e teve um filho desse primeiro casamento, Miguel Feitosa de Azevedo (1920-1991). (ALCICI, 2020b).

Padre Marcelo estudou inicialmente em Belo Horizonte na infância e fez admissão no curso de sua mãe e de sua tia. Em seguida, estudou no Rio de Janeiro, no Colégio Santo Inácio, e fez noviciado e filosofia em Nova Friburgo, com os jesuítas. Em fins de 1951, transferiu-se para Roma, onde fez o Mestrado em Filosofia, na Universidade Gregoriana, daí seguindo para Alemanha em 1954, local em que cursou Teologia, na Teologische Fakultät, em Frankfurt. Ordenou-se sacerdote em 1957, na Catedral da mesma cidade. Em 1958, assumiu interinamente o Programa Brasileiro da Rádio Vaticano e foi o primeiro a anunciar a morte do Papa Pio XII para todo o Brasil. De volta ao Brasil, em outubro de 1958, permaneceu com a família por dois meses e fez a Terceira Provação em Três Poços (RJ), durante o ano de 1959.

Nesse período, celebrou uma missa em São Tiago, em 1959, e retornou a Roma, em janeiro de 1960. Lá fez Mestrado em Teologia, na Universidade Gregoriana e, posteriormente, em 1977, tornou-se Mestre em Antropologia Cultural, nos Estados Unidos. Nos anos 1990, manifestou os sintomas iniciais do mal de Alzheimer. Ainda assim, viajou pela Europa, durante um ano. Em 2003, veio morar em Belo Horizonte na Casa dos Jesuítas. Faleceu em decorrência de uma pneumonia em 2010, aos 82 anos. Destacou-se nas áreas de Teologia, doutorando-se em Filosofia e Teologia, e publicou várias obras em diversos idiomas<sup>22</sup>. Foi muito dinâmico na vida religiosa, virtuoso, sensível, dedicado à oração, ao trabalho e ao estudo.

Tinha uma grande afeição e interesse por sua família, apesar de viver a maior parte de sua vida distante dela, não deixando de visitá-la pelo menos uma vez por ano, quando estava no Brasil, mas mantendo uma correspondência epistolar, principalmente com sua irmã, Selma, e seu sobrinho e afilhado, Fernando. (ALCICI, 2020b, p. 5).

---

<sup>22</sup> “Suas obras principais foram: Comunidades eclesiais de base e enculturação da fé; Os religiosos vocação e missão; Oração na vida, desafio e dom; Modernidade e cristianismo. O desafio à inculturação: Educação, sociedade e justiça; entrocamentos e entrechoques: Temas do homem na agenda de Deus: Leste Europeu, inesperada convulsão: vidas consagradas, rumos e encruzilhadas”. (ALCICI, 2020, p. 5).

**FIGURA 15 – Padre Marcelo de Carvalho Azevedo**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Sua irmã Selma faleceu em junho de 2019, com 90 anos de idade, acometida de pneumonia e também sofrera mal de Alzheimer. Destacou-se como educadora, tradutora, líder social, cultural e catequética. Teve formação religiosa nos Colégios Imaculada Conceição, Santa Maria e Sagrado Coração de Jesus, em Barbacena e Belo Horizonte, respectivamente. Graduou-se em Biblioteconomia e em Letras, na Universidade Federal de Minas Gerais e fez Mestrado em Biblioteconomia. Casou-se em 1958 com Bachir Alcici, libanês naturalizado brasileiro, comerciante e advogado, com o qual teve três filhos: Fernando (1959), Ana Maria (1961) e Marcelo (1965).

**FIGURA 16 – Casamento de Selma de Carvalho Azevedo (1958), com a presença do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho (2º à esquerda)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 17 – Selma de Carvalho Azevedo, 1940**



FONTE: Boletim Cultural e Memorialístico Sabores e Saberes de São Tiago

Selma formou-se em Biblioteconomia na UFMG, foi professora de francês, colaborou com seu marido no comércio de lustres e material elétrico, trabalhou no Pampulha Iate Clube atuando diretamente na cultura e organizou viagens nacionais e internacionais por décadas para a terceira idade, tendo conhecido quarenta países ao longo da sua vida.

Sobreviveu dez anos ao seu irmão, Marcello, sempre bem cuidada, não perdendo a sua gentileza, finura e educação no trato com as pessoas. Selma soube desenvolver seus talentos e colocar a serviço e para o bem de tantas pessoas que cruzaram a sua vida, em diferentes locais e situação (ALCICI, 2020b, p. 7).

Como relata Alcici (2020b, p. 4), em 1949, aos 54 anos de idade Dona Benvinda faleceu prematuramente por conta de um Acidente Vascular Cerebral, entristecendo seus familiares e deixando um profundo lamento nas pessoas que a admiravam. Teve reconhecida homenagem em Belo Horizonte, e seu nome hoje designa uma rua no Bairro Santo Antônio, uma escola estadual, no Jardim Alvorada, e uma biblioteca escolar. (ALCICI, 2018, p. 3).

Diante da rica trajetória de Dona Benvinda e de seus filhos, é possível constatar que Júlio Ferreira de Carvalho não foi uma exceção, no que diz respeito à educação formal. Considerando também as condições materiais

que certamente os beneficiaram, deve-se levar em conta o protagonismo individual que os fizeram desempenhar funções importantes na sociedade. Professores, bibliotecários, advogados, médicos, padres e outras funções caracterizaram as atividades dessa família, que atuou em diversas áreas da sociedade do seu tempo.

**FIGURA 18 – José Maurílio Ferreira de Carvalho  
(formatura em Direito)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 19 – João Batista Ferreira, tio materno  
(formado em Medicina)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho



**FIGURA 20 – José Maria Ferreira, tio materno  
(formado em Direito)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

A educação representou a mola propulsora para que esses sujeitos, especificamente os herdeiros da família Ferreira de Carvalho, pudessem desbravar o “mundo”, marcar a vida das pessoas ao ponto de deixarem legados na atualidade. Além da formação de professora de Dona Benvinda e de sua irmã Maria José, seu irmão José Maurílio Ferreira de Carvalho também se tornou advogado, assim como Júlio Ferreira de Carvalho. Além disso, seus tios também tiveram formação superior, conforme ilustram as imagens acima. Certamente, a riquíssima trajetória nos termos de formação educacional e acadêmica contribuiu para que Júlio Ferreira de Carvalho influenciasse diretamente nos rumos políticos do estado de Minas Gerais.

Resumidamente, podemos dizer que, emigrante do interior mineiro, Júlio Ferreira de Carvalho se destacou na política do estado. Infiltrou-se na vida pública, explorando sua formação em Direito, e, durante toda sua existência, mergulhou nas teias e nas tramas da política mineira.

## **1.2 São Tiago em destaque e constituição familiar**

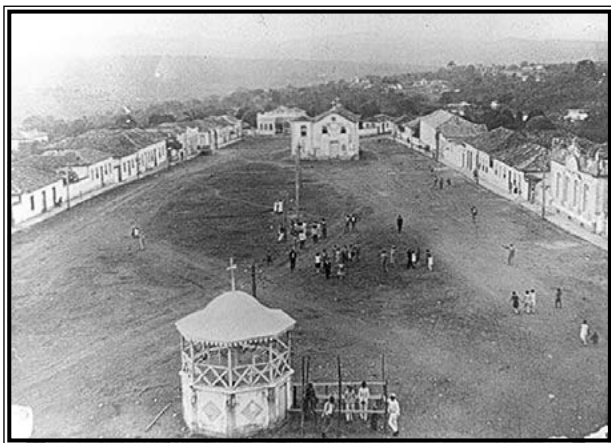
Cidade natal de Júlio Ferreira de Carvalho, São Tiago situa-se na região do Campo das Vertentes, interior de Minas Gerais e teve sua origem associada à descoberta do ouro<sup>23</sup>. Está localizado a 200 quilômetros

<sup>23</sup> “A região de São Tiago foi possuidora de uma intensa dinâmica econômica mesmo após a exaustão do ouro. Integrava uma das regiões mais promissoras de Minas Gerais, a Comarca do Rio das Mortes”. (NOLASCO, 2019, p. 19).

de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, e compõe a Estrada Real e o Circuito Trilha dos Inconfidentes, junto a outros municípios. Segundo Reis (2015, p. 29), São Tiago tem cerca de onze mil habitantes, possui uma área de 572.400 m<sup>2</sup> e suas vias de acesso compreendem a BR 381, a BR 404 e a MG 33. À época do nascimento de Júlio Ferreira de Carvalho, em 1893, havia sido recenseada em 1890 e contava com 6.127 habitantes, desses 3.269 eram homens e 2.858 mulheres<sup>24</sup>.

Cidade acolhedora e hospitaleira, como muitas do interior, é motivo de orgulho de seus habitantes e, mesmo ainda sendo uma jovem “senhora”, com 63 anos de emancipação político-administrativa, possui muita história para contar. A economia local tradicional tem por base a agropecuária e a indústria extrativa de minerais. No setor agrícola, produz milho, arroz, café, mandioca, dentre outros. A pecuária está dividida entre a produção leiteira e a criação de novilhos para o abate. No setor de mineração, além do minério de ferro, possui reservas de manganês, bauxita e tantalita. A habilidade para fazer quitandas é uma tradição que acompanha a trajetória do município. Por essa razão, mais recentemente a indústria de produção de biscoitos se consolidou e assumiu um papel importantíssimo na economia local, o que acabou conferindo a São Tiago o título de “Terra do Café-com-Biscoito” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO, 2021, não p.).

**FIGURA 21 – Foto antiga do Centro de São Tiago – s/d**



FONTE: Prefeitura Municipal de São Tiago (2021, não p.).

<sup>24</sup> Informações de Antônio Gaio Sobrinho consultadas e cedidas ao longo da pesquisa.

## FIGURA 22 – Vista aérea de São Tiago



FONTE: CHRISTINE ([2013?]).

O surgimento e a criação do povoado, numa perspectiva mais acertada, estão relacionados a uma propriedade denominada das Gamelas<sup>25</sup>, corroborando a ideia de que diversos arraiais do interior mineiro tiveram sua origem em fazendas. Estas eram bastante comuns na região, especialmente ligadas à concessão de sesmarias — consolidavam, assim, o poderio das famílias importantes do local — e ao conseqüente surgimento de arraiais e vilas, que posteriormente se tornavam cidades.

Na Fazenda das Gamelas, segundo a tradição oral, foi erigida uma capela que era frequentada por fazendeiros e proprietários de terras locais. Conclui-se que os primeiros habitantes edificaram suas casas ao redor da capela, dando origem ao povoamento. As capelas eram geralmente erigidas na origem e fundação dos arraiais. No caso de São Tiago, efetivamente a construção da capela de que temos registro se deu em 1761. (NOLASCO, 2019, p. 4).

Em 1948, o município foi criado e seu território desmembrado de Bom Sucesso. Seus limites correspondiam aos municípios de Bom Sucesso, Resende Costa, Oliveira, Conceição da Barra de Minas, Ritópolis, Nazareno e Passa Tempo. Nessa época, sua população aproximava de 10.000 habitantes, sendo 6.000 na área urbana<sup>26</sup>.

O fato de Júlio Ferreira de Carvalho ter nascido em uma fazenda indica que ele pertencia a uma família com prestígio social e econômico. Prova disso foi sua rica trajetória pessoal de formação e a de seus familia-

25 Esta fazenda pertencia ao Padre José Manoel da Rosa, que adquiriu uma sesmaria na Paragem de Santo Antônio do Rio do Peixe, Termo da Vila de São José, na Comarca do Rio das Mortes. Informação disponível no Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei. Testamento do Padre José Manoel da Rosa. Ano – 1829, caixa 12.

26 Informações de Antônio Gaio Sobrinho consultadas e cedidas ao longo da pesquisa.

res. Ainda que tenha construído uma vida profissional e política próspera, manteve-se fiel e soube honrar a sua terra natal. Interessava-se pelo desenvolvimento e pelo progresso de São Tiago, estando “sempre presente nos festejos, eventos marcantes e no dia a dia”.

Em 1930<sup>27</sup>, foi inaugurada uma estrada para São Tiago, e esse evento contou com a presença, entre outros personagens ilustres, do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho. Da mesma forma, em 1950, por ocasião da bênção da Matriz de São Tiago e do lançamento da pedra fundamental do novo Hospital São Vicente de Paulo, Júlio Ferreira de Carvalho, mais uma vez, esteve presente e ainda fez um discurso durante a cerimônia<sup>28</sup>.

**FIGURA 23 – Solenidade da bênção da Igreja Matriz – 1950**



**FIGURA 24 – Bênção da pedra fundamental do Hospital – 1950**



FONTE: Imagem cedida pelo Senhor João Pinto de Oliveira.

Júlio foi considerado um filho extremoso da cidade de São Tiago e, como deputado, a representou fielmente. “Em Belo Horizonte, onde quer que estivesse, no Gabinete, no Palácio, em sua residência, sempre foi atencioso, gentil e hospitaleiro para com os conterrâneos que o procuravam e demandavam o seu apoio e seus préstimos pessoais, políticos e profissionais”. Júlio Ferreira de Carvalho foi considerado pelos seus como homem virtuoso, conduzindo sua existência de modo honrado, agindo com civismo e cidadania e pautando sua vida na defesa do direito e da democracia<sup>29</sup>.

Nos arquivos do Senhor Octávio Leal Pacheco, cidadão ilustre e conceituado de São Tiago, consta uma carta manuscrita enviada por ele ao Senhor Júlio Ferreira de Carvalho, deputado, relatando que o Comitê do qual ele era secretário se opusera à criação do distrito de Mercês de Água Limpa, no contexto em que o município de São Tiago desejava a emancipação. O sobredito Senhor Octávio Leal Pacheco participou ativamente da emancipação de São Tiago e foi prefeito da cidade por dois mandatos (1953 1955/1959 1963). Além disso, contribuiu imensamente

27 Informações de Antônio Gaio Sobrinho consultadas e cedidas ao longo da pesquisa.

28 Mais informações podem ser encontradas na edição n.º 8, de maio de 1850, do jornal Gazeta de Minas.

29 Mais informações, ver: JÚLIO Ferreira de Carvalho. Sabores e saberes: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 2., n. 16, p. 6-7, jan. 2009.

para o desenvolvimento daquele município. Em 1952, o próprio Júlio Ferreira de Carvalho enviou um cartão para o Senhor Otávio Leal Pacheco, por ocasião da eleição. Da mesma forma, em 1955, também remeteu ao Senhor Otávio e sua esposa um cartão tratando da inauguração da agência dos correios em Mercês de Água Limpa<sup>30</sup>. Diante disso, fica claro que Júlio Ferreira de Carvalho manteve contato com pessoas renomadas em São Tiago contribuindo ativamente para o desenvolvimento do município.

### 1.2.1 Em nome dos seus: constituindo outra família

Retomando os traços de sua vida pessoal, Júlio Ferreira de Carvalho casou-se duas vezes; com Maria Rattón de Carvalho e com Juracy Guimarães de Carvalho, respectivamente. Sua primeira esposa, conhecida como Sinhá, fora natural de São João del-Rei, filha do administrador Alfredo Luiz Rattón<sup>31</sup> e falecera aos 34 anos, em Araxá.

O referido administrador — filho de Carlos Próspero Rattón e de Carolina Gabriela de Oliveira Rattón — nascera aos 11 de outubro de 1878, em São João del-Rei. Era neto materno do médico Doutor José Policarpo de Araújo e Oliveira e Maria Aldina da Fonseca. Em 1898, casou-se com Maria Carlinda Mourão, filha de João da Silva Mourão e de Carlinda Mecia de Aquino<sup>32</sup>. Entre seus treze filhos, destaca-se Maria Rattón de Carvalho, que foi casada com o Doutor Júlio Ferreira de Carvalho. Alfredo Luiz Rattón representou uma figura notável na cidade de tal forma que seu nome foi dado a uma das ruas na área central<sup>33</sup>.

Segundo Sebastião Cintra (1982, v. 1, p. 52), em 1931, Alfredo Luiz Rattón foi nomeado pelo prefeito José do Nascimento Teixeira membro do Conselho Consultivo da Prefeitura Municipal de São João del-Rei. Considerando a “necessidade” da manutenção do prestígio político e econômico no seio das famílias, a trajetória de Júlio Ferreira de Carvalho não distava desse sogro, que manteve uma próspera carreira pública.

---

30 Para saber mais sobre os arquivos do Senhor Otávio Leal Pacheco, ver a dissertação: *Um lampião dentro da mala: o arquivo pessoal de Octávio Leal Pacheco – memória e autobiografia*, de autoria de Ailton Assis, especificamente, páginas 167-168. (ASSIS, 2009, p. 167-168).

31 Mais informações em: FLEISCHER, David Verge. **Parlamentares mineiros: 1946-1978**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1978, p. 206.

32 O supradito João da Silva Mourão (1829-1904) era natural de Nazareno, filho do Comendador João Antônio da Silva Mourão e de Querobina Cleofa de Jesus. Sua esposa Carlinda Mecia de Aquino, também natural de Nazareno, era filha de Rafael Tomaz de Aquino e de Mecia Heduvirgens de São José. O referido João da Silva Mourão, sogro de Alfredo Luiz Rattón, atuou no setor imobiliário, construindo casas. “Pres- tou auxílios à Igreja das Mercês e ocupou cargos na Ordem do Carmo. Seu nome foi inscrito no Quadro de Benfeitores das Ordens de S. Francisco e de N. Sra. Do Carmo”. (CINTRA, 1982, v.1, p. 126).

33 Além da primeira esposa de Júlio Ferreira de Carvalho, Maria Rattón de Carvalho, havia outros filhos da união de Alfredo Luiz Rattón e Maria Carlinda Mourão, são eles: Doutor Alfredo, casado com Hortência Barbosa; General Antônio Carlos, nascido em 1904; Antonieta, casada com Antônio Lopes Cançado; Eloísa, casada com Dario de Castro Monteiro; Doutor Luiz, magistrado, casado com Eurides Corrêa Amorin; Elza, casada com Mário Lombardi; Doutor Carlos, casado com Eneida Rocha; Maria Carmem, casada com Santiago Sabino de Freitas; Nelson, casado com Maria Augusta; Moacir; Helvécio e Doutor Walter Mourão Rattón, advogado. (CINTRA, 1982, v.2, p. 428).

**FIGURA 25 – Maria Rattton de Carvalho (1ª esposa)**



**FIGURA 26 – Júlio Ferreira de Carvalho e sua esposa Maria Rattton de Carvalho (Sinhá), 1918**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Da união com Maria Rattton de Carvalho, tivera seis filhos, dos quais sobreviveram quatro, Maria Carmén, Júlio Márcio, Berenice e Maurício. Os herdeiros falecidos foram sepultados no cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte, são eles: Lygia (1929-1931) e Antônio Luiz (1932-1932). Os demais filhos do casal foram sepultados no mesmo cemitério. Júlio de Carvalho e Maria Rattton de Carvalho tiveram onze netos, dos quais sobreviveram dez.

**FIGURA 27 – Filhos de Júlio Ferreira de Carvalho e Dona Maria Rattton de Carvalho (Maria Carmén, Júlio Márcio, Berenice e Maurício)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

**FIGURA 28 – Júlio Ferreira de Carvalho e seus filhos no carnaval (1927)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

A primogênita Maria Carmén Carvalho de Souza (1919-1973) foi uma grande economista, intelectual e professora de economia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Fora casada com Alair Ferreira de Souza e teve uma filha, Ângela Maria (1962), que sobreviveu poucos dias após o nascimento. Ambos, marido e mulher, faleceram juntos em um desastre aéreo da Varig, nas cercanias de Paris, em 11 de julho de 1973.

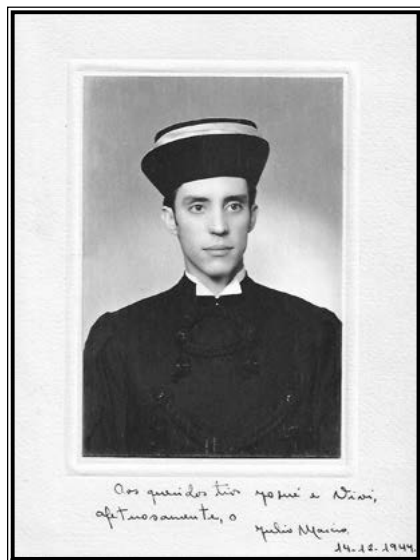
Ela fez mestrado em Heidelberg, na Alemanha, em 1955, e teve apenas uma filha, que sobreviveu alguns dias ao seu nascimento em 1962, acho que nascida com má formação. Pessoa maravilhosa, muito inteligente e que se converteu ao catolicismo, neste período na Alemanha, quando ficou muito só, o marido permaneceu no Brasil, se tornando uma pessoa de vida espiritual intensa. (AICICI, 2020, informação verbal)<sup>34</sup>.

Seu segundo filho, Júlio Márcio Ferreira de Carvalho (1920-1980), tornou-se advogado e se manteve solteiro.

---

<sup>34</sup> As informações pessoais dos filhos de Júlio Ferreira de Carvalho foram obtidas por meio de seu primo Doutor Fernando Alcici, que gentilmente colaborou com esta pesquisa, apresentando relatos valiosíssimos que remontam à oralidade.

## FIGURA 29 – Júlio Márcio na formatura de Direito (1944)



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

A terceira filha, Berenice (1922-2010), casou-se com o tabelião Júlio Ferraz Sales. “Um casamento muito feliz, que deixou cinco filhos, com descendência. Sempre dona de casa, era admirada pela beleza”, como lembra Alcici. Seus filhos foram: Marco Paulo (1942-), Marco Antônio (1943-2000), Thais (1946-), Ângela (1951-) e Eliana (1956-), todos casados, com descendência, exceto Marco Paulo, que não teve filhos.

E, por fim, o quarto filho, Maurício Ferreira de Carvalho (1931-2021), “advogado, casado com Marina Elizabeth Machado, com quem teve cinco filhos, com descendência. São eles: Júlio (1960-), Flávio (1963-), Eduardo (1965-), Fernando (1968-) e Renato (1971-), todos com descendência. Maurício teve escritório particular e foi advogado do Estado e da Antártica, além de conselheiro e torcedor fanático do Club Atlético Mineiro”.

A primeira esposa de Júlio Ferreira de Carvalho, Maria Raton de Carvalho, faleceu precocemente. Acometida por diabetes, buscou tratamento em hidroterapia na cidade de Araxá, em Minas Gerais<sup>35</sup>. Seu marido a acompanhou e esteve presente quando ela faleceu. Acredita-se que não tenha sido fácil para ele a morte de sua esposa, especialmente por trazê-la sozinho para Belo Horizonte, onde encontrou seus familiares para seu sepultamento.

<sup>35</sup> “As propriedades medicinais e as indicações terapêuticas das águas do Barreiro eram largamente anunciadas em jornais, revistas e panfletos, especialmente em Minas, em São Paulo e no Rio. Os anúncios traziam também referências às belezas da paisagem local e às benesses do bom clima da região, além de relatos de turistas que haviam encontrado a cura para suas moléstias, em especial a diabetes, nas ‘águas milagrosas’ de Araxá”. (PORTO, 2005, p. 129).



Com apenas 34 anos, em Araxá, a 14 de abril de 1934, quando para lá foi tentar tratamento hidroterápico, já que era diabética, vindo a falecer em um daqueles banhos, para tristeza do seu marido, que veio sozinho acompanhando seu caixão, em um vagão isolado, e era aguardado pelos filhos e demais familiares na Estação Ferroviária de Belo Horizonte.

Quatro anos depois do falecimento de sua primeira esposa, Júlio Ferreira de Carvalho contraiu segundas núpcias com Juracy Guimarães de Carvalho (1905-1994), a 9 de julho de 1938, em Barbacena. De acordo com evidências de um jornal carioca<sup>36</sup>, Juracy pode ter sido natural também de São João del-Rei. Em setembro de 1946, o referido jornal noticiou um acidente aéreo ocorrido no Alto do Rio Doce, que vitimou o advogado José Albertino Guimarães, de 31 anos de idade, morador do Rio de Janeiro, mas natural de São João del-Rei, onde foi sepultado. A esposa de Júlio Ferreira, Dona Juracy, viajou até São João del-Rei para acompanhar o funeral do irmão falecido

Acrescenta-se a essa informação alguns dados encontrados nas Efemérides de São João del-Rei. Segundo Sebastião Cintra (1982), o cidadão Fidélis Guimarães nascera em Gonçalo do Pará e era filho de Manoel Ferreira da Silva e de Maria Teodolina de Menezes. Neto paterno de Adão Ferreira Guimarães e de Angélica Ferreira da Silva e materno de Fidélis Teixeira de Vasconcelos e de Ana Teixeira de Vasconcelos. Empregou-se em Bom Sucesso, em 1895, na casa comercial do Coronel Benjamin Ferreira Guimarães. Em 1902, transferiu-se para Nazareno, onde montou sua casa de fazendas, armarinho e gêneros alimentícios. Posteriormente fixou residência em Lavras e, em seguida, mudou-se para São João del-Rei em 1910, empregando sua atividade principal na indústria de couros. Depois se dedicou a fabricar calcário em Barroso. Em São João del-Rei, foi presidente da Cooperativa Agrícola Mista União dos Fazendeiros e vice-presidente da Associação Comercial. Foi um dos fundadores do Diário do Comércio, que circulou durante 26 anos. Em 1932, foi eleito provedor da Irmandade do Santíssimo, da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar. Em 1947, transferiu-se para a capital mineira de Belo Horizonte, na qual faleceu em 1960.

Fidélis Guimarães fora casado com Albertina Leite Guimarães, falecida em 1966, filha legítima de Gabriel Gonçalves Leite e de Malvina Augusta Alves Belo. Neta paterna de Gabriel Gonçalves Lopes e de Bernardina Constança de Barros Leite e materna do Tenente João Alves Batista Belo e de Maria do Carmo Alves. Tiveram treze filhos, os quais eram: Jacy, Maria Antonieta, Juracy, Hélio, José, Judite, Hilda, Zilá, Álvaro, Fidelis, Carmen Sílvia, Eunice e Luiz Carlos. Acredita-se que seja essa a ascendência de Juracy, em vista da coincidência nominal e da refe-

36 O jornal carioca *A noite* foi uma rica fonte de pesquisa para o presente trabalho. As informações do trecho podem ser encontradas volume 36, de 1946, edição 12378. Disponível em: [memoria.bn.br/DocReader](http://memoria.bn.br/DocReader). Acesso em: 22 out. 2020.

rência à naturalidade são-joanense (CINTRA, 1982, v. 2, p. 79-80).

Com base nessas informações, é possível notar que a família de Juracy Guimarães de Carvalho também fora importante naquele contexto. Seu pai, Fidélis Guimarães, foi lembrado pelos membros do Instituto Histórico e Geográfico (IHG-SJDR), que o homenagearam justamente pelo centenário de seu nascimento. Além disso, em São João del-Rei, há uma rua com o seu nome.

Da união com Juracy Guimarães de Carvalho com Júlio Ferreira de Carvalho não houve descendentes. Entretanto, sua esposa adotou juridicamente seu filho caçula Maurício.

### **FIGURA 30 – Júlio e sua esposa Juracy Guimarães de Carvalho**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Os filhos de Júlio também tiveram acesso à formação acadêmica, ao menos os filhos Maria Carmén, Júlio Márcio e Maurício. Isso evidencia, além das possibilidades econômicas que permitiram o investimento na formação educacional, também a preocupação dos pais em profissionalizar seus herdeiros. Em Minas Gerais, desde o período colonial, as famílias principais investiam na formação dos filhos, permitindo uma formação bacharelesca. De acordo com Jefferson Pinto (2013, p. 572), “desde a infância, muitas delas confiavam seus filhos aos professores de primeiras letras, dotados de uma pedagogia jesuíta, que teriam a função de preparar esses educandos para que pudessem, no futuro, almejar uma formação jurídica em Coimbra”. Com a criação de cursos de Direito no Brasil e, especificamente, em Minas Gerais, as famílias continuaram a manter a tradição de encaminhar seus filhos para estudos nessa área.

Uma das herdeiras de Júlio Ferreira de Carvalho tornou-se professora de Economia, os demais se tornaram advogados, tal como seu pai. De fato, os filhos eram encaminhados para seguir os passos dos pais na profissão.

Nesse caso, ficou evidenciada a influência que Júlio Ferreira de Carvalho exerceu sobre seus filhos Júlio e Maurício. Ambos se tornaram advogados, mesma profissão escolhida pelo pai ao buscar sua formação para obtenção de título e desempenho da profissão.

### 1.3 Formação educacional e trajetória política: engajamento social

Embora oriundo de uma pequena cidade do interior de Minas Gerais, Júlio Ferreira de Carvalho conquistou, na vida acadêmica, o curso de Direito, por meio do qual exerceu diversas atividades relacionadas. No conjunto de suas atividades profissionais, foi político, professor universitário, advogado, promotor público, interventor federal de Minas Gerais e jurista<sup>37</sup>.

**FIGURA 31 – Júlio aos 17 anos (1910)**



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Sua iniciação aos estudos se deu na cidade de São João del-Rei, no Ginásio de São Francisco, em 1911. O município foi fortemente marcado pela urbanização desde o século XIX. Alguns elementos favoreceram essa característica, como a diversidade econômica presente na região no con-

<sup>37</sup> As informações acerca da trajetória acadêmica e profissional de Júlio Ferreira de Carvalho apresentadas no texto foram obtidas nas seguintes fontes: no site da Prefeitura de Jacinto, ANDRADE, F. Relação; na obra *Dicionário biográfico de Minas Gerais*; correspondências do Arquivo Público Mineiro (12/76); no site oficial do governo de Minas Gerais, especificamente na seção “Galeria de governadores”; no site do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, especificamente na seção “Verbete biográfico”, no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, seção “Governador”; no site do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, especificamente na seção “Galeria de Presidentes”.

texto da “decadência” do ouro<sup>38</sup>, desde a segunda metade do século XVIII, a existência de uma casa bancária datada de 1822<sup>39</sup>, além de outros fatores que contribuíram para o dinamismo urbano da cidade. “A cidade já contava com abastecimento de água encanada em alguns locais no ano de 1885. Em 1866, fazia uso da iluminação pública a querosene e, em 1900, começou a usar energia elétrica”, segundo Flôres (2007, p. 30).

No âmbito da cultura, a cidade de São João del-Rei manifestou, durante todo o século XIX e parte do século XX, uma vida cultural intensa, em grande medida, pela proximidade com o Rio de Janeiro. Além disso, segundo Flôres (2007), verificaram-se também traços de cultura esportiva, manifestações cívicas e militares, festas populares e religiosas. São João del-Rei também se destacava no campo da instrução. Nas primeiras décadas do século XIX, o viajante Walsh (1985, p. 58-60) afirmou que a Vila de São João del Rei, depois de São Paulo, era “a mais liberal e ativa no aspecto intelectual de todo o Brasil. Os habitantes desta cidade eram muito inteligentes. Apoiavam indistintamente a independência do país, sendo firmes e sinceros apologistas do sistema constitucional e contrários à anarquia e ao despotismo”. As instituições educacionais eram muito valorizadas, escolas masculinas ou femininas de boa estrutura foram construídas, munidas de bons laboratórios e gabinetes.

O Ginásio de São Francisco, no qual Júlio Ferreira de Carvalho estudou durante parte da sua trajetória de formação, era considerado uma instituição muito valorizada. Inicialmente denominado Colégio São Francisco de Assis, foi criado em 1891, por iniciativa da Ordem Terceira de São Francisco e seu Comissário o Padre João Batista do Sacramento. Situava-se no local onde atualmente existe o 11º Batalhão de Infantaria, foi demolido entre os anos de 1917 e 1919. Seu funcionamento foi suspenso em 1920.

---

38 Carla Almeida, em sua análise econômica sobre algumas comarcas de Minas Gerais, acrescentou que a vila de São João del-Rei foi a que melhor conseguiu enfrentar a decadência da mineração. A autora considerou que a dinâmica econômica da vila foi suficiente para que seus habitantes amealhassem fortunas, tanto do campo como da área urbana. (ALMEIDA, 2010, p. 68).

39 Conforme Afonso Alencastro, “foi criada uma caixa filial do Banco do Brasil em São João del-Rei (1822), que passou a emitir papel-moeda” (GRAÇA FILHO, 2002, p. 74).

**FIGURA 32 – Ginásio São Francisco**



FONTE: [saojoaodelreitransparente.com.br/imagens/view/35](http://saojoaodelreitransparente.com.br/imagens/view/35)

**FIGURA 33 – Padre João Batista do Sacramento,  
fundador e diretor do Ginásio**



FONTE: BRAGA (1913)<sup>40</sup>

<sup>40</sup> Do acervo da Fundação Biblioteca Nacional. KROPF, S. P.; LACERDA, A. L. Carlos Chagas, um cientista do Brasil. Carlos Chagas, scientist of Brazil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.

A instituição, além de se dedicar ao curso de Instrução Primária, também teve grande destaque na preparação de alunos que pretendiam se matricular nas escolas superiores da República. Em 1904, foi nivelado ao Ginásio Nacional de Dom Pedro II, passando a se chamar Ginásio São Francisco. “Inúmeros foram os moços que, no Ginásio São Francisco, fizeram os preparatórios e depois se formaram em Medicina, Direito, Engenharia e outras carreiras, ocupando quase todas as altas posições na sociedade”, declarou o pesquisador e professor Antônio Gaio (2000, p. 105).

Entre esses jovens citados pelo pesquisador, está Júlio Ferreira de Carvalho, que, após cursar o preparatório na instituição, escolheu o campo do Direito para se especializar. Ademais, na sua trajetória, como se verá adiante, alcançou cargos importantes e posição de honra na sociedade mineira, confirmando-se a afirmação de Antônio Gaio Sobrinho. Durante sua formação em São João del-Rei, lecionou em estabelecimento de nível secundário naquela mesma cidade e, posteriormente, em Belo Horizonte<sup>41</sup>.

### FIGURA 34 – Formatura em Direito (1915)



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

41 Mais informações sobre a vida de Júlio Ferreira de Carvalho podem ser obtidas na obra *Dicionário biográfico de Minas Gerais*, coordenado por Norma Góis Monteiro. O boletim *Sabores e Saberes* reproduz o texto em sua edição de dezembro de 2020, que está disponível em: <http://www.credivertentes.com.br/boletins/b4197ecf541fda393b4c322336a6fb3e.pdf>

Em Belo Horizonte, formou-se Bacharel pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, em 1915. A Faculdade de Direito foi fundada em 1892, em Ouro Preto, por um conjunto de jovens influenciados por ideias emancipadoras provenientes da Europa. Esses jovens<sup>42</sup>, advogados e juristas, estudaram naquele continente e tencionaram trazer para Minas Gerais conceitos emancipadores. Pelos idos de 1898, foi transferida para Belo Horizonte e sempre se situou na região central, sendo instalada, posteriormente, na Praça da República, em 1901 (atual Praça Afonso Arinos).

### FIGURA 35 – Antiga Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais



FONTE: <https://www.ihmg.gov.br/pagina/a-casa-de-afonso-pena>

Atualmente no prédio, funcionam os cursos de Direito nas áreas Civil, Penal, Público, Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito. Desde a sua origem, tem se destacado como local formador de ideias e unidade de ensino voltada para o desenvolvimento sociopolítico do país. Assim, a “faculdade sempre foi um centro de estudantes politizados e preocupados com a luta pelos direitos e princípios democráticos”. Como exemplo, durante a Ditadura Militar, resistiram à opressão, lutaram pela liberdade civil, pelas diretas já e a redemocratização do país<sup>43</sup>. Além disso, conforme ressaltava Pinto (2013), a Faculdade influenciou a criação, em 1915, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do qual Júlio Ferreira foi presidente.

Júlio iniciou sua carreira promissora de advogado em São João del-

42 Os fundadores da Faculdade de Direito foram advogados e juristas, como Afonso Augusto Moreira Pena (diretor), Francisco Luiz da Veiga (vice-diretor), Afonso Arinos de Melo Franco, Antônio Augusto de Lima, Levindo Ferreira Lopes, Francisco Silviano de Almeida Brandão, entre outros. Informações disponíveis em: [https://www.direito.ufmg.br/?page\\_id=7268](https://www.direito.ufmg.br/?page_id=7268). Acesso em: 20 jan. 2020.

43 Mais informações em: [https://www.direito.ufmg.br/?page\\_id=7268](https://www.direito.ufmg.br/?page_id=7268).

-Rei, entre os anos de 1915 e 1925. Na mesma área, exerceu o cargo de promotor, no Triângulo Mineiro, em Estrela do Sul, no ano de 1919. As origens deste município remetem ao curato de Ribeirão da Bagagem e sua formação se relacionou à concessão de sesmarias<sup>44</sup> no local denominado Farinha Podre<sup>45</sup> (atual Triângulo Mineiro). O agrupamento de pessoas naquela região deu-se por conta do garimpo, que se tornou vigoroso, a partir da descoberta, em 1852, do famoso diamante Estrela do Sul, que pesava 254 e meio quilates. Diante dessa descoberta, várias pessoas do sertão e do Alto Paranaíba rumaram para a região. Naquele mesmo ano, foi fundado o Distrito denominado Nossa Senhora Mãe dos Homens da Bagagem, pertencente ao município de Patrocínio. Em 1856, a Bagagem foi elevada à vila, com o crescimento vertiginoso, tornou-se cidade em 1861<sup>46</sup>.

Devido ao grande crescimento verificado no local, em 1861, a Vila de Bagagem foi elevada à categoria de cidade, pela Lei nº 1.101 de 19 de setembro. Foi neste momento que a cidade chegou a contar com uma população de, aproximadamente, 30 mil habitantes. No entanto, verificou-se que essa população, diretamente vinculada ao garimpo, apresentava significativa rotatividade em busca dos diamantes e residia em habitações improvisadas, que se perderam no tempo. Em meados do século XIX, a cidade exercia um fascínio na região que se traduzia numa numerosa população e também na influência político-ideológica sobre grande parte da região do Triângulo Mineiro. Esse dado reforça a importância e a expressão já exercidas pelo município na região e que, atualmente, vem tentando recuperar. (IBGE, 2017, não p.).

A cidade de Estrela do Sul foi considerada pelo deputado Padre Mestre Modesto Caldeira, que ali residia, um dos principais centros comerciais da Província Mineira. Segundo o mesmo sacerdote, “ali encontrara considerável número de líderes liberais que, tendo caído no ostracismo político, com a proscrição do partido, em 1848, para lá se transferiram”. Em 1901, a cidade, até então denominada Bagagem, passou a se chamar Estrela do Sul. Localizada no Triângulo Mineiro, constituiu-se de três distritos: Estrela do Sul, Chapada de Minas e Santa Rita de Estrela (BARBOSA, 1995, p. 129).

---

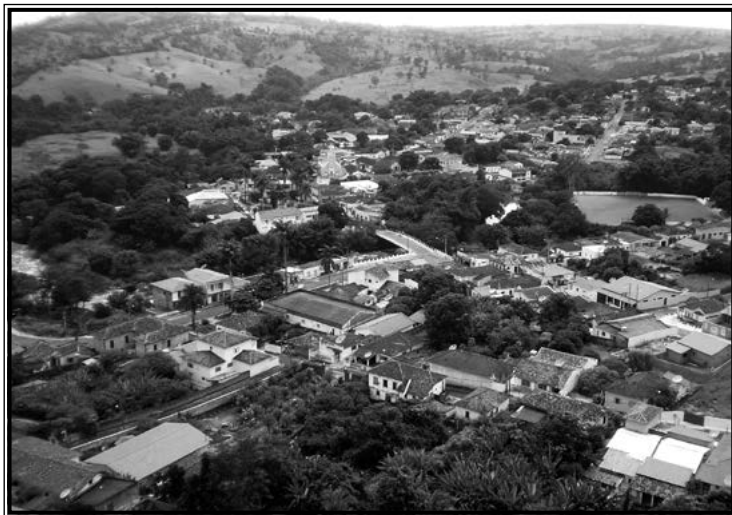
44 “As primeiras sesmarias doadas nessa área foram concedidas em 1818, ao Padre Fortunato José de Miranda e a Manoel Dias da Rocha, mas, durante a primeira metade do Século XIX, a região não passou de um local de garimpo”. (IBGE, 2017, não p.).

45 “O Sertão da Farinha Podre, que compreendia todas as terras situadas entre os rios Quebra Anzol, das Velhas, Grande e Paranaíba, pertenceu, num primeiro momento, à capitania de São Paulo, depois, à de Goiás, e, somente em 1816, passou ao domínio de Minas Gerais”. (IBGE, 2017, não p.).

46 De acordo com as informações do IBGE (2017, não p.), “o processo de urbanização só foi intensificado a partir de 1852, quando foi descoberto o famoso diamante ‘Estrela do Sul’. Neste mesmo ano, foi criado o Distrito de Paz, no Arraial da Bagagem pertencente à comarca de Patrocínio, pela Lei nº 575 de 4 de maio. Em 1854, o curato foi elevado à categoria de paróquia pela Lei Nº667 de 27 de abril. Pela Lei Nº777 de 30 de maio de 1856, o distrito foi elevado à vila, com o nome de Bagagem, instalado em 30 de setembro de 1858”.



## FIGURA 36 – Município de Estrela do Sul, Minas Gerais



FONTE: <https://www.patrocinioonline.com.br/noticia/estrela-do-sul>

De acordo com o breve histórico, o município de Estrela do Sul representou um reduto de ideologia política a ponto de se tornar um local de refúgio para os liberais. Quiçá a vivência de Júlio Ferreira de Carvalho no local tenha contribuído para o amadurecimento regional, em termos políticos, e estimulado a ampliação das experiências do município nesse campo.

Após ter vivido em Estrela do Sul, Júlio retornou a São João del-Rei, onde advogou e atuou como diretor do Ginásio São Francisco de Assis. Ocupar o cargo de diretor da instituição na qual estudou ilustra a competência reconhecida de Júlio Ferreira de Carvalho no desempenho de suas funções na área de Direito e seu interesse notório pelos assuntos da educação. Em seguida, transferiu-se para Uberaba, onde também dirigiu o Ginásio, entre os anos de 1919 a 1925.

O município de Uberaba é proveniente do Sertão da Farinha Podre (atual Triângulo Mineiro), tal como Cruzeiro do Sul. Pertenceu inicialmente a Goiás e, posteriormente, em 1816, foi anexado ao amplo território mineiro. Suas origens também estão associadas à concessão de sesmarias na região desde o início do século XIX, das quais surgiu o povoado denominado Freguesia de Santo Antônio e São Sebastião do Uberaba. A referida freguesia possuía fama de salubridade climática somada à existência de terras férteis. Em 1822, foi informado pelo Sargento Mor Antônio Eustáquio que, “não havia pessoa alguma que comprasse qualquer efeito, mas que, depois que se principiou a cultivar o terreno que habitamos, afluíram para ele bandos de moradores, que hoje fazem o número de 2.000 pessoas” (BARBOSA, 1995, p. 360-361).

A importância regional da Vila de Santo Antônio de Uberaba era próspera que ela mereceu o título de Cidade em 1856, tornando-se um importante centro comercial que se acentuou com a inauguração da Estrada de Ferro em 1889, que foi um acontecimento facilitador da imigração europeia para a cidade e do desenvolvimento da pecuária zebuína. A riqueza econômica refletiu na estrutura urbana, onde surgiram requintadas construções no estilo eclético. No século XX, a cidade demonstra um crescimento da agricultura, da pecuária, da indústria e do comércio, atendendo as demandas nos aspectos econômicos, culturais e de serviços essenciais à população. Hoje Uberaba representa um centro comercial dinâmico, uma agricultura produtiva, um parque industrial diversificado e uma planejada estrutura urbana. (CASANOVA, [20-?], não p.).

Em 1905, foi inaugurada a iluminação elétrica. Sua fundação foi creditada ao Sargento Mor Antônio Eustáquio da Silva Oliveira, Comandante do Distrito e Curador de Índios. O município foi considerado, por seu grande núcleo demográfico, industrial e agropecuário, uma importante praça comercial. Como lembra Barbosa (1995), no aspecto cultural, destacou-se pelo grande número de alfabetizados.

Em se tratando de educação, Uberaba fez um largo investimento no setor, desde o século XIX, com a criação de várias escolas<sup>47</sup>. Já no século XX, foi constatada a presença de diversas escolas urbanas, entre elas, o Ginásio Diocesano, que poderia ser comparado ao Ginásio Nacional. Tudo leva a crer que esta seja a instituição na qual Júlio Ferreira de Carvalho exerceu a função de diretor. De acordo com Guimarães (2007), o Ginásio Nacional tem sua origem no século XIX, com a nomenclatura de “Externato Diocesano do Sagrado Coração de Jesus”, até 1902, como Seminário. A partir dessa data, foi transferido para os Irmãos Maristas, que deram continuidade ao processo educacional como ginásio de ensino secundário.

---

47 “No século XIX, Uberaba contou com a existência de várias escolas, a maioria delas particulares e confessionais, pelo fato de serem criadas ou dirigidas, respectivamente, por elementos da sociedade civil e por representantes da Igreja”. (GUIMARÃES, 2007, p. 70).

**FIGURA 37 – Vista parcial de Uberaba, Minas Gerais**



FONTE: <https://www.google.com.br/imgres?imgurl=>

Depois de viver um período em Uberaba, no mesmo ano, 1925, Júlio mudou-se para Belo Horizonte, onde atuou como advogado, residindo à Rua Aimorés, 2.198. Seu escritório de advocacia situava-se na Avenida Afonso Pena, 599. Na capital, especializou-se em causas cíveis e criminais e conquistou clientela excepcional. “Dentre seus clientes, constavam grandes bancos, mineradoras, empresas (como a de bebidas Antartica, por exemplo) e personalidades mineiras. Um dos escritórios de advocacia mais importantes do estado, à época”, segundo o boletim *Sabores e Saberes*<sup>48</sup>.

Em Belo Horizonte, Júlio mergulhou profundamente nos ardis do mundo político. Sua formação em Direito gabaritou-o para alçar voos e influir, de toda forma, protagonizando as transformações políticas do momento e atuando diretamente nos seus rumos.

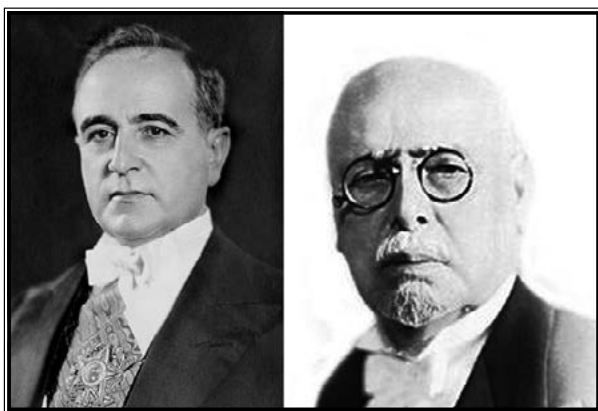
<sup>48</sup> JÚLIO Ferreira de Carvalho. Sabores e saberes: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 2., n. 16, p. 6-7, jan. 2009. p. 6.

## PARTE 2 – TRABALHO, PODER E AÇÃO POLÍTICA

### Nas trilhas do poder: ações de âmbito político e jurídico

Instalado em Belo Horizonte, Júlio Ferreira de Carvalho atuou como membro do Conselho Consultivo do Estado durante o governo de Olegário Maciel (1931). A criação do Conselho se deu em 1931, orientada pelo Decreto nº 20.348, de 20 de agosto de 1931, assinado por Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha. O contexto histórico-político era o do fim da República Velha em 1930. O poder público centralizou-se no Executivo, houve a designação do Governo Provisório e, por consequência, os antigos presidentes foram substituídos pelos interventores.

**FIGURA 38 – Getúlio Vargas e Olegário Maciel**



FONTE: Wikipédia e [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br)

O Conselho Consultivo substituiu a Assembleia Legislativa do estado. Era composto por cinco ou mais membros, e o decreto de sua criação dispunha que estes deveriam ser “cidadãos brasileiros, de reputação ilibada, notoriamente idôneos” (SILVEIRA NETO, 1983, p. 370).

A participação de Júlio Ferreira de Carvalho no Conselho Consultivo, além de atestar a sua competência profissional, revela um pouco do seu caráter. Vejamos o conjunto de adjetivos que delimitavam as características necessárias para assumir tal posição. Conforme destacado pela Agência Senado (1999, não p.), “considera-se detentor de reputação ilibada o candidato que desfruta, no âmbito da sociedade, de reconhecida idoneidade moral, que é a qualidade da pessoa íntegra, sem mancha, incorrupta”. Nesse sentido, a nomeação de Júlio Ferreira de Carvalho como membro do Conselho Consultivo é atribuída à integridade do seu caráter. No segundo termo, “notoriamente idôneo”, sabe-se que notoriamente significa alguém reconhecido por todos. Por sua vez, idôneo está relacionado à capacidade e à aptidão de exercer determinada atividade. Não há, portanto, como duvidar da capacidade na-

tural e do reconhecimento público de integridade que caracterizava Júlio Ferreira de Carvalho e o tornara digno de assumir uma função no Conselho Consultivo, especialmente por ser uma instituição tão importante para os rumos do Estado e do País.

Os papéis do Conselho Consultivo se assemelhavam ao do Legislativo, era, dessa forma, fundamental para assistir o interventor em suas decisões políticas. Sua inferência abrangia assuntos relacionados aos impostos, ao controle financeiro e pessoal, à gestão de serviço público, às questões relacionadas às propriedades estatais, à isenção de impostos e à concessão de auxílio e orçamento, entre outras questões de ordem tributária. Os atos do Conselho, em sua maioria, tratavam da administração. Era uma espécie de órgão consultivo do governo e fundamentava as suas ações, deliberando sobre elas.

Seu funcionamento teve início em 1932, com um regime interno que o regulamentava, e tendo José Bernardino Alves Júnior como presidente, que formava a mesa diretora com o secretário. Seus membros se reuniam duas vezes por semana em sessão ordinária, exceto quando havia necessidade de encontros extraordinários. E a pauta de discussão era chamada de ‘peças’. O Conselho teve uma atuação intensa entre os anos de 1932 a 1935. No ano de 1932, com a exoneração de dois integrantes, Júlio Ferreira de Carvalho tornou-se membro juntamente com Joaquim Furtado de Menezes e o desembargador Loreto Ribeiro de Abreu. A posse ocorreu no dia 11 de outubro de 1932. Com estas palavras, Doutor Júlio Ferreira de Carvalho se manifestou:

Sr. Presidente.

Agradeço em meu nome e no de meu companheiro hoje empossado, desembargador Loreto de Abreu, as generosas palavras de v. excia.

Eu não as mereço (*não apoiados gerais*), mas bem as mereço o meu ilustrado colega.

Frequentando há 16 anos, sem interrupção, o templo da justiça, habituei-me sempre a julgar serenamente os homens e as coisas.

Peço, pois, licença para dizer que merecendo o venerando sr. Presidente do Estado aplausos por seus atos, um erro, entretanto, cometeu, e esse foi o da escolha de minha humilde pessoa (*não apoiados gerais*) para fazer parte deste Conselho tão bem representado.

Com muita facilidade poderia ter encontrado outro homem da linhagem do desembargador Loreto para, com este, vir ocupar o cargo que desmereço (*não apoiados gerais*).

O SR. SAMUEL LIBANIO: – Ninguém melhor do que v. excia.

O SR. JÚLIO DE CARVALHO: – Obrigado a v. excia.

Ao próprio emissário do sr. Presidente do Estado ponderei

que deveria ser escolhido um outro que melhor do que eu ocuparia este posto.

Entretanto, meus argumentos não valeram e aqui estou já empossado para, do melhor modo possível, desempenhar as funções de membro do Conselho de que hoje, para honra minha, faço parte (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1932, p. 1013)<sup>49</sup>.

Com essa fala, Júlio de Carvalho demonstrou sua humildade pessoal. A expressão “não apoiados gerais” refere-se à falta de apoio que teve ao falar de seu desmerecimento em fazer parte daquele grupo. E isso ficou evidente no discurso de seu colega de posse Loreto de Abreu, que afirmou: “o distinto colega que acaba de falar excedeu ao mandato de que foi por mim investido, na parte em que me colocou acima dele em competência, sendo, entretanto, s. excia. um dos mais distintos advogados do nosso Estado, como sabemos”<sup>50</sup>. Diante dessa afirmativa, indubitavelmente Júlio Ferreira de Carvalho possuía todas as características para fazer parte de um órgão tão importante e decisivo em termos políticos. Ainda mais, fora elogiado por seu colega como sendo um dos maiores advogados de Minas Gerais.

Júlio Ferreira de Carvalho atuou ativamente nos assuntos políticos do Estado, foi relator do Conselho (Anexo E) e, por diversas vezes, serviu como secretário. Afinal, o Conselho recebia os processos enviados por executivos ou particulares, distribuía aos relatores e estes mesmos voltavam como regimento. Júlio participou de grandes debates que envolviam assuntos sociais e políticos e, como conselheiro, pôde intervir diretamente nos rumos históricos do Estado.

Destacava-se, ao interferir nos assuntos políticos, tendo por base seu conhecimento na área de Direito, participava das discussões relativas às questões da capital e, de modo firme, defendia os direitos das pessoas físicas e jurídicas pautando sua fala na lei. Entre os temas que defendeu no Conselho, ressaltam-se a segurança pública e a educação. De modo geral, advogava a favor da democracia e dos deveres do Estado para com a sociedade; atitude expressa no seguinte comentário, proferido por ele em uma das sessões:

O Presidente de um estado, como é o nosso, foi eleito pelo povo, que legitimamente representa. E, como representante do povo, pôde, ouvindo o Conselho Consultivo, de acordo com o dec. n. 20.348 de 1931; resolver questões pelo povo, ao passo que o presidente de uma sociedade anônima tem de agir dentro dos preceitos dos estatutos dessa sociedade, dependendo, muitas vezes, da assembleia geral. Nessas condições, se ele resolver por si somente, sem os poderes precisos, excede o mandato que recebeu<sup>51</sup>.

49 Arquivo microfilmado por Arquivo Público Mineiro (APM). Filme nº: 24, 1932, p. 1013.

50 Idem, 1014-1015.

51 Idem, p. 1116-1117.

Diante dessa declaração, Júlio Ferreira de Carvalho deixa claro que o governo de um estado não pode exercer o poder de mando de forma isolada, mas deve contar com outras esferas de poder, neste caso, o Conselho Consultivo. Essa perspectiva de Júlio ficou explícita quando ele propôs o pedido de exoneração de todos os conselheiros em 1933: em razão de uma sonegação de impostos de uma família da elite mineira, foi proposto pelo gabinete do governo do estado que o Conselho encerrasse o litígio, mas Júlio Ferreira de Carvalho não se calou diante da solicitação. Ele atuou com mais vigor em 1932 e início de 1933, depois foi substituído por Júlio Soares.

O Conselho Consultivo encerrou suas atividades em 1935, após a promulgação da Constituição Mineira. A partir da elaboração da Constituição, iniciou-se um debate interno acerca da continuidade ou não do Conselho. Entendeu-se que, com a nova Constituição, o Conselho Consultivo não seria necessário, uma vez que ela foi reconhecida nacionalmente, segundo Silveira Neto (1983).

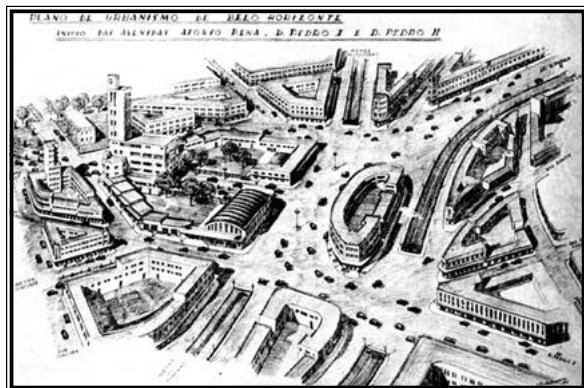
Embora tenha sido extinto, não se pode reduzir a importância do papel desempenhado pelo Conselho Consultivo, pois o órgão pode ser considerado como uma extensão do interventor federal. Nesse sentido, Júlio Ferreira de Carvalho se destacou como membro integrante de uma espécie de sustentáculo do governo e, simultaneamente, esteve envolvido em outros agrupamentos públicos de grande importância, como o caso da Comissão Técnica Consultiva da cidade de Belo Horizonte, que foi fundamentalmente importante na transformação urbana e moderna da capital.

## **2.1 A participação de Júlio Ferreira na modernização de Belo Horizonte**

A década de 1930 representou um contexto de agitação política em Belo Horizonte. Além disso, a cidade estava mergulhada em um processo de modernização iniciado na década anterior. A partir dos anos 1920, a política, a arte e a arquitetura mesclaram-se a fim de constituir um homem moderno. E isso interferiu no espaço da cidade, que fora definido de acordo com os interesses econômicos. O crescimento da capital mineira estava acelerado nesse período, havia claramente uma inferência do poder público na urbanização até a extinção do legislativo pelo Estado Novo.

Com apenas 34 anos, Belo Horizonte ocupava mais de trinta milhões de metros quadrados além do previsto em seu plano original. Diante desse quadro, o poder público viu-se induzido a estabelecer as primeiras medidas de planejamento posteriores ao plano original. Foi criada a Comissão Técnica Consultiva da cidade, em 1934, com a responsabilidade de estudar um plano regulador. (BAHIA, 2005,187).

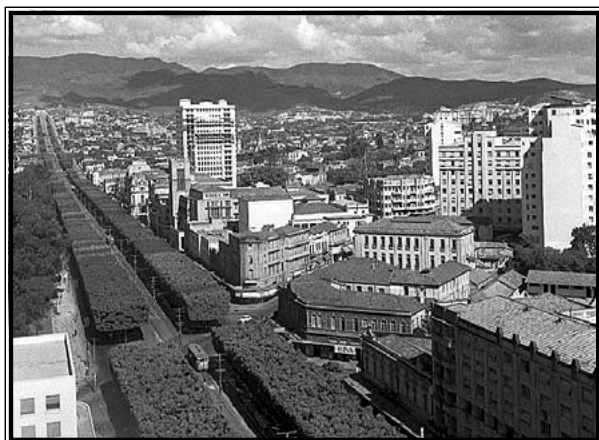
**FIGURA 39 – Plano urbanístico de Belo Horizonte**



FONTE: [www.arq.ufmg.br](http://www.arq.ufmg.br)

A Comissão Técnica Consultiva da cidade, diante da instalação do modernismo, estabelecia medidas de planejamento urbano. Dessa comissão também fez parte Júlio Ferreira de Carvalho, na seção jurídica, entre os anos de 1933 e 1935. O grupo estava envolvido em um contexto de transformação de Belo Horizonte em metrópole moderna, buscava-se a renovação em nome do progresso e da modernidade, dando ênfase à imagem urbana, verticalizando o centro a ser ocupado pelo comércio e as habitações coletivas verticais. “Outros tantos edifícios foram erguidos nos anos 30 e marcaram definitivamente, pela verticalização, o tempo e o espaço do modernismo em Belo Horizonte”. (BAHIA, 2005, p 189).

**FIGURA 40 – Avenida Afonso Pena, região central de Belo Horizonte**



FONTE: Ascom/APCBH



A nomeação de Juscelino Kubitschek para prefeito em 1940 foi decisiva para a consolidação do modernismo. Novas redes de água, luz, telefone, reforma do Parque Municipal, prolongamento da Avenida Amazonas, urbanização da Favela Prado Lopes são apenas algumas das obras realizadas durante seu governo.

**FIGURA 41 – Juscelino Kubitschek**



FONTE: ALBUQUERQUE (1955)

Obras públicas materializaram a modernização, produzindo uma imagem urbanizada e avançada de Belo Horizonte. A intenção era “deixar para trás sua imagem de uma cidade de funcionários e assumir uma posição de destaque como polo industrial” (OLIVEIRA, 2002, não p.). E essas obras, muitas delas levadas a cabo por Juscelino Kubitschek, contribuíram definitivamente para a transformação da cidade em ícone da modernidade.

JK passou para a história da cidade como o “prefeito-furacão”, pela quantidade e rapidez das obras que realizou. Havia em Belo Horizonte uma barragem, resultante do represamento de diversos córregos, iniciada na gestão anterior de Otacílio Negrão de Lima para de resolver os problemas de fornecimento de água para a cidade. Juscelino olhou para o empreendimento sob nova perspectiva e vislumbrou o potencial turístico e de lazer que o projeto poderia conter. Convocou o arquiteto Oscar Niemeyer e começou a aventura que marcaria não só sua passagem pela prefeitura de Belo Horizonte como, mais tarde, a construção de Brasília. A novidade chamava se Pampulha. (OLIVEIRA, 2002, não p.).

O conjunto arquitetônico da Pampulha foi uma das obras mais importantes, e sua inauguração ocorreu em 1943.

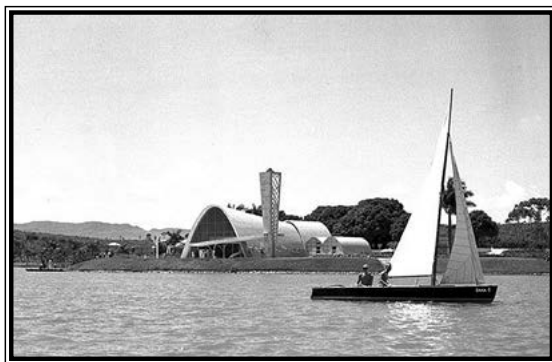
**FIGURA 42 – Lagoa da Pampulha**



FONTE: Ascom/APCBH

Apesar de não obedecer a um plano estabelecido a priori, o conjunto da Pampulha é no Brasil o primeiro e, em certo sentido, talvez o único de um grupo de edifícios visando a uma finalidade coletiva e social: o Cassino, a Casa do Baile, o Iate Clube, a Igreja de São Francisco de Assis e, até mesmo, a residência de Juscelino Kubitschek. (CARDOZO *apud* BAHIA, 2007, p. 72)<sup>52</sup>.

**FIGURA 43 – Lagoa da Pampulha, 1948**



FONTE: <https://br.pinterest.com/pin/330944272589532169/>

<sup>52</sup> Mais informações disponíveis em: CARDOZO, Joaquim. O episódio da Pampulha. In: XAVIER, Alberto. *Arquitetura moderna brasileira: depoimentos de uma geração*. São Paulo: Pini, 1987.

**FIGURA 44 – Conjunto da Pampulha**



FONTE: <https://arquiteturaurbanismotodos.org.br/>

Esse espírito de modernidade, conforme mencionado acima, tinha por finalidade buscar uma apropriação mais democrática do espaço urbano. O caminho para o progresso se deu a partir dos anos 1930. A industrialização de Belo Horizonte esteve afinada com as orientações econômicas do governo federal. A partir de 1935, as políticas implementadas eram caracterizadas pela modernidade.

Até 1936, Belo Horizonte viveu uma época muito agitada pelos movimentos sociais e políticos, mas, em 1937, esse cenário de participação popular na urbanidade foi aniquilado pelo poder público com o fechamento dos órgãos legislativos e a instalação de um forte aparelho repressor. Foi quando o Estado Novo pôs fim à primeira oportunidade da população belo-horizontina de viver uma experiência democrático-liberal. (BAHIA, 2005, p. 189).

Além de ter participado diretamente da regulação espacial urbana da cidade, no mesmo período, Júlio Ferreira de Carvalho foi procurador geral da Justiça Eleitoral, entre os anos de 1932 e 1937.

## **2.2 E a vida continua: experiências em outras instâncias de poder**

A Justiça Eleitoral foi criada pelo Código Eleitoral de 1932, como resultado dos princípios de moralização do sistema eleitoral do país, levado a cabo pela Revolução de 30<sup>53</sup>. Segundo consta no site do TRE-RN ([20-?], não p.), a Justiça Eleitoral foi “responsável por todos os trabalhos eleitorais — alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos. Além disso, regulou, em todo o País, as eleições federais, estaduais e municipais”. Extinta em 1937 com a implantação do Estado Novo, que resultou na suspensão dos partidos políticos e a supressão do

53 “O Código Eleitoral contribuiu bastante para estabilizar o processo das eleições e pelo menos reduzir as fraudes. Isso ocorreu com a criação da Justiça Eleitoral, incumbida de fiscalizar e organizar as eleições e de julgar recursos”. (FAUSTO, 2013, p. 293).

voto livre, a Justiça Eleitoral foi restabelecida somente em 1945, com a queda de Getúlio, quando voltou a regulamentar as eleições de todo o país.

Nesse contexto, Júlio Ferreira de Carvalho exerceu o cargo de chefe do serviço Jurídico da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC) entre 1941 e 1946. A instituição em evidência colaborava com o Serviço Social do Comércio, que tinha por finalidade “planejar e executar, direta e indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciantes e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade (Decreto 9.853, 1946, art. 1º).” (CAMPOS, 1953, p. 439). Para execução desse objetivo, o Serviço Social do Comércio dependia da contribuição de 2% da remuneração que os empregadores pagavam aos empregados dos filiados à Confederação Nacional do Comércio. Esses empregados deveriam estar vinculados ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes.

Nesse cargo, destacou-se quando da chegada do governador Benedito Valadares de uma viagem feita ao Rio de Janeiro e a São Paulo. A população se reuniu junto aos membros de altos postos da administração estadual em uma manifestação eufórica e vibrante. Foi um modo de expressar o apreço do povo mineiro ao Senhor Benedito Valadares por ter elevado o nome de Minas Gerais como figura proeminente no problema da sucessão presidencial. Na saudação do governador, Júlio Ferreira de Carvalho discursou em nome do comércio e da indústria<sup>54</sup>.

Além disso, Júlio Ferreira de Carvalho ainda exerceu a função de secretário geral e, posteriormente, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais (IAMG). O referido instituto teve sua criação em 1915, denominando-se Instituto da Ordem dos Advogados Mineiros. Participaram dessa fundação as figuras mais proeminentes do mundo forense do estado.

Em 7 de março de 1915, o salão da Congregação da Faculdade Livre de Direito, em Belo Horizonte, testemunhou os primeiros atos de um movimento que acabou por alterar o contexto social e jurídico de Minas e do Brasil. Ali, foram adentrando, uma a uma, algumas das mais respeitadas autoridades do direito mineiro, que se reuniram para a formação de uma nobre confraria. A ata da sessão registrou a presença de 46 fundadores. Nascia o Instituto da Ordem dos Advogados Mineiros, primeira agremiação a congregar os profissionais das carreiras jurídicas no estado e uma das raras instituições centenárias mineiras. (IAMG,[2015?], não p.)<sup>55</sup>.

Nesses mais de 100 anos de história, o Instituto já foi presidido por notáveis juristas, como Mendes Pimentel, Pedro Aleixo, Caio Mário, Ma-

54 Mais informações no jornal *A Noite*, Rio de Janeiro, ed. 11890, 1941.

55 Trecho retirado do livro *Memória: 100 anos do Instituto dos Advogados de Minas Gerais*. ROCHA, Gabriel. **Memória: 100 anos do Instituto dos Advogados de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 2015.

chado Horta, Milton Campos, Ruy de Souza, Cunha Peixoto entre outros, que fizeram do IAMG um grande oráculo dos juristas que nele militavam: advogados, juizes, desembargadores, promotores, enfim, todos profissionais do Direito<sup>56</sup>.

O foco principal era o estudo e a propagação do Direito. Historicamente, a organização se manifestou a respeito de uma série de episódios marcantes, repercutindo, assim, na ordem jurídica brasileira. Entre esses fatos merecem destaque: a Revolução de 1930, prolongada até a Constituição de 1934; e o contexto do Estado Novo até a Ditadura Militar, que se prolongou até a promulgação da Constituição em 1988. Outra função importante do Instituto se relacionava à categoria dos advogados mineiros. Desde o início, houve uma preocupação voltada para a criação da Ordem dos Advogados, orientada para a organização e a autonomia, projeto concretizado na década de 1930. Nos quadros internos, buscava-se estruturar as reformas da época (Códigos Civil, Comercial e Penal). Os projetos da Instituição eram publicados na Revista Forense, a qual foi dirigida por Júlio Ferreira de Carvalho por um determinado período. O Instituto sempre desenvolveu diversas atividades de caráter cultural e político, o que demonstra o seu constante engajamento social. Além disso, sempre houve uma preocupação com os novos membros, atitudes que ainda ocorrem atualmente.

Em fins de 1933, foi promovida a emenda Júlio de Carvalho, que eliminou do Anteprojeto da Constituição Federal o título referente “Ordem Econômica e Social”. Da mesma forma, a emenda Sebastião Machado Coelho, que suprimiu do Anteprojeto o título “Educação e Cultura”, mantendo exclusivamente “o princípio do ensino primário obrigatório e gratuito nas escolas públicas”.

O controle político vigente durante o Estado Novo (1937-1945) representava uma ameaça para o IAMG, uma vez que discussões sobre comunismo, fascismo e marxismo eram recorrentes na instituição, propostas sobretudo pelo professor Estêvão Pinto, frequentador assíduo. A reflexão sobre tais ideias — e, conseqüentemente, o que caráter político que tal atitude engendrava — levou alguns membros do grupo a participarem do Congresso Jurídico Nacional, a partir do qual foi criado o Manifesto dos Mineiros, documento consolidado a partir dos assuntos-chave discutidos no Instituto.

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) se diferenciava da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) exclusivamente pela sua finalidade principal. Cabia ao IAMG a participação direta e efetiva na vida política e social, por outro lado, a OAB era responsável pela disciplina e pelo comportamento dos advogados. No entanto, esta última, como já mencionado, foi criada pelo IAMG, em 1930, e deveria contribuir para o aperfeiçoamento da Ordem Jurídica e para a organização da Ordem dos Advogados, para benefício da Ciência e Jurisprudência. Após a criação da OAB, o IAMG passou, em

56 As informações que embasaram este trecho sobre o IAMG foram, em grande medida, retiradas do site: INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS. Informações adicionais podem ser obtidas em: PORTAL MIGALHAS. Noventa anos de história. *Migalhas*, [S.l], 14 mar. 2005. Disponível em: [migalhas.com.br/quentes/10521/noventa-anos-de-historia](http://migalhas.com.br/quentes/10521/noventa-anos-de-historia). Acesso em: 4 abr. 2020.

1958, a se chamar “Instituto dos Advogados de Minas Gerais”.

Entre as realizações do Instituto, cabe citar a participação na elaboração da Constituição de 1988, enviando algumas sugestões referentes às discussões que emanavam internamente. Embora diligente, no aspecto político e cultural, a instituição sofria problemas de ordem financeira. Até a década de 1980, não possuía sede própria, mantendo-se pelo pagamento dos anuais. Atualmente, o IAMG possui duas seções no estado: uma em Uberaba, e outra em Juiz de Fora, criadas em 1982 e 2001, respectivamente. No que se refere à continuidade de ampliação, há a pretensão de criar outras seções, inclusive, na região do Sul de Minas.

Durante sua existência, o IAMG foi dirigido por trinta presidentes, que foram considerados “grandes personalidades do mundo jurídico” (grifo do autor). Antecedido por Américo Gasparini e sucedido por Joaquim Ávila de Oliveira, Júlio Ferreira de Carvalho presidiu a instituição em 1951. Ocupar tal cargo atesta, mais uma vez, a competência de Júlio, tanto como advogado quanto gestor, capacidade posteriormente comprovada ao se tornar interventor federal.

#### **FIGURA 45 – Presidentes do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG)**



*Júlio Ferreira ao centro; à esquerda, Américo, e à direita, Joaquim Ávila*

FONTE: IAMG ([2015?]).

O IAMG foi, e ainda é a instituição jurídica mais antiga de Minas Gerais, sua sede é conhecida como “A Casa Mendes Pimentel”, referência ao seu primeiro presidente, em 1915, o jurista Francisco Mendes Pimentel.

É cíclico o momento em que surgimos como corporação; é a hora, que se repete de longe em longe, em que a nação procura afeioar suas instituições às necessidades novas que lhe angariou o progresso [...]. Os juristas mineiros podem e devem intervir nessa tarefa ingente de remodelação do direito brasileiro” (IAMG,[2015?], não p.)<sup>57</sup>.

<sup>57</sup> Trecho do discurso de posse de Francisco Mendes Pimentel (1915). Trecho retirado do livro *Memória: 100 anos do Instituto dos Advogados de Minas Gerais*. ROCHA, Gabriel. *Memória: 100 anos do Instituto dos Advogados de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 2015.

De acordo com o pronunciamento do seu primeiro presidente, a instituição deveria solidificar o corpo jurídico no sentido de legitimar o Direito e, conseqüentemente, fortalecer os profissionais da área. Além do destaque ao aperfeiçoamento do Direito e dos profissionais como objetivo do Instituto, o jurista e professor Raul Machado Horta declarou, em conferência, que

Mendes Pimentel apontava para a necessidade de intervenção dos juristas mineiros nas discussões que se faziam naquela época, entre as quais estavam a elaboração do Código Civil, do novo Código Comercial e do novo Código Penal. Destacava ainda que, das leis recentes que haviam sido votadas no Congresso Federal, duas delas – a Lei Cambial e a Lei da Extradicação – eram devidas a professores da Faculdade Livre de Direito. (PINTO, 2013, p. 575).

Como é possível observar, a instituição se comprometeu, desde sempre, com os profissionais engajados, suas competências, suas atribuições e as questões sociopolíticas. Diante disso, os membros que a frequentavam e que assumiram cargos de gestão certamente eram homens de notória competência e lucidez, tal como Júlio Ferreira de Carvalho.

Além de sua função no IAMG, em 1938, Júlio foi eleito membro do Conselho Seccional da 37ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Minas Gerais. Essa eleição foi resultado da primeira reunião dos advogados em São João del-Rei, na qual foi determinada a criação de diretores da subseção e de 14 membros para a composição do Conselho Seccional, entre os quais foi eleito Júlio Ferreira de Carvalho (CINTRA, 1982, v. 2, p. 522-523).

Júlio também participou como presidente do Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais, no ano de 1946. O jornal *A Noite* noticiou a posse da seguinte forma: “tomaram posse os novos membros do Conselho Administrativo do Estado, composto dos Senhores Júlio Ferreira de Carvalho, presidente, e João Lisboa, Amintas Barros, Camilo Faria Alvim, Waldemar Soares Clemente Medrado e José Celso Pinto”<sup>58</sup>.

Vale ressaltar que o Conselho do Estado teve sua origem ainda no Império e tinha como principal função auxiliar o Imperador em qualquer decisão político-administrativa naquele contexto. Possuía um papel importante na vida política e administrativa de um estado por aconselhar, examinar, zelar e propor questões relativas à administração. Compunha-se por conselheiros que deveriam ser ouvidos nas atividades da administração pública, defendendo a Constituição (CAVALCÂNTI, [1950?]). Embora tenha sido extinto, no âmbito federal, pelos princípios democráticos da República, guarda, em suas origens, o papel de aconselhar o chefe de Estado.

---

58 Texto completo na edição 12.203., de 1946.

### 2.2.1 Advogando pela fortuna: uma grande causa

No exercício da sua profissão, destaca-se o caso da herança de Felício Rocho. O famoso milionário se tornou rico como concessionário de uma empresa funerária, conforme a frase do jornal *A Noite*, “enriqueceu enterrando os mortos”<sup>59</sup>. Seu falecimento se deu em 7 de março de 1937, no estado de solteiro. Na abertura de seu testamento, verificou-se que sua fortuna era considerável, aproximando-se de 8 mil contos (pouco mais ou menos<sup>60</sup>). Ao determinar a transmissão da sua herança em testamento, definiu que parte do dinheiro seria destinada à fundação de um hospital, criado com o seu nome. Outra parte do dinheiro seria doada ao Orfanato Santo Antônio e também a Carmem Lopes — uma protegida sua. O restante seria dividido entre seus herdeiros, neste caso, uma irmã, Dona Rosa Rocho, e uma sobrinha, Imaculada Rocho, na época ainda menina.

Algum tempo depois do falecimento de Felício Rocha, surgiu uma mulher afirmando ser sua filha natural e reivindicando metade da fortuna. Ela se chamava Maria Rosa Wilson, esposa de Mr. James Black Nobre, funcionário do London Hank, em São Paulo. A partir disso, iniciou-se uma longa luta pela herança do falecido Felício Rocho. De um lado, Maria Rosa alegando ser filha do celibatário, por outro, os favorecidos pela fortuna desejando garantir a totalidade da herança. Maria Rosa fora representada por Doutor Júlio Ferreira de Carvalho, o qual alegou, em defesa de sua cliente, que, tendo Felipe Rocho uma herdeira, de acordo com o código civil, só poderia ter disposto de metade de sua herança, cabendo a outra parte a sua filha “*par droit de naissance*”, (por direito de nascimento). Diante disso, seria necessário provar a paternidade de Felício Rocho em relação à requerente Maria Rosa.

Em maio de 1939, houve uma sentença favorável à herdeira, considerando-a filha legítima de Felício Rocho, e isso graças aos esforços de Júlio Ferreira de Carvalho. No entanto, após a sentença, a outra parte recorreu ao Tribunal da Apelação, e o embate se estendeu por mais tempo. Nessa instância, vários juristas renomados do país analisaram o processo, a fim de manter ou anular a sentença lavrada pelo juiz Newton Ribeiro da Luz.

O julgamento despertou o interesse de inumeráveis curiosos, que se dirigiram ao Palácio da Justiça para acompanhar o desenrolar da trama. Houve empate na apelação do caso e coube ao desembargador Paulo Fleury proferir o voto de desempate. “O desembargador Paulo Fleury acaba de desempatar o caso Felício Rocho, votando contra a causa da filha do famoso celibatário e filantropo. A vista desse resultado, o advogado de Dona Maria Rosa vai embargar” (A NOITE, 1940, não p.).

59 As informações acerca desse caso foram extraídas do jornal *A Noite*. A NOITE. Rio de Janeiro. Anos: 1940-1949. Número: XXIX – XXXVII. Ed. 10101, 10105 e 10107. Disponível em: [memoria.bn.br/DocReader](http://memoria.bn.br/DocReader). Acesso em out. 2020.

60 As reportagens que tratam da vida de Felício Rocho, embora sendo da mesma fonte jornalística, variam bastante nos valores, as diferenças alcançam de 4.000 a 8.000 mil contos.



O caso foi considerado sensacional, a ponto de o jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, lhe dedicar várias publicações, prestando informações sobre o episódio.

A sensacional pendência em torno da fortuna de seis mil contos de réis deixada pelo celibatário Felício Rocho, cuja posse há três anos vem sendo disputada, de um lado por um grupo de instituições de caridade, que reivindicam para si a totalidade do espólio, e, do outro lado, por Maria Rosa Wilson, que pleiteia metade da herança, sustentada em sentença do Juiz na primeira instância, que a reconheceu como filha natural do milionário, vai ter seu desfecho definitivo, após haver agitado todos os círculos jurídicos de Minas, no Supremo Tribunal Federal. Trata-se de um recurso extraordinário que acaba de ser interposto à mais alta Corte de Justiça do país, pelo advogado de Maria Rosa, Sr. Júlio Ferreira de Carvalho (*A NOITE*, 1940, não p.).

Após o empate na apelação, o desembargador responsável por proferir o desempate deu ganho de causa às instituições apelantes, conforme já mencionado. Entretanto, a filha do celibatário interpôs o embargo, por meio de seu advogado Doutor Júlio Ferreira, e a demanda continuou.

Nesta pesquisa, não se identificou o desfecho do caso, mas ficou demonstrado que Júlio Ferreira de Carvalho, enquanto profissional, enfrentava com muita competência e afinco as causas e as demandas a ele atribuídas, especialmente nesse caso — com certeza um dos mais ruidosos na modalidade, sobretudo em Minas Gerais. Isso evidencia a capacidade e a obstinação no trato com assuntos profissionais dispensadas por Júlio Ferreira de Carvalho e justifica a sua competência no decorrer da sua existência nos diversos campos de ação. A competente atuação no caso possivelmente contribuiu para, no ápice da sua vida pública, ser interventor federal.

### **2.3 Protagonismo político: experiência na interventoria federal**

Novo interventor em Minas Gerais.

Assumiu a 14 do próximo passado, a Interventoria Federal em Minas Gerais, o senhor doutor Júlio Ferreira de Carvalho, há pouco nomeado pelo presidente da República, General Eurico Dutra.

O povo mineiro recebeu com entusiasmo o novo chefe do Governo, que se cercou de auxiliares de renome no Estado, e são os senhores — doutor João Franzem de Lima, Secretário das Finanças; doutor Pio Soares Canêdo, Secretário do Interior; jornalista Hermenegildo Chaves, Diretor da Imprensa Oficial; doutor Fernando de Sousa Melo Viana, Se-

cretário da Viação e Obras Públicas; doutor Tristão Ferreira da Cunha, Secretário da Educação e Saúde; doutor José Lourdes Salgado Scarpa, Secretário da Agricultura; doutor Sebastião de Sousa, Chefe de Polícia; doutor Gumerindo do Couto e Silva, prefeito de Belo Horizonte; prof. João Antônio Moreira, diretor do Departamento Estadual de Saúde. (GAZETA DE PARAOBEP, 1940, p. 3).

A criação do cargo de interventor estadual foi uma prerrogativa de Getúlio Vargas desde a primeira fase de seu governo em 1930, sendo legalizada em 1937, com a implantação do Estado Novo. A intenção foi manter a centralização do poder mitigando as forças políticas regionais. Após o fechamento do parlamento, a eliminação do sufrágio universal, dos direitos políticos e da liberdade de imprensa e, em seguida, a ilegalização dos partidos políticos, o governo varguista tornou-se uma arma ditatorial e, por isso, perderia sua base de apoio. Diante disso, a criação de um sistema legal de intervenção federal nos estados garantiria uma rede de aliança com os poderes locais. Esse processo daria “autonomia” ao Estado e garantiria a concentração do poder pelo presidente da República.

A Constituição de 1937 dissolvera a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais (Art. 178), atribuindo ao Presidente da República ‘o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União’ (Art. 180). Os governadores (‘interventores’) deveriam exercer, por sua vez, ‘enquanto não se reunissem as Assembleias Legislativas’, na fórmula eufemística da Carta de 1937, ‘as funções destas nas matérias da competência dos estados’ (Art. 181). (CODATO, 2013, p. 192).

Os interventores seriam braços do chefe do executivo federal nos estados, minando as antigas classes dirigentes. Em grande medida, no período do Estado Novo, a figura do interventor significou um elemento marcado pelo autoritarismo. Representou uma complexa relação entre o governo federal e a interventoria estadual, especialmente durante o mandato de Getúlio Vargas. Contribuiu, sobretudo, para a ascensão de uma classe dominante em termos regionais, controlando a política econômica e administrativa dos estados.

A atividade dos interventores estaduais iniciou-se em 1930 e, com rigor legal, a partir de 1937, foi responsável por consolidar uma classe política local. Essa classe consolidada arregimentou diversos indivíduos importantes na sociedade mineira, sobretudo homens notáveis e influentes, como Júlio Ferreira de Carvalho. O ilustre advogado assumiu o papel de interventor federal do estado, nomeado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, por três meses, entre 14 de agosto e 16 de novembro do ano de

1946, conforme citação acima. O contexto brasileiro de nomeação para interventoria era de “transição democrática, em vista que o Brasil achava-se à época recém-saído da ditadura getulista”<sup>61</sup>, conforme especifica a edição de setembro de 2016, do boletim *Sabores e Saberes*.

**FIGURA 46 – Presidente Eurico Gaspar Dutra**



FONTE: ARAÚJO (2020)

Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) foi o primeiro presidente eleito, após muitos anos e o extenso governo ditatorial de Getúlio Vargas. Acredita-se que o mesmo tenha ganhado as eleições por conta do apoio que tinha de Getúlio (ARAÚJO, 2020, não p.). Em um contexto de redemocratização, Dutra alinhou seu governo à política liberal —limitação de gastos públicos e controle de crédito, somados à abertura comercial e financeira—, para estimular a produção industrial no país. Adotando uma política contrária ao comunismo, tornou-se aliado dos Estados Unidos da América.

Por seu lado, Júlio Ferreira de Carvalho apoiou abertamente a eleição do General Eurico Gaspar Dutra para presidente da República em 1945. Uniu-se aos ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os quais lançou e assinou um Manifesto, demonstrando entusiasmo pela candidatura de Dutra<sup>62</sup>. Esse apoio político junto aos demais sectários lhe rendeu a indicação para interventor federal em 1946. A nomeação de Júlio

61 DR. JÚLIO Ferreira de Carvalho: 70 anos de posse no governo de Minas Gerais (1946-2016). *Sabores e Saberes*. Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 10, n. 108, p. 10. set. 2016.

62 Informações adicionais sobre a questão podem ser encontradas no jornal *A Noite*, ed. 120901, de 1945.

Ferreira de Carvalho correspondeu à substituição de João Tavares Correia Beraldo, e posterior sucessão por Noraldino Lima.

A chegada do Sr. Júlio Ferreira de Carvalho ao Rio de Janeiro acelerou a solução do caso de Minas, posto em voga nas últimas semanas com o noticiário referente ao afastamento do Sr. João Beraldo. De fato, o presidente do Conselho Administrativo do Estado montanhês, chamado a esta capital, a fim de tomar posse do cargo para o qual foi indicado, viajou de automóvel, e ontem mesmo se avistou com o ministro da Justiça. Falando a nossa reportagem, limitou-se a dizer-se sumamente honrado com a investidura, não sabendo, contudo, quando se empossará, embora seja possível que o faça amanhã. Não escolheu, ainda, nenhum nome para constituir seu secretariado.

Nos meios políticos, diz-se que não estaria fora de propósito uma consulta aos partidos oposicionistas de Minas, notadamente a UDN e o PRP, acerca da indicação de correligionários seus para integrarem o secretariado, numa demonstração de cordialidade política perfeitamente compreendida neste momento.

O presidente da República assinou decreto concedendo exoneração ao interventor João Beraldo de Minas Gerais e nomeando para substituí-lo o bacharel Júlio Ferreira de Carvalho. A posse do novo interventor será realizada amanhã, às 11 horas no gabinete do ministro da Justiça. Por fim, à indagação que lhe foi feita sobre se manteria o atual secretariado, o novo interventor em Minas disse que organizará o seu próprio corpo de auxiliares. [...] Indagando a reportagem do seu programa, redarguiu o Sr. Júlio de Carvalho: — O meu programa é o programa do presidente Dutra.

Em seguida, como lhe fosse dito que vai assumir o cargo numa época difícil para administradores, devido aos problemas que atualmente desafiam soluções, o Sr. Júlio de Carvalho mostrou-se tranquilo, observando que o fenômeno é mundial e não peculiar ao nosso país (A NOITE, 1946, *passim*)<sup>63</sup>.

À medida que a reportagem continuou a anunciar quem era Júlio Ferreira de Carvalho, mencionou de forma breve seu currículo, ressaltando o seu trabalho brilhante como advogado. Continuando a noticiar a posse, a imprensa carioca chamava a atenção para a competência do bacharel nomeado. E essa capacidade foi fundamental para que Júlio Ferreira de Carvalho alcançasse o auge do seu protagonismo político como interventor federal.

---

63 A NOITE, Rio de Janeiro, ed. 12336, 12337, 1946.

O Sr. Júlio Ferreira de Carvalho tomou hoje posse do cargo de interventor federal em Minas, para o qual fora nomeado em data de ontem, por decreto do presidente da República. O ato que se realizou às 11 horas, no gabinete do ministro da Justiça, Sr. Carlos Luz, teve a presença de muitos políticos, coestaduanos e amigos pessoais do novo interventor. (A NOITE, 1946, não p.)<sup>64</sup>.

Em Minas Gerais, as notícias da posse foram anunciadas pelo mesmo jornal nos seguintes termos:

Está sendo aguardado aqui, breve, o Sr. Júlio Ferreira de Carvalho, novo interventor federal neste estado, que será saudado por ocasião de seu desembarque, pelo professor Pires Albuquerque, reitor da Universidade de Minas Gerais. A transmissão do cargo será feita pelo secretário do Interior, Sr. Martins Soares em cerimônia que se realizará às 16 horas, no Palácio da Liberdade.

Sua nomeação foi recebida com entusiasmo pelos mineiros, que o aguardavam ansiosamente. Se Júlio Ferreira já se destacara como advogado e conselheiro, além de outras funções públicas, possivelmente a sociedade mineira estava ansiosa pela sua posse na interventoria. Nesse ato, ele se manifestou da seguinte forma:

Assim como o presidente Dutra tem procurado ser o presidente de todos os brasileiros, eu, como interventor de Minas, não pouparei esforços por me tornar o interventor de todos os mineiros. Quero compor o meu secretariado com representantes de todos os partidos políticos de Minas, representados na Assembleia. Para a Secretaria do Interior, como homenagem aos prefeitos de Minas, escolhi um prefeito, o Sr. Pio Soares Canedo, do município de Muriaé, e que será o representante do PSD no meu governo. Para a Secretaria da Educação, nomearei o Senhor Tristão da Cunha, representante do Partido Republicano. A corrente do Senhor Venceslau Braz será representada pelo Sr. José Salgado Searpa, que ocupará a Secretaria da Agricultura. Também o PTB terá representação no meu governo com a escolha, que acabo de fazer, do nome do Sr. Gumercindo do Couto e Silva, ilustre médico nesta capital para o cargo de prefeito de Belo Horizonte. A chefia de polícia será exercida por um magistrado, Sr. Sebastião de Souza, atual Juiz de Menores da Capital. Para a Diretoria de Saúde Pública, escolhi o nome do professor João Afonso Moreira, catedrá-

---

64 A NOITE, Rio de Janeiro, ed. 12337, 1946.

tico da Universidade de Minas Gerais e, para Diretor da Imprensa Oficial, como homenagem à imprensa mineira, será nomeado o jornalista Hermenegildo Chaves. O único líder político a quem consultei e que vetou a escolha do nome que fiz foi o Sr. Melo Viana. Entretanto resolvi não levar em conta o veto do ilustre presidente da Assembleia Nacional Constituinte e escolhi para a Secretaria da Aviação o seu filho, o engenheiro Fernando de Melo Viana.

Perguntado pela Secretaria de Finanças, respondeu, “é a única que falta a ser preenchida”.

Também perguntado pela UDN, afirmou “foi convidada a participar do meu governo”<sup>65</sup>. Ainda se dirigindo à imprensa do jornal A Noite, “declarou que seus primeiros atos será criar, no Palácio da Liberdade, a sala de imprensa”. (A NOITE , 1946, não. p)<sup>66</sup>.

Como interventor, Júlio Ferreira de Carvalho formou uma base de apoio com personalidades de idoneidade reconhecida. Para comandante-geral da Polícia Militar, convidou o Coronel Francisco de Campos Brandão; um personagem que desempenhou um papel importante foi Tristão Ferreira da Cunha ao ocupar o cargo de secretário da Educação e Saúde Pública, no qual instituiu concursos de títulos para nomeação de professores do ensino primário. Além disso, colaborava na estruturação do Partido Republicano e colocava-se na vanguarda do movimento de redemocratização do país. João Franzen de Lima também participou ativamente no movimento pela redemocratização do país, foi um dos fundadores e secretários da União Democrática Nacional mineira e ocupou o cargo de secretário estadual de Finanças na interventoria de Júlio Ferreira de Carvalho, como lembra Norma Monteiro (1994).

---

65 “A UDN recebeu a escolha de um dos seus ilustres e eminentes membros justamente para a secretaria que superintende o Tesouro como outra prova dos elevados propósitos do Senhor Júlio Ferreira de Carvalho administrar MG restaurando as tradições que fazem o orgulho dos mineiros, já que eles têm como ponto de honra do seu programa a mais exata moralidade administrativa. Foi nomeado o Professor João Franzen de Lima, catedrático da Faculdade de Direito, é uma das figuras exponenciais da honradês, do equilíbrio e da cultura de Minas”. A NOITE, Rio de Janeiro, ed. 12342, nº XXXVI, 1946.

66 A NOITE, Rio de Janeiro, ed. 12339, 1946.

## FIGURA 47 – O interventor Júlio Ferreira de Carvalho e seus auxiliares, 1946



FONTE: Arquivo familiar do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho

Por meio dessa breve descrição dos apoiadores de Júlio Ferreira de Carvalho na composição de seu governo, percebe-se que alguns estavam afinados com o movimento de redemocratização do país. Embora como interventor Júlio Ferreira estivesse subordinado ao governo federal, implicitamente defendia o retorno da democracia. Além disso, o secretário Tristão Ferreira da Cunha atuou em prol da educação, bandeira que Júlio Ferreira de Carvalho defendia, sobretudo em razão do valor que sua família conferia ao conhecimento e à formação educacional, conforme já mencionado<sup>67</sup>.

Por sua vez, João Alves de Oliveira assumiu o cargo de chefe de Polícia do Estado, e José Lourdes Salgado Scarfa foi secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho. Era prefeito de Belo Horizonte, durante sua interventoria, Gumercindo Couto e Silva. Também participou da interventoria o magistrado Sebastião de Sousa como Juiz de Menores, chefe de Polícia; ele também foi colaborador de várias revistas de Direito, entre elas a *Revista Forense*. Por seu lado, João Gomes Teixeira, opositor de Getúlio Vargas, ocupou o cargo de chefe do Gabinete. Para a função de secretário estadual da Viação e Obras Públicas, foi nomeado Fernando de Sousa Melo, conforme rememora Norma Monteiro (1994). Estes últimos integrantes do governo de Júlio Ferreira de Carvalho, de alguma forma, possuíam ideologias semelhantes. Isso pode ser observado, por exemplo, na colaboração com publicações científicas na área do Direito, como fazia Sebastião de Sousa. E, no caso de João Gomes Teixeira, um evidente posicionamento contra a ditadura varguista.

<sup>67</sup> Análises sobre a importância da biografia revelaram que “os indivíduos de um mesmo grupo social apresentam lances de vida parecidos (de maior e de menor porte), e uma reflexão sobre o grupo pode iluminar a compreensão do biografado” (BORGES, 2011, p. 222-223).

No período em que Júlio exercia a função de interventor de Minas Gerais, uma nova Constituição para o Brasil foi promulgada, no dia 18 de setembro de 1946, com o objetivo de restabelecer os direitos políticos e democráticos dos brasileiros. No entanto, analfabetos permaneceram sem direito ao voto, e os trabalhadores rurais foram excluídos dos direitos trabalhistas (SILVA, [20--]).

Enquanto exerceu a função de interventor, ainda que por um curto espaço de tempo, Júlio estava ligado a um governo federal eleito democraticamente, num período pós-ditatorial e pós-guerra. Nessa função, empreendeu diversas medidas administrativas e sociais no sentido de mitigar os resultados econômicos da crise surgida após a Segunda Guerra. Além disso,

Planejou e executou importantes adaptações em serviços essenciais à vida coletiva para ajustar as normas existentes às imposições da realidade econômico-financeira do momento. Sua ação foi eficaz em todos os setores, especialmente na Educação, na Saúde Pública, na Viação e na Agricultura. Reorganizou o Departamento de Estradas de Rodagem em agosto de 1946, após as modificações introduzidas pelo seu antecessor João Tavares Correia Beraldo. (MONTEIRO, 2018, p. 5).

Conforme citado acima, as ações de Júlio como interventor federal abrangeram questões relativas a educação, saúde, segurança pública, mobilidade e agricultura. A educação fora um fato marcante em sua existência, e isso certamente está relacionado à proveniência familiar. Além de se formar, investiu na formação dos filhos e, como interventor, preocupou-se com uma política educacional sólida. No cargo de interventor federal, Júlio Ferreira de Carvalho prezou questões fundamentais para a vida em sociedade. Impulsionou a organização interna do Departamento de Estrada e Rodagem, criado em 1946<sup>68</sup>, em Minas Gerais, estabelecendo critérios de fiscalização, conservação e melhoramento das estradas e pontes, assistindo, assim, diversos municípios. Preocupou-se com a autonomia dos municípios, visando ao desenvolvimento das pequenas cidades. Também se dedicou à educação, criando grupos escolares em várias cidades mineiras e na capital.

Fica criado mais um grupo escolar nas seguintes localidades: cidade de São Lourenço (2º); cidade de Além Paraíba, localizado em Pôrto Novo (3º); cidade de Itaúna, localizada no Bairro Santanense; cidade de Manhuaçu (2º); Distrito de Rio do Peixe, no município de Passa Tempo, (este último com a denominação especial de ‘Hermenegildo Vilaça’); e nas cidades de Alvinópolis e Lima Duarte. (ESTADO DE MINAS GERAIS, 1954, p. 275).

---

68 “Nascia, então, em 04 de maio de 1946, como pessoa jurídica e autonomia financeira e administrativa, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, que seria o responsável pelo gerenciamento da parcela do Fundo Rodoviário Nacional que cabia ao estado de Minas Gerais”. (DEER/MG, 2017, não p.).



Priorizando seu compromisso com a instrução, fundou a Biblioteca Pública Municipal, na cidade de Lambari, por meio do Decreto nº 1.840, em 13 de setembro de 1946<sup>69</sup>. Outra ação que correspondeu ao seu apreço pela profissão exercida refere-se ao Decreto-lei nº 1.850 de 3 de outubro de 1946, no qual abriu aos coletores estaduais a tarefa de colaboração com a Caixa de Assistência aos Advogados, considerando sua utilidade pública<sup>70</sup>.

Seu olhar se voltava também para as demandas de outras cidades fora do eixo da capital. O investimento em eletricidade, além de outros, representava o desenvolvimento desses municípios, e a ajuda do governo, de fato, contribuía para que esses projetos pudessem ser realizados. O município de Araxá, mais uma vez, foi beneficiado com a abertura de crédito especial à Secretaria da Viação e Obras Públicas para pagamento de despesas já efetuadas com a conclusão dos serviços que foram realizados na Estância Hidromineral da cidade. Entre as obras que foram realizadas, destacaram-se: hotelaria, instalações elétricas e hidráulicas, móveis, material elétrico, talheres e baixelas, esgotos, contas e pessoal operário e administrativo, além dos serviços a serem concluídos, tudo no valor de Cr\$ 9.350.699,10 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos)<sup>71</sup>. O Decreto-lei nº 1.850 correspondeu aos ideais de urbanização e modernização que marcaram a trajetória do Doutor Júlio Ferreira de Carvalho. No caso específico de Araxá, as estâncias aquáticas possuíam poder medicinal<sup>72</sup>, representavam local de lazer e, por isso, evocavam o turismo<sup>73</sup>.

A transformação da cidade de Araxá teve início com o aumento da população a partir do século XIX. O núcleo urbano desenvolveu-se mais rápida e vigorosamente somente no século XX, com a comprovação das propriedades químicas e medicinais das fontes locais e com o início da exploração das águas. Soma-se ainda a esse desenvolvimento o crescimento da atividade turística, em conjunto com uma considerável população de imigrantes. As ruas foram alargadas, novas construções em estilo europeu e novos estabelecimentos comerciais voltados para os visitantes surgiram. “Ainda nesse período, a cidade também passou a contar com investimentos em infraestrutura

69 Informações específicas sobre o Decreto-lei nº 1840, de 13 de setembro de 1946, podem ser localizadas na obra *Coleção dos Decretos-leis e Decretos de 1946*, p. 279.

70 Informações específicas sobre o Decreto-lei nº 1850, de 3 de outubro de 1946, podem ser localizadas na obra *Coleção dos Decretos-leis e Decretos de 1946*, p. 284-285.

71 Informações específicas sobre o Decreto-lei nº 1853, de 4 de outubro de 1946, podem ser localizadas na obra *Coleção dos Decretos-leis e Decretos de 1946*, p. 286.

72 Cabe mencionar que a primeira esposa do Doutor Júlio utilizou os benefícios dos efeitos medicinais em Araxá, embora tenha falecido em tratamento.

73 Buscava-se nas estâncias “os benefícios dos banhos e das águas medicinais”. No caso de Minas Gerais, na estância de Araxá, acreditava-se que suas águas e lama eram fontes de tratamento de doenças e manutenção da saúde e que possuíam fontes radioativas. As atividades sociais das estâncias, no Brasil e especificamente em Minas Gerais, solidificaram-se ao longo do tempo, tornando-se um espaço no qual se construíam hotéis, restaurantes, casas de chá, jogos e cassinos. Estudos sobre as origens da estância em Araxá revelam o caráter modernizante e de urbanização por trás de sua preservação no século XX, herança europeia do desenvolvimento das cidades a partir da Revolução Industrial. Essa proposta de modernização preocupou-se em criar ambientes belos e agradáveis e embelezar as cidades numa tentativa de aproximá-la da natureza. Em Araxá, o responsável pela execução do plano da estância foi Lincoln Continentino, em 1933. (PORTO, 2005, *passim*).

urbana, atendendo assim muitas das novas necessidades locais e, no Barreiro, onde brotavam cada vez mais conhecidas fontes medicinais, foram feitos os primeiros melhoramentos.” (PORTO, 2005, p. 119).

Os investimentos na capital também foram recorrentes. Entre as despesas, estão elencados gastos com abastecimento de água, ligações ferroviárias, prolongamento da Avenida Amazonas, abastecimento de água e esgoto, ramal ferroviário, proteção à rampa da creche, estação de controle ferroviário, terraplenagem e obra de artes e da gameleira<sup>74</sup>. Júlio financiou “despesas com a eletrificação de linhas de estrada de ferro, nos trechos de Belo Horizonte a Divinópolis, de Cruzeiro a Três Corações e de Ibatuba a Baependi”<sup>75</sup>. Outra questão importante foi a preocupação com a estabilidade do funcionalismo público.

Inúmeros foram os decretos assinados por Júlio Ferreira de Carvalho no período em que esteve à frente da interventoria. No entanto, destaca-se a preocupação em estimular a educação, conforme já mencionado. Houve a criação de grupos escolares na capital e fora dela, a adoção do Ensino Normal no estado, além da abertura de créditos para a Secretaria de Educação. Seu governo também buscou reestruturar a carreira do magistério e reajustar os vencimentos dos professores. Além da educação, a Secretaria de Saúde também fora contemplada com investimentos.

A trajetória política de Júlio evidenciou uma atividade intensa ao longo da sua vida, assumindo cargos de suprema importância no cenário do estado e, na linha de frente, ao ser nomeado interventor federal, ainda que por pouco tempo. Além disso, construiu uma ideologia política firmada na experiência e na filiação a alguns partidos no decorrer de sua trajetória. Transferiu o cargo de interventor com honradez e competência. “O interventor Júlio Ferreira de Carvalho, de Minas Gerais, solicitou exoneração do seu cargo logo depois da promulgação da nova Carta Magna da República, a fim de deixar à vontade o chefe da Nação para qualquer modificação que entendesse conveniente” (A NOITE, 1946, não p.). Em resposta à solicitação, respondeu o presidente Dutra:

O General Eurico Gaspar Dutra, confirmando-o no posto, assim respondeu ao Sr. Júlio de Carvalho: ‘Referencia seu telegrama pondo minha disposição cargo interventor, apraz-me reafirmar V. Excia minha confiança para continuar exercê-lo da conformidade instruções recebidas. Cordiais saudações. Eurico Gaspar Dutra’. (A NOITE, 1946, não p.)<sup>76</sup>.

Embora tenha aceitado o pedido de exoneração, o presidente Dutra deixa claro que teria prazer que Doutor Júlio prosseguisse no seu cargo

74 Todas regulamentadas pelo Decreto-lei nº 1854, de 4 de outubro de 1946. (ESTADO DE MINAS GERAIS, 1954, p. 287).

75 Verificar Decreto-lei nº 1.866, de 22 de outubro de 1946. (ESTADO DE MINAS GERAIS, 1954, p. 295-296).

76 Edição 12376, 1946.

como interventor federal. Isso evidencia o respeito e a confiança que o presidente da República cultivava por Júlio Ferreira de Carvalho. Dutra, então, nomeia Noraldino de Lima como seu sucessor.

O noturno do Rio, no qual viajou para esta capital o Sr. Noraldino de Lima, novo interventor do Estado e sua comitiva, sofreu grande atraso, chegando às 15 horas. Por esse motivo, a transmissão do cargo no Palácio da Liberdade, que estava marcada para aquela hora, só se realizou às 18 horas. Procedeu a transmissão do próprio interventor, Sr. Júlio Ferreira de Carvalho, decorrendo a cerimônia num ambiente de distinção e elevado cavalheirismo (A NOITE, 1946, não p.)<sup>77</sup>.

Dessa forma, Júlio Ferreira de Carvalho encerrou sua função como interventor federal do estado de Minas Gerais para candidatar-se a deputado estadual. Acredita-se que ele tenha feito essa opção para ficar mais próximo do povo, por quem sempre envidou esforços. Foi eleito o quinto deputado mais votado de Minas Gerais, especialmente nas regiões por onde passou ao longo de sua vida, Campo das Vertentes, Metalúrgica, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, evidenciando a capacidade de bem relacionar-se com as pessoas do seu convívio.

## **2.4 E a luta continua: identidade partidária e filiação**

Em 1947, Júlio Ferreira de Carvalho foi eleito deputado estadual constituinte na legenda do Partido Republicano (PR) e cumpriu essa função até 1951. O Partido Republicano Mineiro (PRM) foi fundado em 1888 e teve sua reorganização em 1897. Sua liderança mais expressiva foi Artur Bernardes, que esteve à frente do partido entre 1919 a 1937, quando foi extinto pelo Decreto nº 37, que aboliu todos os partidos do país.

Em linhas gerais o programa do PRM defendia a república federativa presidencial, a verdade eleitoral, a inamovibilidade dos juizes, a autonomia municipal e distrital e a tributação proporcional aos recursos da lavoura, do comércio e da indústria estaduais. Do ponto de vista organizacional, o partido teria uma comissão executiva, diretórios distritais e diretórios municipais, todos com mandato de três anos. Todas as deliberações referentes à escolha de candidatos à presidência da República e do estado e aos congressos nacional e estadual seriam tomadas através da convenção do partido, que reuniria a comissão executiva e os diretórios municipais. (PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO, [20-?], p. 17).

---

77 Edição 12419, 1946.

Considerando o campo federal, São Paulo e Minas Gerais se destacaram como os estados de maior expressão socioeconômica do país e detiveram o controle da política nacional. Até 1930, quase todos os presidentes da República procederam de uma aliança criada entre os dois estados, representados por grupos compactos no Congresso Nacional. A partir de 1931, o Partido Republicano sofreu um rápido esvaziamento, e as relações com o governo de Minas Gerais ficaram abaladas.

Entre as teses defendidas pelo PRM, incluíam-se a unidade da pátria; o regime federativo e republicano; a eleição do presidente da República e dos governadores por um eleitorado especial; a proibição da reeleição dos presidentes e governadores, bem como da reeleição sucessiva de deputados e senadores; a representação proporcional e o voto secreto; a independência do Judiciário, e a autonomia municipal. Entre as teses ditas sociais constavam a defesa da família e da propriedade privada; a liberdade de culto; a criação de sindicatos como órgãos de relação entre o Estado e a “atividade humana”; a nacionalização das quedas d’água, dos rios e das águas minerais. O PRM advogou ainda a criação de um conselho para orientar a economia do país e a abolição de impostos internos sobre o trânsito de mercadorias. (PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO, [20-?], p. 18).

Além de participar do PR, Júlio Ferreira de Carvalho também pertenceu ao Partido Social Democrata (PSD)<sup>78</sup> de forma independente. Segundo Dulci (1989, p. 244), dados da história das constituintes mineiras apontam que os candidatos eleitos pelo PSD foram considerados sujeitos “fortemente vinculados à política estadual e/ou nacional”. E Júlio Ferreira de Carvalho é um exemplo — ele venceu as eleições para deputado com 5.801 votos, sendo o quinto candidato mais votado da capital. Diante desse número de votos, percebe-se a popularidade e a distinção de Júlio no campo da política. “Seus votos foram obtidos em várias zonas eleitorais, principalmente das regiões Metalúrgica e Campo das Vertentes, e Triângulo e Alto Paranaíba” (DULCI, 1989, p. 300), conforme já mencionado.

Na função de deputado, Júlio Ferreira de Carvalho exerceu a presidência da Comissão Constitucional e a Comissão Especial para Elaboração de Leis Complementares e ainda participou da Comissão de Constituição,

---

78 O PSD foi considerado um dos grandes partidos políticos que existiu durante o período pós Vargas e girava em torno de sua figura. De âmbito nacional, o PSD foi fundado em 17 de julho de 1945 pelos interventores nomeados por Getúlio Vargas durante o Estado Novo. O partido Social Democrata “participou da maioria das eleições (proporcionais e majoritárias) realizadas no Brasil entre 1945 e 1965. Na política nacional, seu aliado mais constante foi o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), embora tenha realizado inúmeras alianças também com a União Democrática Nacional (UDN), considerada sua tradicional “adversária”. Majoritário na Câmara dos Deputados durante toda a sua história, o PSD elegeu dois presidentes da República (1945 e 1955), contribuiu decisivamente para a eleição de Getúlio Vargas em 1950, conquistou vários governos estaduais e integrou praticamente todos os ministérios do período. Como os demais partidos políticos em funcionamento no país, foi extinto em 27 de outubro de 1965, pelo Ato Institucional nº 2”. (PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, [20-?], não p.).

Legislação e Justiça. O distinto deputado participou de sua reforma e na formulação das disposições constitucionais transitórias do estado de Minas Gerais, em 1947<sup>79</sup>. Nesse contexto, houve a elaboração do projeto da Nova Constituição do estado. Em conjunto com a ala liberal dos deputados, dirigiu-se ao Presidente, por meio de um telegrama, nos seguintes termos:

Presidente Eurico Gaspar Dutra. Palácio do Catete. Rio de Janeiro.

Deputados estaduais abaixo assinados, componentes da unanimidade da Ala Liberal do Partido Social Democrático, no momento em que Vossa Excelência recebe a comunicação da assinatura do manifesto do acordo da política mineira, vimos comunicar a Vossa Excelência que estaremos representados no ato pelo nobre correligionário e eminente mineiro, Sr. senador Mello Vianna, e que, ao ensejo de tal ato, reafirmamos a Vossa Excelência nossa solidariedade, convencidos de que, prestigiando sua benemérita ação no governo, estamos contribuindo para o bem e para a grandeza do futuro do Brasil. Respeitosas saudações.

Américo Martins da Costa, presidente da Ala Liberal, Alberto Teixeira dos Santos Filho, Aníbal Marques Contijo, Antônio Augusto Soares Canedo, Antônio Caetano de Souza, Antônio Mourão Guimarães, Antônio Simões de Almeida, Eros de Mello Vianna, Francisco de Castro Pires Junior, Geraldo Ataíde, José Augusto Ferreira Filho, José Carvalheira Ramos, Júlio Ferreira de Carvalho, entre outros [...] <sup>80</sup>.

Após o término do mandato de deputado, voltou a exercer a advocacia em 1951. Isso evidencia o prazer que Júlio Ferreira de Carvalho possuía ao trabalhar como advogado, profissão que se dedicara desde o início da carreira. Acima de tudo, demonstrou que era um homem ativo e diligente. O ramo profissional escolhido, no qual havia atuado por um bom tempo, se configurou como uma de suas opções, e quiçá, a que mais lhe satisfizesse.

De interventor federal a deputado estadual, Júlio Ferreira não deixou de atuar como advogado, tanto que voltou a exercer a profissão, conforme já mencionado. Tornou-se advogado do estado de Minas Gerais durante o mandato do governador Juscelino Kubitschek.

O Decreto 96, de 12 de junho de 1935, criou o serviço de Contencioso e de Consultas Jurídicas do Estado. Doze anos depois, o Decreto-lei 2.131, de 2 de julho de 1947, denomina o setor de Departamento Jurídico do Estado de Minas Gerais. Entre outras providências, a norma extingue a Ad-

---

79 Mais informações disponíveis em: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1965, p. 24-29.

80 A NOITE. 1940-1949. Número: XXXVII. Ed. 13258.

vocacia Fiscal do Estado, reorganiza o serviço do Contencioso e de Consultas Jurídicas, regula a cobrança da dívida ativa e organiza quadro especial. No entanto, há registros em documentos de 1948 que já usavam a atual nomenclatura Advocacia-Geral do Estado (ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020, não p.).

Suas atribuições não incluíam o campo tributário, mas representar o Estado judicial e extrajudicialmente, coordenar as atividades de consultoria e assessoria jurídica do poder executivo. Atuava diretamente na formulação e na execução das Políticas Públicas<sup>81</sup>. Como advogado do estado, Júlio Ferreira de Carvalho integrava a estrutura orgânica da Advocacia Geral do Estado (AGE), compondo a administração superior. Nesse cargo, atuou entre os anos de 1951 a 1955.

Júlio Ferreira de Carvalho também atuou no setor privado. No que se refere ao aspecto econômico, as indústrias do aço e ferro eram vigorosas em Minas Gerais, entre elas, destacam-se as Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), uma empresa do setor siderúrgico, produtora de aço, fundada em 1956. A Usiminas possuía um Conselho Consultivo, no qual Júlio Ferreira de Carvalho exerceu a presidência no ano de 1961<sup>82</sup>. Esse e outros aspectos já mencionados da vida profissional de Júlio demonstram que suas ações ultrapassaram as questões de cunho político e foram reconhecidas por toda a sociedade mineira.

Nesse sentido, sua trajetória se solidifica, uma vez que suas ações abrangeram diversos setores e aspectos na sociedade mineira. Homem do seu tempo, Júlio Ferreira se envolveu com questões sociais, políticas e econômicas de interesse público. Nas malhas do poder, além de cargos na linha de frente da política, também contribuiu com outras áreas, atuando como verdadeiro protagonista da sua história.

Como advogado, também integrou a equipe do Banco Mineiro da Produção, o qual fora criado em 1937 e, posteriormente, fundido com o Banco Hipotecário e Agrícola, originando o Banco do Estado de Minas Gerais (BEMGE), que depois foi adquirido pelo Banco Itaú, em 1998. Junto a outros bancos, o Banco Mineiro da Produção formava a rede bancária mineira que expandia as fronteiras do estado (COSTA, 2002). A sede do Banco Mineiro da Produção S. A. foi projetada por Oscar Niemeyer, em 1959, na Rua Rio de Janeiro, na Praça Sete.

---

81 Mais informações podem ser obtidas em: <http://advocaciageral.mg.gov.br/>.

82 Mais informações podem ser obtidas em: [ri.usiminas.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-manuais-e-regimentos](http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-manuais-e-regimentos).

**FIGURA 48 – Antiga sede do Banco Mineiro de Belo Horizonte**



FONTE: <http://g1.globo.com/>

A construção foi realizada durante o Governo de JK, entre 1951 e 1955, arquitetada por Oscar Niemeyer. O prédio se situa em uma das esquinas da Praça Sete, Centro de Belo Horizonte, entre as ruas Rio de Janeiro e a Avenida Amazonas. No banco, Júlio Ferreira de Carvalho certamente contribuiu para a economia do estado, por meio de atividades criativas voltadas para o crescimento econômico.

## **2.5 Pelos caminhos da educação e da cultura**

Na área de docência, Júlio atuou como professor de Direito Civil, na Universidade Católica de Minas Gerais. Criada em 1958, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) foi um projeto do primeiro Bispo de Belo Horizonte, Dom Antônio dos Santos Cabral (Dom Cabral). Chegando na capital em 1922, o referido bispo assumiu a missão de que a Igreja ajudaria no desenvolvimento da cidade de Belo Horizonte.

**FIGURA 49 – Bispo Dom Antônio dos Santos Cabral (Dom Cabral)**



FONTE: <http://www.tvhorizonte.com.br/noticias/dom-Antônio-dos-santos-cabral-50-anos-de-memoria/>

Com seu espírito empreendedor, construiu as bases da Diocese, instituindo paróquias, criando seminários e a Universidade Católica. Em uma fazenda denominada Pastinho, no bairro Bela Vista, atual Dom Cabral, erigiu o Seminário Coração Eucarístico, atualmente PUC Minas. Consta ter investido dinheiro herdado por seu pai nessa construção.

**FIGURA 50 – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC)**



FONTE: PEREIRA (2015).



O objetivo da criação de uma instituição católica de ensino superior em Belo Horizonte era oferecer à juventude que emergia dos colégios, quase todos religiosos, uma opção de universidade comprometida com a saúde física e mental das pessoas, com o resgate dos pobres e com a justiça e os direitos fundamentais dos cidadãos. Em junho de 1948, foi criada a Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da futura universidade. As primeiras escolas a se incorporarem à Sociedade foram a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria e a Faculdade Mineira de Direito, em 1949, seguidas da Escola de Enfermagem Hugo Werneck e da Faculdade de Ciências Médicas, em 1951, e da Escola de Educação Física, em 1952. Em 1954, a Escola de Serviço Social foi incorporada com todo o seu patrimônio, incluindo seu imóvel e sua vasta biblioteca, cumprindo, assim, as exigências do Ministério da Educação. (PUC MINAS, [2018?], não p.).

Em fins do ano de 1958, o presidente em exercício Juscelino Kubitschek e seu ministro da Educação, Clóvis Salgado, assinaram o decreto que criou a Universidade Católica de Minas Gerais. Seu primeiro reitor foi o Padre José Lourenço da Costa Aguiar. A universidade foi e é ainda reconhecida por suas notáveis pesquisas, respeitáveis publicações e tem se afirmado como uma das melhores instituições de ensino do país.

Assistência judiciária gratuita, clínicas de psicologia, de fisioterapia, de fonoaudiologia e de odontologia, convênios com organizações não governamentais que prestam serviços comunitários, concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda, parcerias para a criação e manutenção de projetos sociais, apoio à inclusão de pessoas com necessidades especiais são iniciativas que se somam a um projeto de educação integral para levar adiante o sonho de Dom Cabral. Tudo isso aliado à adoção de modelos estruturais para a atuação acadêmica capazes de colocar a PUC Minas ainda mais ágil e forte para enfrentar os desafios impostos à educação superior no Brasil. (PUC MINAS, [2018?], não p.).

No interior dessa renomada instituição, Júlio Ferreira de Carvalho, mais uma vez, se destacou pela competência ao ministrar aulas na área de Direito Civil. Sendo a instituição criada num contexto de crescimento e modernização de Belo Horizonte e, certamente, sendo um fator de estímulo para o desenvolvimento da capital, a prática docente de Júlio Ferreira de Carvalho possivelmente contribuiu para esse ideal, cumprindo rigorosamente a proposta inicial capitaneada por Dom Cabral.

### 2.5.1 Difundindo saberes: prática cultural e colaboração científica

Júlio Ferreira de Carvalho, além da educação, contribuiu diretamente com as pesquisas do campo jurídico como diretor da *Revista Forense*. Desde a sua origem, esse periódico teve por objetivo difundir pesquisas de qualidade na área do Direito, levadas a cabo por juristas e acadêmicos renomados, que possuíam vasta experiência em produções científicas e integravam o corpo de diretores editoriais da revista.

Sua criação resultou da evolução do Ensino Jurídico no Brasil iniciada em 1827, após a Independência. O fomento ao ensino jurídico brasileiro realizado pelo Imperador teve como objetivo a formação de uma classe política interna, independente da corte portuguesa. Para consolidação do estado imperial, tornou-se fundamental qualificar indivíduos para as frentes burocráticas e políticas. “O Estado Imperial, em um momento político de grande necessidade burocrata, investe na formação pessoal dos futuros agentes políticos e administrativos, para a construção de um Estado forte” (TISOTTI; OLIVEIRA, 2011, p.60).

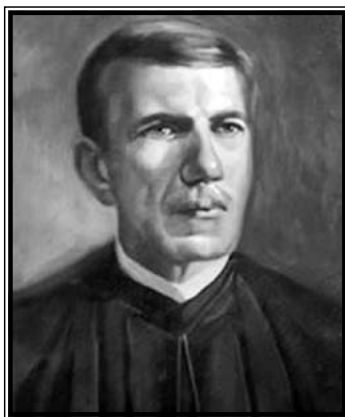
Com esse encaminhamento, percebe-se, então, que aqueles que optavam pelo Direito, de certa forma, estariam “convocados” a participarem da liderança política em diferentes espaços e temporalidades. Nesse caso, Júlio Ferreira de Carvalho, ao escolher o curso de Direito, supostamente entendia a responsabilidade desse campo e as funções que o mesmo demandaria. Assim, envolveu-se com a área de variadas maneiras, assumindo cargos como profissional autônomo, exercendo a função pública para a qual fora preparado e agregando valores à sua função à medida que expandia o seu conhecimento e a sua experiência e infiltrava-se nas teias da jurisprudência.

Com o início do curso de Direito no Brasil, houve a abertura de espaço para publicações jurídicas e doutrinárias estimuladas pelas Constituições de 1824 e a de 1988, respectivamente. Entre essas publicações, a *Revista Forense* se destacou como instrumento de informação jurídica, trazendo consigo a história do Brasil no século XX. Atualmente a revista é considerada um importante periódico tradicional. Sua “primeira edição data de 1904. Fundada no começo do século XX pelos professores Mendes Pimentel<sup>83</sup>, Estevão Pinto e Edmundo Lins, da Universidade Livre de Direito de Minas Gerais (atualmente, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG)”. (DUMONT, [20-?], não p.).

---

83 Francisco Mendes Pimentel foi o primeiro reitor da Universidade Federal de Minas Gerais e diretor da Faculdade de Direito por dois mandatos — 1911-1916 e 1923-1930. Também formado em Direito, foi promotor de Justiça em Lafaiete, Minas Gerais. Em Belo Horizonte, atuou como advogado e militou na imprensa local e nacional. Foi um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico de Minas Gerais, (IHGMG) e do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), do qual foi o primeiro presidente. Em 1904, fundou a Revista Forense. (DUMONT, [20-?], não p.).

**FIGURA 51 – Mendes Pimentel:  
um dos fundadores da Revista Forense**



FONTE: Wikipédia

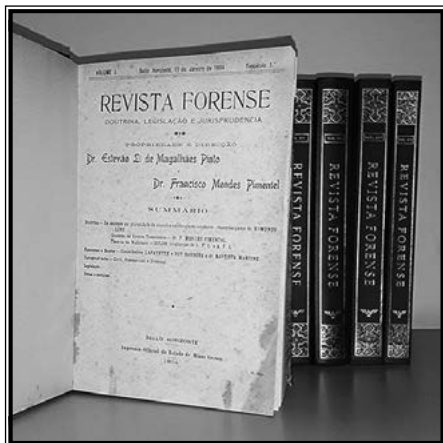
É importante destacar que a *Revista Forense*, nos seus primórdios, se dedicava a publicações restritas aos autores mineiros, contudo, no decorrer do tempo, passou a contar com a colaboração de autores nacionais. Na evolução de sua existência, a revista alcançou um importante instrumento de notáveis publicações.

A partir de 1935, a Revista passou a ser dirigida por Pedro Aleixo e Bilac Pinto. Nessa nova fase, embora sob as mazelas da repressão política do Estado Novo, a publicação ganha espaço e notoriedade no país, consolidando-se como o mais importante repositório de publicações independentes dos melhores juristas brasileiros. (REVISTA FORENSE, 2019, não. p).

Assim, como se pode notar, a *Revista Forense* é um período consolidado, e sua trajetória está intimamente ligada às transformações na política brasileira. Com a queda de Getúlio e consequente fortalecimento da ordem jurídica, estabeleceu-se um período intenso na área do Direito, que proporcionou a abertura de espaço para a disputa de estudantes e profissionais para publicação de artigos. Nesse contexto, foi criada a Editora Forense, com sede no Rio de Janeiro. As publicações foram também marcadas pelo Regime Militar e a posterior democratização do país. No entanto, com a Constituição de 1988, a revista ganhou mais destaque por contemplar áreas distintas, como Direito Processual (Civil e Penal), Direito Constitucional, Direito Privado (Civil e Empresarial), Direito Internacional, Direito Ambiental, entre outros<sup>84</sup>.

<sup>84</sup> Mais informações podem ser encontradas em: <http://genjuridico.com.br/2019/08/15/revista-forense-115-anos/>.

## FIGURA 52 – Revista Forense



FONTE: [www.genjuridico.com.br](http://www.genjuridico.com.br)

De modo geral, a *Revista Forense* tem como objetivo central a difusão de pesquisas de qualidade e excelência, tratando de temas atuais de interesse da comunidade acadêmica e profissional, conforme já mencionado. Nesse sentido, tem contribuído para o amadurecimento e o aperfeiçoamento do Direito. Para isso, sua equipe congregou profissionais renomados e notadamente competentes. Diante disso, percebe-se a grandeza intelectual de Júlio Ferreira de Carvalho por sua integração nessa importante revista e, ainda mais, por ter ocupado a função de diretor.

No que diz respeito ao seu percurso histórico, a *Revista Forense* foi criada, conforme já mencionado, em 1904, em Belo Horizonte. Suas publicações neste espaço foram ativas até o ano de 1935, quando foi transferida para o estado do Rio de Janeiro, local onde está sediada até os dias atuais. De acordo com Jefferson Pinto (2013), ainda hoje se trata de uma das mais renomadas e conceituadas revistas jurídicas do Brasil.

Em termos de publicação de periódicos, Júlio Ferreira de Carvalho também colaborou com a *Revista dos Tribunais* (RT), que foi uma referência nos assuntos jurídicos. De modo semelhante à *Revista Forense*, ocupou posição de destaque no meio jurídico, publicando textos da área, elaborados por expoentes notáveis e de exímia competência. Fundada em 1912, pelo advogado e jornalista Plínio Barreto, foi também transformada em editora em 1955. Na atualidade, além das publicações impressas, abrange também as eletrônicas<sup>85</sup>.

<sup>85</sup> Mais informações podem ser obtidas no site Consultor Jurídico, pelo link: [www.conjur.com.br/2012-jun-28-revista-tribunais](http://www.conjur.com.br/2012-jun-28-revista-tribunais).

**FIGURA 53 – Revista dos Tribunais**



FONTE: <https://www.thomsonreuters.com.br>

A *Revista dos Tribunais* é o periódico em funcionamento mais antigo do mercado jurídico brasileiro, publicando ininterruptamente desde o seu lançamento em 1912, a despeito das mudanças espaço-temporais e políticas pelas quais o Brasil passou, como guerras e ditadura. Em seu conteúdo, conta as tendências e os debates mais importantes, os quais incluem assuntos variados, como doutrina, jurisprudência e legislação. Por meio dela, há a possibilidade de o leitor acessar textos atualizados no meio jurídico, mantendo qualidade e respostas seguras<sup>86</sup>.

### **2.5.2 Vivências no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**

O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), do qual foi sócio honorário Júlio Ferreira de Carvalho, surgiu em Belo Horizonte em 1907. Fora idealizado anteriormente por Nelson Coelho de Senna e fundado efetivamente por uma Comissão de Associados.

**FIGURA 54 – Prédio do IHGMG, 1907**



FONTE: <https://www.ihgmg.org.br/>

<sup>86</sup> Informações sobre periodicidade e publicações podem ser obtidas no site: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/RT-revistas-dos-tribunais.html>

Tinha como objetivo zelar pelo registro dos fatos históricos e funcionou como um acervo de mapas e descobertas geográficas do território mineiro. Para isso, congregou vários intelectuais interessados nos estudos de História e Geografia. Seu primeiro presidente foi João Pinheiro da Silva, governo de Minas Gerais naquele contexto.

Em sua estrutura, há algumas categorias de associados. Segundo prescrição do estatuto da instituição (IHGMG, [20-?], não p.), os sócios honorários devem ser “personalidades que, por reconhecida expressão moral e cultural e por excepcionais destaques sociais, foram tidas como merecedoras da homenagem de ingresso no quadro associativo”. Diante dessas condições, Júlio Ferreira de Carvalho se revelou como uma personalidade notoriamente reconhecida pela sua conduta moral e cultural. De acordo o documento, era fundamental que o membro admitido tivesse plena capacidade para os atos da vida civil, e sua reputação deveria ser ilibada. Em relação aos deveres, cabia aos honorários, manter o nome e a divulgação do IHGMG<sup>87</sup>.

Considerado de renome e atestado pelo IHGMG, Júlio Ferreira de Carvalho indubitavelmente teve um papel de destaque na sociedade mineira. Um dos importantes cargos assumidos por ele em sua trajetória foi o de juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Instalado em Minas Gerais em 1932, sob a presidência do desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, teve como finalidade moralizar o processo eleitoral até então caracterizado por vícios e fraudes. Iniciou seus passos lentamente até sua extinção em 1937, com a implantação do Estado Novo, por Getúlio Vargas. Em 1945, o TRE retomou suas atividades e teve êxito em algumas questões, como o voto direto, secreto e universal. Posteriormente conquistou o voto feminino e, mais recentemente, a informatização do processo eleitoral<sup>88</sup>.

Percebe-se, assim, que Júlio Ferreira de Carvalho transitou por diversos setores da vida pública e certamente contribuiu para seu crescimento e desenvolvimento. Sua trajetória fora marcada por uma intensa atividade política, ora como interventor, ora como colaborador, integrando vários grupos importantes e definidores dos rumos da sociedade mineira.

Espera-se que tais esforços sejam reconhecidos e sirvam de exemplo para seus contemporâneos e todos nós que compartilhamos uma sociedade em que a política só pode ser consolidada a partir da ação individual. Essa prática deve buscar, sobretudo, atender o interesse coletivo, a fim de promover a equidade social própria dos países democráticos.

---

87 Mais informações podem ser encontradas em: [ihmg.org.br/pagina/historia](http://ihmg.org.br/pagina/historia).

88 Mais informações em: **Memória eleitoral**: história e memória. Disponível em: [ter-mg.jus.br/0-ter/memoria-eleitoral/historia-e-memoria](http://ter-mg.jus.br/0-ter/memoria-eleitoral/historia-e-memoria)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### No limiar da vida: legado e memória

Com um breve histórico cronológico, o *Jornal Estado de Minas* noticiou o falecimento de Júlio Ferreira de Carvalho, em 1962. Referiu-se a sua naturalidade, seu percurso de formação e trajetória profissional, afirmando que “desaparece uma figura de relevo na vida pública do nosso Estado”<sup>89</sup>. “Foi sepultado com honras oficiais e homenagens de toda a sociedade mineira”<sup>90</sup>. De fato, isso revela a importância de Júlio Ferreira nos caminhos políticos e, por consequência, na vida pública de Minas Gerais, afinal, durante sua existência, dedicou-se incansavelmente à sociedade de seu tempo em diversos aspectos.

Após uma intensa atividade durante sua existência, aos 22 de outubro de 1962, Júlio Ferreira de Carvalho partiu. Ao falecer, deixou como legado uma rica história de vida nos termos de engajamento na vida política, social, econômica e cultural. Seu exemplo foi e ainda é digno de admiração pelo fato de ter sido ativo e dinâmico no trato com a vida pública. Integrou o campo da administração e, em suas diversas funções, desempenhou papéis importantes e fundamentais nos rumos da política do estado. Do alto da sua profissão, advogou em favor da coisa pública. Infiltrando-se nas redes de poder, atuou diretamente em diversas áreas. Exerceu a função de advogado, promotor, integrante de várias instituições de comando do estado, procurador, interventor, deputado e professor.

Essas funções foram determinantes para constituir sua imagem de político atuante e transformador da sua realidade. Em meio à crise brasileira marcada pela Revolução de 30, os anos que se seguiram foram cruciais para despertar na sociedade brasileira e, especialmente nos mineiros, a necessidade da democratização dos poderes. Nesse contexto, Júlio Ferreira de Carvalho se manifestou defendendo sua ideologia e colaborando para a difusão do Direito e, por meio do seu engajamento, buscou defender e agir em prol da coletividade.

Indubitavelmente, seu legado representa para cada um dos seus familiares, conterrâneos e admiradores a necessidade da prática política individual. Possivelmente em sua terra natal, São Tiago, há quem se orgulhe de tê-lo conhecido “por ver” ou “ouvir falar”. Um conhecimento derivado de memórias remanescentes, que relatam ter nascido um indivíduo nessa pequena cidade que chegou tão longe e assumiu, ainda que por pouco tempo, o cargo de interventor federal. Não se trata aqui do aspecto temporal, mas da grandeza do cargo ocupado. Mais do que isso, as diversas funções que Júlio Ferreira de Carvalho desempenhou, ao longo da sua carreira, demonstraram o comprometimento com a sociedade e as estratégias pessoais utili-

89 Mais informações em: PLATAFORMA HÉLIO GRAVATÁ. Estado de Minas. Arquivo Público Mineiro (APM). Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>.

90 DR. JÚLIO Ferreira de Carvalho: 70 anos de posse no governo de Minas Gerais (1946-2016). **Sabores e Saberes**. Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 10, n. 108, p. 10. set. 2016.

zadas para estar sempre próximo das decisões de cunho político no sentido de colaborar para a transformação da realidade de seu tempo.

Acredita-se que Júlio Ferreira de Carvalho tivera em sua essência esse apreço pela vida pública, porém são inegáveis as influências que o mesmo recebera ao longo de sua vida. Como exemplo, a experiência vivida no Ginásio de São Francisco em São João del-Rei, considerando a excelência do mesmo na preparação para cursos superiores, seguida da formação superior na Faculdade de Belo Horizonte, instituição fortemente marcada desde as suas origens por tendências emancipadoras. Da mesma forma, a experiência em Cruzeiro do Sul, que tinha como legado a condição de reduto de políticos liberais. Tudo isso pode ter contribuído para seu amadurecimento em termos políticos. A larga experiência e as vivências em lugares distintos certamente colaboraram para sua maturidade política e o acompanharam durante sua existência, materializando-se nas suas práticas.

Além do legado ideológico, em sua memória, foi nomeado um fórum de primeira instância em Monte Sião, Minas Gerais, “Fórum Doutor Júlio Ferreira de Carvalho”, situado à Praça Francisco Avelino Toledo Lima, (s/nº), consta ter sido essa Comarca instalada em 1975. Da mesma forma, na cidade de Oliveira, também em Minas Gerais, há uma rua com o seu nome. Além disso, uma escola situada em Espera Feliz também foi nomeada Escola Estadual Júlio Ferreira de Carvalho<sup>91</sup>. E mais, em dezembro de 1962, foi decretada uma lei ordinária que dispunha sobre a construção de mausoléus em sua homenagem no cemitério do Bonfim, onde se acha sepultado<sup>92</sup>.

Essas homenagens são sinais claros de seus méritos advindos da prática política que caracterizou sua vida, notoriamente reconhecida e eternizada por meio desses tributos. Júlio Ferreira de Carvalho representou a força do interior do país na atividade política e foi exemplar no seu tempo, ao experimentar intensamente os caminhos mineiros na vida pública.

---

91 “O interventor Federal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve dar a denominação especial de ‘Interventor Júlio de Carvalho’ ao Grupo Escolar da cidade de Espera Feliz, criado pelo Decreto n.º 9.292, de 8 de janeiro de 1930. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1947. Alcides Lins. Ildefonso Mascarenhas da Silva”. (ESTADO DE MINAS GERAIS, 1952, p. 314).

92 “LEI Nº 2744, DE 27/12/1962. O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a erigir, no Cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte, mausoléus nos locais onde se acham sepultados o ex-Presidente do Estado Fernando de Melo Viana e o ex-Interventor em Minas Gerais Júlio Ferreira de Carvalho. Dada no Palácio da Liberdade em Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 1962. José de Magalhães Pinto”. (MINAS GERAIS, 1962, não p.).



## REFERÊNCIAS

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Histórico. **Portal Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <age.mg.gov.br/institucional/historico>. Acesso em: 6 maio 2020.

AGÊNCIA SENADO. Reputação ilibada é a qualidade da pessoa íntegra, define CCJ. **Senado Notícias**, Brasília, 29 ago. 1999. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/>. Acesso em: 4 abr. 2020.

AHETII/IPHAN/SJDR. Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei. **Testamento do Padre José Manoel da Rosa**. Ano – 1829, Caixa 12.

ALBUQUERQUE, Chico. **Juscelino Kubitschek**. 1955, 1 fotografia, matriz-negativo. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra25512/juscelino-kubitschek> Acesso em: 22 mar. 2021.

ALCICI, Fernando de Carvalho Azevedo; SANTIAGO, Marcos. Benvinda Carvalho de Azevedo. **Sabores e saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região. São Tiago, v. 12, n. 135, p. 3, dez. 2018.

ALCICI, Fernando de Carvalho. Pe. Júlio Ferreira: um homem de grande personalidade. **Sabores e saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região. São Tiago, v.12, n. 141, p. 3, jun. 2019.

ALCICI, Fernando de Carvalho. Pe. Júlio José Ferreira (1844-1916). **Sabores e saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região. São Tiago, v. 13, n. 149, p. 10-11, fev. 2020a.

ALCICI, Fernando de Carvalho. Personalidades de renome, raízes são-tiaguenses. **Sabores e saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região. São Tiago, v.13, n. 152, p. 4-7, maio 2020b.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e pobres em Minas Gerais**: produção, hierarquização social no mundo colonial, 1750-1922. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

A NOITE. Rio de Janeiro. Ano: 1940-1949. Disponível em: [memoria.bn.br/DocReader](http://memoria.bn.br/DocReader). Acesso em: 22 out. 2020. (Arquivo com várias edições do periódico).

ANDRADE, F. **Relação**. [S.l.: s.n.], [20-?].

ARAÚJO, Izaura. Todos os presidentes do Brasil e seus feitos mais marcantes. **Escola Educação**, [S.l.], 28. dez. 2020 Disponível em: <https://escolaeducacao.com.br/todos-os-presidentes-do-brasil-e-seus-feitos-mais-marcantes/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Anais Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, 1932. Microfilmado por Arquivo Público Mineiro (APM). Filme n.º 24. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/assembleia-legislativa-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso em: 18 dez. 2020.

ASSIS, Ailton Alexandre de. **Um lampião dentro da mala: o arquivo pessoal de Octávio Leal Pacheco – memória e autobiografia**. 2009. 264 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2009.

BAHIA, Cláudio Lister Marques. Belo Horizonte: uma cidade para a modernidade mineira. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 12, n. 13, p. 185-200, dez. 2005.

BAHIA, Cláudio Lister Marques. Metamorfoses da metrópole. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 43, n. 2, p. 60-75, jul./dez. 2007. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm\\_pdf/Metamorfoses\\_da\\_metropole.PDF](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/Metamorfoses_da_metropole.PDF) Acesso em: 22 mar. 2021.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BLOCH, Marc. **Apologia da história**, ou, o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BORGES, Vavy Pacheco. Fontes biográficas: grandezas e misérias da biografia. In: PINSKI, Carla Bassanezi. (org.). **Fontes históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

BRANDÃO, João Lúcio. **Pontes & Cia: costumes mineiros**. 2. ed. Belo Horizonte: Livraria Cultural Brasileira, 1944.

BRASIL, MINAS GERAIS, REGISTROS DA IGREJA CATÓLICA, 1706 – 1999. **Family Search**. (1886-1894) fl. 78v. Disponível em: <https://www.familysearch.org/search/>. Acesso em: 12 maio 2020.

CAMPOS, Francisco. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes – Contribuição arrecadada em favor do serviço social do comércio. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 32, p. 438-444, abr. 1953. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/12964>. Acesso em: 6 maio 2020.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e paradigmas rivais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CASANOVA, Marta Zednik de. Origens e trajetória histórica de Uberaba. **Uberaba Governo Municipal**, Uberaba, [20-?]. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,328>. Acesso em: 6 maio 2020.

CAVALCANTI, Temistócles B. O nosso Conselho de Estado. **Doutrina**, [S.1], [1950?]. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/download/11948/10868>. Acesso em: 6 maio 2020.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC – FGV). Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/Júlioferreirade carvalho>. Acesso em: 6 maio 2019.

CINTRA, Sebastião de Oliveira. **Efemérides de São João del-Rei**. 2 ed., v. 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982.

CINTRA, Sebastião de Oliveira. **Efemérides de São João del-Rei**. 2 ed., v.21. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982.

CHRISTINE, Michele. São Tiago, MG: São Tiago, uma vertente nas Gerais. **Bouquet de cravos & conchavos**. [S.1], [2013?]. Disponível em: <https://michele-christine.wordpress.com/as-viagens-dicas/da-michele/sao-tiago-mg/>. Acesso em: 4 abr. 2020.

CODATO, Adriano. Os mecanismos institucionais da ditadura de 1937: uma análise das contradições do regime de Interventorias Federais nos estados. **História**, São Paulo, v.32, n.2, p. 189-208, jul./dez. 2013.

CONSULTOR JURÍDICO. Editora Revista dos Tribunais completa 100 anos com homenagem a Thomson Reuters. **Consultor Jurídico**, [S.1], 28 jun. 2012. Disponível em: [conjur.com.br/2012-jun-28-revista-tribunais](http://conjur.com.br/2012-jun-28-revista-tribunais). Acesso em: 6 maio 2020.

COSTA, Fernando Nogueira. Origem do capital bancário no Brasil: o caso RUBI. **IE/UNICAMP**, Campinas, n. 106, mar. 2002. Disponível em: [cdn.fee.tche.br](http://cdn.fee.tche.br). Acesso em: 6 maio 2020.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DEER/MG. História do DER/MG. **DEER/MG**, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.deer.mg.gov.br/institucional/sobre-o-deer-mg/historia-do-deer>. Acesso em: 4 abr. 2020.

DR. JÚLIO Ferreira de Carvalho: 70 anos de posse no governo de Minas Gerais (1946-2016). **Sabores e saberes**. Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 10, n. 108, p. 10. set. 2016.

DULCI, Otávio Soares (coord.) **As Constituintes Mineiras de 1891, 1935 e 1947**: uma análise histórica. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1989. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/374> Acesso em: 23 mar. 2021.

DUMONT, Lígia Maria Moreira. Breve Biografia de Francisco Mendes Pimentel. **UFMG**, Belo Horizonte, [20-?] Disponível em: [ufmg.br/copi/breve-biografia-de-francisco-mendes-pimentel/](http://ufmg.br/copi/breve-biografia-de-francisco-mendes-pimentel/). Acesso em: 6 maio 2020.

ESCOLA EDUCAÇÃO. Todos os presidentes do Brasil e seus feitos mais marcantes. **Escola Brasil**, [S.l.], [20-?] Disponível em: <https://escolaeducacao.com.br/todos-os-presidentes-do-brasil-e-seus-feitos-mais-marcantes/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS. **Coleção dos decretos-leis e decretos de 1946**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1954.

ESTADO DE MINAS GERAIS. Decreto lei nº 2.403, de 7 de fevereiro de 1947. In: ESTADO DE MINAS GERAIS. **Coleção das leis, decretos-leis e decretos de 1947**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1952. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/assembleia-legislativa-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso em: 14 dez. 2020.

FACULDADE DE DIREITO DE BELO HORIZONTE. **O Modernismo**. Escola de Arquitetura da UFMG. Disponível em: [www.arq.ufmg.br](http://www.arq.ufmg.br). Acesso em: 6 maio 2020.

FACULDADE DE DIREITO DA UFMG. 120 anos: histórico. **Faculdade de Direito**, Belo Horizonte, [2012?]. Disponível em: [https://www.direito.ufmg.br/?page\\_id=7268](https://www.direito.ufmg.br/?page_id=7268). Acesso em: 19 jan. 2020.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**. 2. ed. Lisboa: Editora Presença, 1989.

FLEISCHER, David Verge. **Parlamentares mineiros: 1946-1978**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1978.

FLÔRES, Ralf José Castanheira. **São João del-Rei: tensões e conflitos na articulação entre o passado e o progresso**. 2007. 237 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia De São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007.

GAIO SOBRINHO, Antônio. **História da Educação em São João del-Rei**. São João del-Rei: Funrei, 2000.

GAZETA DE MINAS. Solene Bênção da Matriz de São Tiago. Oliveira, n. 8, 14 maio, 1850.

GAZETA DE PARAOPEBA. Novo interventor em Minas Gerais. **Gazeta de Paraopeba**, Paraopeba, 1 set. 1940, v. 36, n. 1.949. p. 3.

GOVERNADORES NO PALÁCIO DA LIBERDADE. Disponível em: <http://sedinor.mg.gov.br/cidadao/governadores-no-palacio-da-liberdade>. Acesso em: 6 maio 2019.

GRAÇA FILHO, Afonso de A. **A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del-Rei (1831-1888)**. São Paulo: Annablume, 2002.

GUIMARÃES, Rosângela Maria Castro. **Templo do bem**: o grupo escolar de Uberaba na escolarização republicana (1908-1918). 2007. 215 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, 2007.

HILTON, Ronald. **Who's Who in Latin America**. Parte VI, Brazil. Stanford: University Press, 1947.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estrela do Sul** – Minas Gerais – Histórico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/estrela-do-sul/historico>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS – IAMG. História. IAMG, Belo Horizonte, [2015?]. Disponível em: <http://www.iamg.org.br/Principal/Historia>. Acesso em: 4 abr. 2020

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS. Galeria de Presidentes. IAMG, Belo Horizonte, [20-?]. Disponível em: <http://www.iamg.org.br/Diretoria/Presidentes>. Acesso em: 6 maio 2019.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS. **Site**, Belo Horizonte, [20-?]. Disponível em: <https://www.ihgm.org.br/> Acesso em: 23 mar. 2021.

JÚLIO Ferreira de Carvalho. **Sabores e saberes**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 2., n. 16, p.6-7, jan. 2009.

JÚLIO FERREIRA DE CARVALHO. In: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **Guia Judiciário**, Belo Horizonte, [20-?]. Disponível em: <http://www.tj.gov.br/governador/Julio-ferreira-de-carvalho>. Acesso em: 6 maio 2019.

JÚLIO FERREIRA DE CARVALHO. In: GALERIA DE GOVERNADORES. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/galeria-governadores> Acesso em: 6 maio 2019.

JUSCELINO Kubitschek. In: ITAÚ CULTURAL. **Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra25512/juscelino-kubitschek>. Acesso em: 22 mar. 2021. Verbete da Enciclopédia.

KROPF, S. P.; LACERDA, A. L. **Carlos Chagas, um cientista do Brasil**. Carlos Chagas, scientist of Brazil (online). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

LEVILLAIN, Philippe. Os protagonistas da biografia. In: RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**: 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Lei ordinária nº 2.744, de 27 de dezembro de 1962. **Portal Leis Estaduais**, [S.l.], 2021 (atualização). Disponível em: [leisestaduais.com.br/lei-ordinaria-n-2744-1962](http://leisestaduais.com.br/lei-ordinaria-n-2744-1962). Acesso em: 16 junho 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1965.

MONTEIRO, Norma de Góis. (coord.). **Dicionário Biográfico de Minas Gerais**: período republicano 1889 1991.vol. 1. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

MONTEIRO, Norma de Góis. (coord.). **Dicionário Biográfico de Minas Gerais**: período republicano 1889 1991.vol. 2. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994.

MONTEIRO, Norma de Góis. CARVALHO, Júlio Ferreira de. **Sabores e saberes**. Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, v. 12, n.135, p.5. dez. 2020.

NOLASCO, Edriana Aparecida. **Em nome da fé**: trajetória e memórias do Padre Tiago de Almeida. São Tiago: Ed. Sicoob Crediverentes, 2019. (Coleção Vertentes Cultural).

NOLASCO, Edriana A. **Por fragilidade humana** — constituição familiar do clero: em nome dos padres e filhos — São João del-Rei (século XIX). 2014. 219 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2014

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. O Brasil de JK: Belo Horizonte nos tempos de JK. In: **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**, Rio de Janeiro, 2002, não paginado. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Brasilia/BeloHorizonte> . Acesso em: 4 abr. 2020.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Indivíduos, famílias e comunidades: trajetórias percorridas no tempo e no espaço em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. In: ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO (PRM). In: DICIONÁRIO Verbete Temático. [S.l.]: Fundação Getúlio Vargas (CPDOC). Disponível em: [http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20MINEIRO%20\(PRM\).pdf](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20MINEIRO%20(PRM).pdf). Acesso em: 4 abr. 2020.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD). In: DICIONÁRIO Verbete Temático. [S.l.]: Fundação Getúlio Vargas (CPDOC.). Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbe-tematico/partido-social-democratico-psd-1945-1965>. Acesso em: 4 abr. de 2020.

PEREIRA, Jéssica Gonçalves. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). **Brasil Escola**, [S.l.], 2015. Disponível em: <https://vestibular.brasi-lescola.uol.com.br/universidades/pucmg-pontificia-universidade-minas-gerais.htm> Acesso em: 23 mar. 2021

PINSKI, Carla Bassanezi. (org.). **Fontes históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

PINTO, Jefferson de Almeida. O periodismo e a formação do campo jurídico em Minas Gerais. **Varia história**. Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 571-593, mai/ago, 2013.

PLATAFORMA HÉLIO GRAVATÁ. **Estado de Minas**. Arquivo Público Mineiro (APM). Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso em: 16 junho 2020.

PORTAL G1. Belo Horizonte em 120 anos: fotos. PORTAL G1 MINAS GERAIS. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/minas-gerais/viva-bh/noticia/belo-horizonte-em-120-anos-fotAscom/APCBHs.ghtml>. Acesso em: 22 mar. 2021

PORTAL MIGALHAS. Noventa anos de história. **Migalhas**, [S.l.], 14 mar. 2005. Disponível em: <[migalhas.com.br/quentes/10521/noventa-anos-de-historia](http://migalhas.com.br/quentes/10521/noventa-anos-de-historia)>. Acesso em: 4 abr. 2020.

PORTO, Daniele Resende. **O Barreiro de Araxá**: projetos para uma estância hidromineral em Minas Gerais. 2005. 346 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2005

PREFEITURA DE JACINTO. **Site**, Jacinto, [20-?]. Disponível em: [jacinto.mg.gov/governador/13/Júlio.Ferreira.de.Carvalho?pagina=6%22](http://jacinto.mg.gov/governador/13/Júlio.Ferreira.de.Carvalho?pagina=6%22). Acesso em: 6 maio 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. São Tiago, uma vertente nas gerais. Histórico. **Prefeitura Municipal de São Tiago**, São Tiago, [20-?]. Disponível em: [http://www.saotiago.mg.gov.br/?INT\\_PAG=781](http://www.saotiago.mg.gov.br/?INT_PAG=781). Acesso em: 16 fev. 2020.

PUC MINAS. Instituições da Arquidiocese de Belo Horizonte. A história da Universidade: concretização do sonho de Dom Cabral. **PUC MINAS**, Belo Horizonte, [2018?]. Disponível em: <https://www.pucminas.br/institucional/Paginas/um-pouco-de-historia.aspx#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20da%20PUC%20Minas,e%20o%20crescimento%20da%20capital>. Acesso em: 6 maio 2020.

REIS, Raissa Sula de P. **A história educacional no Município de São Tiago no período de 1889 a 1927**. 2015. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2015, p. 29.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas**: experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1998.

REVISTA FORENSE. Revista Forense faz 115 anos e quem ganha é você. **Gen-jurídico**, [S.l.], 15 ago. 2019. Disponível em: [genjuridico.com.br/2019/08/15/revista-forense-115-anos](http://genjuridico.com.br/2019/08/15/revista-forense-115-anos). Acesso em: 20 maio 2020.

SABINO, FERNANDO. **Deixa o Alfredo falar!**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 1985.

SABORES E SABERES: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região. São Tiago, v. 12, n. 135, dez. 2018.

SANTIAGO, Marcus. Primeiros tempos do Curato e depois Freguesia de São Tiago. **Saberes e Sabores**: Boletim Cultural e Memorialístico de São Tiago e Região, São Tiago, n. 13, n. 162, p. 3, jul. 2019.

SILVA, Daniel Neves. Governo de Eurico Gaspar Dutra. **História do Mundo**, [S.I], [20--]. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/governo-eurico-gaspar-dutra.htm>. Acesso em: 4 abril 2020.

SILVEIRA NETO. Conselho Consultivo. **R. Inf. Legisl.**, Brasília. v. 30, n. 80, out./dez. 1983, p. 370.

THOMSON REUTERS. **Revista dos Tribunais**. [S.I], [20-?] Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webvistas/RT-revistas-dos-tribunais.html>. Acesso em: 6 maio 2020.

TISOTT, Neri; OLIVEIRA, José Sebastião de. Um apanhado histórico do Ensino Jurídico no Brasil e sua trajetória curricular. **Justiça & História**. Rio Grande do Sul; v. 11, n. 21- 22, 2011.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte/Brasília: Lemi/INL, 1980.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. História da Justiça Eleitoral no Brasil. **TER**, Belo Horizonte, [20-?]. Disponível em:<http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/tre-rn-a-historia-da-justica-eleitoral-no-brasil>. Acesso em: 6 maio 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. Memória eleitoral: história e memória. **TER**, Belo Horizonte, [20-?]. Disponível em: [ter-mg.jus.br/o-ter/memoria-eleitoral/historia-e-memoria](http://ter-mg.jus.br/o-ter/memoria-eleitoral/historia-e-memoria). Acesso em: 6 maio 2020.

WALSH, Robert. **Notícias do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia/EDUSP, 1985

USIMINAS. Estatuto, políticas, manuais e regimentos. **USIMINAS**, [S.I], 2021 (atualização). Disponível em: [ri.usiminas.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-manuais-e-regimentos](http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-manuais-e-regimentos)>. Acesso em: 6 maio 2020.



## ANEXOS

### ANEXO A – Registro de Casamento dos pais de Júlio Ferreira de Carvalho

#### Livro de Casamentos: 1887-1917 (São Tiago)

##### Fl 23

Aos três de outubro de mil oitocentos e noventa e um, o Padre Antônio Lourenço Delgado por mim assistiu a celebração do matrimônio dos contraentes Laudares Antônio de Carvalho e Maria José do Sacramento, que, perante o mesmo, se receberam por marido e mulher por palavras de presente, observadas as prescrições do Concílio de Trento e Ritual Romano, sendo testemunhas Fidélis Rodrigues de Faria e Felisbino José Teixeira. E para constar faço este assento.

Vigário Júlio José Ferreira

### ANEXO B – Registro de casamento da avó materna

#### Livro de casamentos: 1865-1886 (São Tiago)

##### Fl 25

Aos oito de dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro, uniu em matrimônio os contraentes Joaquim Rodrigues Penteado e Benvinda Maria de Bittencourt, que se receberam com palavras de presente, sendo observado o que dispôs o Concílio de Trento e Ritual Romano. Foram testemunhas Francisco Gonçalves Lara e José Gaudêncio de Souza. E para constar faço este assento.

Vigário Júlio José Ferreira

### ANEXO C – Registros de nascimentos dos filhos do Padre Júlio José Ferreira

#### Livro de Batismos: 1866-1885 (São Tiago)

##### Fl 59v

Aos oito de março de mil oitocentos e setenta e sete, o Reverendo Padre Lúcio dos Passos Pereira batizou solenemente a inocente Maria, nascida a vinte e sete de fevereiro deste ano, filha de Benvinda Maria de Bittencourt. Foram padrinhos José Maria Ferreira e Bárbara Cândida de Jesus Salgado. E para constar faço este assento.

O Vigário Ferreira

##### Fl 98

Aos quinze de novembro de mil oitocentos e oitenta e um, o Reverendíssimo Padre Lúcio dos Passos Pereira batizou solenemente o inocente José, nascido a seis deste, filho de Benvinda Maria de Bittencourt. Foram padrinhos Vicente José Ferreira por procuração dada a José Maria Ferreira e Maria Gabriela da Silva. E para constar faço este assento.

O Vigário Ferreira.

#### Livro de Batismos: 1886-1894

##### Fl 22

A quinze de agosto de mil oitocentos e oitenta e sete, o Reverendíssimo Crispiniano Antônio de Souza batizou solenemente o inocente João, nascido ao primeiro deste mês, filho de Benvinda Maria de Bittencourt, sendo padrinho José Jacinto Rodrigues Lara e Maria Luiza de Campos. E para constar faço este assento.

Vigário Ferreira

## **ANEXO D – Registros de nascimentos dos irmãos de Júlio Ferreira de Carvalho**

### **Livro de Batismos: 1895-1909 (São Tiago)**

#### **Fl 2v**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco, na Matriz, o Padre Júlio José Ferreira batizou solenemente a Benvenida, nascida no dia vinte e cinco de fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco, filha legítima de Maria José Carvalho e de Laudares Antônio de Carvalho casados na Paróquia. Sendo padrinho eu batizante e Joaquim Antônio de Carvalho. E para constar mandei lavrar este termo que assino. O Pároco

#### **Fl 40v**

Aos quatro dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e sete, na Matriz, o Padre Júlio José Ferreira batizou solenemente a Maria, nascida no dia trinta de agosto de mil oitocentos e noventa e sete, filha legítima de Laudares e Maria José de Carvalho, casados na paróquia. Foram padrinhos João Batista Ferreira e Maria José de Gouvêa.

E para constar mandei lavrar este termo que assino. O Pároco.

#### **Fl 73**

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e nove, na Matriz, o Padre Júlio José Ferreira batizou solenemente José, nascido no dia treze de setembro de mil oitocentos e noventa e nove, filho de Laudares Antônio de Carvalho e de Maria José de Carvalho, casados na Paróquia. Foi padrinho Eduardo Francisco de Paula e Joana Alves Ferreira. E para constar mandei lavrar este termo que assino. O Pároco.

### **Livro de Batismos: 1898 – 1909 (São João del-Rei)**

#### **Fl 188v**

Aos vinte de abril de mil novecentos e três, o Reverendo Júlio José Ferreira batizou solenemente Maria, nascida a quatro do mesmo mês, filha legítima de Laudares Antônio de Carvalho e de Maria José de Carvalho. Foram padrinhos Vicente Gaudêncio de Souza e Rita Francisca Lara. Vigário Gustavo Coelho

### **Livro de Batismos: 1903-1906 (São João del-Rei)**

#### **Fl 90**

Ao primeiro de novembro de mil novecentos e cinco, com licença do Reverendíssimo Vigário Gustavo batizei solenemente a inocente Mercês, nascida a dezesseis de outubro deste ano, filha legítima de Laudares Antônio de Carvalho e Maria José de Carvalho. Sendo padrinhos Antônio Justiniano de Paiva e Mesias Cândida de Oliveira Barreto.

O Padre Júlio José Ferreira

## **ANEXO E – Alguns relatórios e pareceres escritos por Júlio Ferreira de Carvalho como Conselheiro do Conselho Consultivo<sup>93</sup>**

### **Parecer n. 104**

#### **Requerimento de Carlos Rodrigues Trant**

#### **(PEÇA N. 88)**

93 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Anais Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, 1932. Microfilmado por Arquivo Público Mineiro (APM). Filme n.º 24. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/assembleia-legislativa-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso em: 18 dez. 2020.

O Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais, ao qual foi presente o ofício n. 1.300-A, de 5 de julho de 1932, do Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior, enviando o processo que constitui a peça n. 88, relativamente ao pedido de Carlos Rodrigues Trant para que seja reintegrado no cargo de Administrador da Cadeia desta Capital; Considerando que Carlos Rodrigues Trant foi demitido, por processo irregular, do cargo em que pretende ser reintegrado;

Considerando que, tendo ele recorrido do ato que o demitiu, como se vê do ofício n. 1.379, de 20 de Agosto de 1932, do Sr. Dr. Secretário (p. 1106) do Interior, junto ao processo que constitui esta peça n. 88, não logrou decisão ao recurso que interpôs; Considerando que, embora tenha desaparecido o processo respectivo, como informa a Secretaria, não há motivo para que não se tome conhecimento desse recurso, porquanto o processo se pode restaurar como se reformam autos perdidos;

É de parecer que seja apreciado o referido recurso interposto pelo mesmo Carlos Rodrigues Trant e julgado como for de direito.

Sala das sessões do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de outubro de 1932.

Júlio de Carvalho, Relator

### **Relatório**

Pelo art. 59 do Regulamento baixado com o decreto mineiro com o decreto mineiro n. 8.201, de 31 de janeiro de 1928, sempre que houver terras medidas em quantidade suficiente, deve o Secretário da Agricultura mandar anunciar, por editais, a sua venda em hasta pública, em dia, lugar e hora previamente fixadas, dando as especificações precisas.

O decreto federal n. 20.348, porém, instituindo os Conselhos Consultivo snos Estados, exigiu, no art. 10, letra “e”, a sua prévia audiência para as vendas de terras de área superior a 100 hectares.

Daí, o ofício n. 131, de 8 do corrente, em que o Sr. Secretário da Agricultura solicita autorização do Conselho Consultivo para a venda, em hasta pública, de vinte e dois lotes de terras, situados nos municípios de Jequitinhonha, São Domingos do Prata e Manhuassu, abrangendo uma superfície total de 88.647.450. m2, conforme mostra o quadro discriminativo que acompanha o mesmo ofício.

O lote maior tem a área de 17.975.000 m2, e o menor, a de 1.184.250 m2. Leem-se, no referido quadro, os nomes dos ocupantes, observando o Sr. Secretário que os lotes ocupados pelos Srs. João Teixeira de Melo, Hermano Alves de Souza, Olavo Ferraz, João José de Souza, Manuel Ferreira das Neves e João de Almeida, no município de Jequitinhonha, estão em zona pastoril, não excedendo as respectivas áreas à máxima para criação e que é de 4.000 hectares ou sejam 40.000.000m<sup>2</sup>. Os demais têm área inferior à máxima que se pode vender, para agricultura, ao mesmo comprador.

Assim visto e relatado, passo o processo ao 1º. Revisor, Exmo. Sr. Conselheiro Lucio dos Santos.

Belo-Horizonte, 12 de Outubro de 1932. – Júlio de Carvalho, relator. (p. 1132)

### **Parecer N. 105**

#### **Venda de terras devolutas**

#### **(PEÇA N. 121)**

O Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais, tomando conhecimento do ofício n. 131, de 8 de outubro corrente, do Exmo. Sr. Dr. Secretário da Agricultura, no qual pede autorização para a venda, em hasta pública, de vinte e dois (22) lotes de terras devolutas, situadas nos municípios de Jequitinhonha, São-Domingos do Prata e Manhuassú, é de parecer que se conceda a autorização

solicitada, tendo antes considerado:

- a) que as áreas de cada um desses lotes, como se vê do quadro discriminativo anexo ao referido ofício, estão dentro dos limites fixados no art. 61 do decreto 8.201, de 31 de janeiro de 1928;
- b) que, de vendas semelhantes, só advém vantagens ao Estado, entre as quais a que se verifica com o desenvolvimento das regiões em que se acham os aludidos lotes. Sala das Sessões do Conselho Consultivo de Minas Gerais, aos 25 de Outubro de 1932. Júlio de Carvalho, relator. (p. 1135)1207

### **Relatório**

Solicita o Exmo Sr. Dr. Secretário da Agricultura, em o ofício n. 1.048, de 7 do corrente, autorização do Conselho Consultivo para a venda, em hasta pública, de dezessete (17) lotes de terras, situados nos municípios de Jequitinhonha, Raul Soares, Frutal e Patos. O lote maior tem a área de 9.955.000,00 m2 e o menor, a de 1.011.000,00 m2. Com exceção de quatro, todos estão ocupados, como se vê do quadro discriminativo que acompanha o referido ofício.

O Sr. Secretário explica que os lotes que medem mais de 500 hectares estão em zona pastoril e, por isso, não excedem as suas áreas a máxima fixada no art. 61 do dec. n. 8.201, de 31 de janeiro de 1928.

Assim visto e relatado, passo o processo ao primeiro revisor, exmo. Sr. conselheiro Lucio dos Santos.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 1932. – Júlio de Carvalho, relator.

### **Relatório**

O sr. José Cesário Horta, escrivão do 2º ofício criminal desta Capital, em requerimento de 20 de novembro p. passado, considerando que se aproxima a época da elaboração do orçamento para 1933, pede ao exmo sr. Presidente do Estado lhe sejam aumentados os vencimentos, a fim de que possa contratar um auxiliar para seu cartório. Justificando o pedido alega:

- a) que tem grande quantidade de serviços a seu cargo, como mostra em um quadro que apresenta;
- b) que, além dos trabalhos relacionados, presta muitos outros que, por natureza, não são registrados;
- c) que, com muito maior responsabilidade, só dispõe de si próprio para todo o serviço do cartório, ao passo que, nas diversas delegacias de polícia desta Capital, conta cada um dos respectivos escrivães, de vencimentos iguais aos seus, com o concurso de três e mais escreventes e, ainda, com investigadores que exercem essas funções;
- d) que, apesar de trabalhar, diariamente, fora das horas do expediente, não lhe sobrando tempo alguma para descanso, tem sempre em atraso o serviço, com grande prejuízo para as partes;
- e) que, sobre funcionar perante o Juízo Municipal da 2ª Vara, trabalhando em todos os processos que lhe são distribuídos, ainda faz o expediente do Juízo de Direito da Vara Criminal;
- f) que, apesar de ter direito às custas a que são obrigados os Réus condenados, não as recebe, pois que todos eles são sem recurso algum.

E termina solicitando uma medida que melhore a situação.

Assim visto e relatado, passo o processo ao 2º revisor, exmo. Sr. Conselheiro Furtafo de Menezes.

Belo Horizonte, 9 de Dezembro de 1932. – Júlio de Carvalho, relator.

## POSFÁCIO

*“O homem público é o homem da confiança dos seus cidadãos, de quem eles esperam a ciência e o conselho, a honestidade e a lisura, o desinteresse e a lealdade; é o vigia da lei, o amigo da justiça, o sacerdote do civismo”*

*Rui Barbosa*

Minas Gerais, ao lado de sua monumental importância geográfica, econômica, histórica, cívica, deixou — deixa-nos a todos — um legado incontestável: a grandeza de inumeráveis de seus homens públicos que se imortalizaram pela probidade, autenticidade, patriotismo, o mais devotado amor à Minas e ao Brasil. Vultos que, por modéstia, prudência, sabedoria única, conhecimento, espírito conciliador, alto senso moral, teceram uma existência luminosa, lapidar, extrapolando distâncias, fixando-se graniticamente no tempo quais as nossas altaneiras montanhas, por maiores as latitudes, por mais dilatadas as décadas, os séculos. Expoentes da gloriosa, inconfundível mineiridade!

A região das Vertentes não fugiria a essa regra, a esse pendor: a provisão de vultos históricos, homens das velhas Gerais, capitaneados por Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, vocacionados a servir incansavelmente no trato com os interesses maiores da coletividade e da nacionalidade. Personalidades ímpares, agregadoras que, como disse Saint-Exupéry, “cuja maior grandeza é a de unir os homens, pois não há senão uma verdadeira glorificação — o das relações humanas”

Assim Júlio Ferreira de Carvalho, lídimo filho das Vertentes, ao embalo das glórias e memórias da bacia do Rio das Mortes, nascido na histórica Fazenda da Vargem Alegre, onde forasteiros (espanhóis segundo a oralidade), nos albores do século XVIII, batearam as primeiras lavras, trabalharam o solo virginal, fundamentando-se o povoamento e a colonização do futuro município de São Tiago. O nome de Júlio Ferreira acha-se sedimentado na memória regional e estadual, na galeria dos próceres edificadores do progresso de nosso Estado. Menino irrequieto, jovem arguto, à razão de outros grandes filhos das Vertentes, seus coevos, como Tancredo Neves, Augusto Viegas (este também inclito são-tiaguense), palmilharia novos filões auríferos de saber e poder, elevando-se pelo estudo, pela disciplina, até alcançar os altos píncaros das montanhas do direito, da política, da administração pública do Estado. Sempre teve o senso de liberdade incrustado nas veias, quais as sinuosidades de nossas montanhas, de nossos templos barrocos, que secularmente, com suas rochas e pilastras, nos espreitam, nos acompanham, marcas de nossas mãos, argamassa de nossas crenças. Levaria Júlio Ferreira consigo, sempre, as palavras, os passos dos inconfidentes, promessas de liberdade jamais abafadas, a conspiração aberta e incessante, até hoje lamentavelmente não concretizada, de uma pátria integralmente liberta.

Ancorado na fé, na tradição e na centralidade familiar, na fortaleza do caráter incorruptível, na erudição, detentor dos mais profundos valores da mineiridade, o Dr. Júlio Ferreira de Carvalho honra sua terra, seu povo, pelo seu devotamento à liberdade, à doutrina cristã, à nobreza e à virtuosidade de sua conduta pessoal e pública. Nele visível a fé haurida e egressa do platonismo, em que há prevalência do espírito, a convicção indeclinável nos princípios maiores da honra, do direito, da democracia autêntica. Homem de sólida formação jurídica, de diálogo, repleto

de humanismo, de fé cristã, pautou Dr. Júlio sua laboriosa e fecunda existência como defensor inquebrantável dos direitos sociais e das garantias individuais, pela autonomia funcional e administrativa dos poderes. Sempre ponderado, conciliador, cordato, versátil, polivalente, equidistante das celeumas improdutivas, dos interesses menores, agindo, todavia, arrojadamente em prol do bem comum, do interesse público maior. Uma vida de excelência em todos os círculos e ângulos: pessoal, familiar, profissional, intelectual, educacional, público sempre semeando presença, afeições.

Como estadista, há que se registrar sua luta pela restauração democrática e a dignidade libertária de nosso Estado, maculada pela ditadura getulista; sua atuação ininterrupta, intrépida à frente de inúmeras instituições públicas, onde mourejou, jamais desertando do serviço e da luta. Nunca se curvou a meros afagos de elogios ou a laivos de demagogia. Homem do povo, simples, carismático, podendo dizer como Castro Alves, o inolvidável “Poeta dos Escravos”: “A praça é do povo como o céu é do condor”. Das personalidades, em suma, fadadas a altum sapere periculosum, desafiador dos horizontes infindos, onde o alto saber não é perigoso, não temendo alturas e sombras, porquanto sempre a serviço do bem comum

A Júlio Ferreira aplica-se o conceito do extraordinário romancista e humanista Victor Hugo: “A primeira igualdade é a justiça”, escrita e eternizada em sua magistral obra “Os Miseráveis”, dela se utilizando, se empenhando, se socorrendo Dr. Júlio, com todos os seus utensílios, para conseguir os objetivos maiores da liberdade, responsabilidade social, refinamento pessoal e profissional. Como diz a sabedoria popular: “Da vida se colhe apenas o que se plantou”.

Ao grande homem público, nobre e modelar filho das Vertentes, e são-tiaguense de berço e de coração — Dr. Júlio Ferreira de Carvalho — as homenagens do SICOOB CREDIVERTENTES pelos seus associados, colaboradores, dirigentes e comunidades da região.

João Pinto de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração  
do Sicoob Credivertentes





**CAMINHOS  
MINEIROS  
NA VIDA PÚBLICA:**  
vivências e práticas de  
Júlio Ferreira de Carvalho  
(1893-1962)



ISBN: 978-65-995136-0-2

CDL



9 786599 513602

Edriana Aparecida Nolasco